

# Justiça

em números

## 2015





Conselho Nacional de Justiça

**Presidente** Ministro Ricardo Lewandowski

**Corregedora Nacional de Justiça** Ministra Nancy Andrighi

**Conselheiros** Ministro Lelio Bentes Corrêa  
Daldice Maria Santana de Almeida  
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen  
Luiz Cláudio Silva Allemand  
Emmanuel Campelo de Souza Pereira  
Fabiano Augusto Martins Silveira

**Secretário-Geral** Fabrício Bittencourt da Cruz

**Diretor-Geral** Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes

## Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	5
1.1. Recursos Financeiros	5
1.1.1. G1 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação ao PIB Estadual no ano base	5
1.1.2. G2 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação à Despesa Pública	8
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)	11
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral	14
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral	17
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral	20
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral	23
1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral	26
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral	29
1.1.9. G7 - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral por habitante(R\$)	32
1.1.10. G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral	35
1.1.11. G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)	38
1.1.12. G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de Servidores em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral	41
1.1.13. G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral	44
1.1.14. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral	47
1.1.15. Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral	50
1.1.16. TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral	53
1.1.17. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral	56
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	59
1.2.1. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	59
1.2.2. F3 - Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes	62
1.2.3. F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes	65
1.2.4. F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.	68
1.2.5. F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.	71
1.2.6. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em Relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral.	74
1.2.7. F4e - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente em Relação ao Total de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral.	77
1.2.8. Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Regional Eleitoral.	80
1.2.9. UE - Número de eleitores por Urna no Tribunal Regional Eleitoral	83
1.2.10. Dm <sup>2</sup> - Área útil em Relação à Área Total do Tribunal Regional Eleitoral (em Metros Quadrados).	86
1.2.11. Pm <sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em Relação à Área Útil do Tribunal Regional Eleitoral (em metros quadrados).	89
1.2.12. ProcML - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (em Metros Lineares) no Tribunal Regional Eleitoral.	92
1.2.13. UEMC - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas (em Metros Cúbicos) no Tribunal Regional Eleitoral.	95
1.2.14. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	98
1.2.15. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	101
1.2.16. Tbaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	104
1.2.17. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	107
1.2.18. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Regional Eleitoral	110
1.2.19. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral	113

1.2.20. Cs2º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral	116
1.2.21. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Regional Eleitoral	119
1.2.22. TC2º - Taxa de Congestionamento no Tribunal Regional Eleitoral	122
<b>2. Litigiosidade</b>	<b>125</b>
2.1. Litigiosidade de 2º Grau	125
2.1.1. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral	125
2.1.2. ProcEl2º - Índice de Processos Eletrônicos no Tribunal Regional Eleitoral	128
2.1.3. TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau	131
2.1.4. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	134
2.1.5. Rin2º - Recorribilidade Interna no Tribunal Regional Eleitoral	137
2.2. Litigiosidade do 1º Grau	140
2.2.1. Cn1º - Casos Novos no 1º Grau	140
2.2.2. Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau	143
2.2.3. T Baix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau	146
2.2.4. Sent1º - Total de Sentenças no 1º Grau	149
2.2.5. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	152
2.2.6. Cm1º - Casos Novos por magistrado no 1º Grau	155
2.2.7. Cs1º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral no 1º Grau.	158
2.2.8. K1º - Carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau	161
2.2.9. TC1º - Taxa de congestionamento no 1º Grau	164
2.2.10. SM1º - Sentenças por Magistrado no 1º Grau	167
2.2.11. ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	170
2.2.12. TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau	173
2.2.13. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	176
2.2.14. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	179
2.2.15. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	182
2.3. Litigiosidade Total	185
2.3.1. Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes	185
2.3.2. Cm - Casos Novos por Magistrado	188
2.3.3. Cs - Casos Novos por Servidor	191
2.3.4. K - Carga de Trabalho dos Magistrados	194
2.3.5. TC - Taxa de Congestionamento	197
2.3.6. SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado	200
2.3.7. ProcEl - Índice de Processos Eletrônicos	203
2.3.8. TbCn - Processos Baixados por Caso Novo	206

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

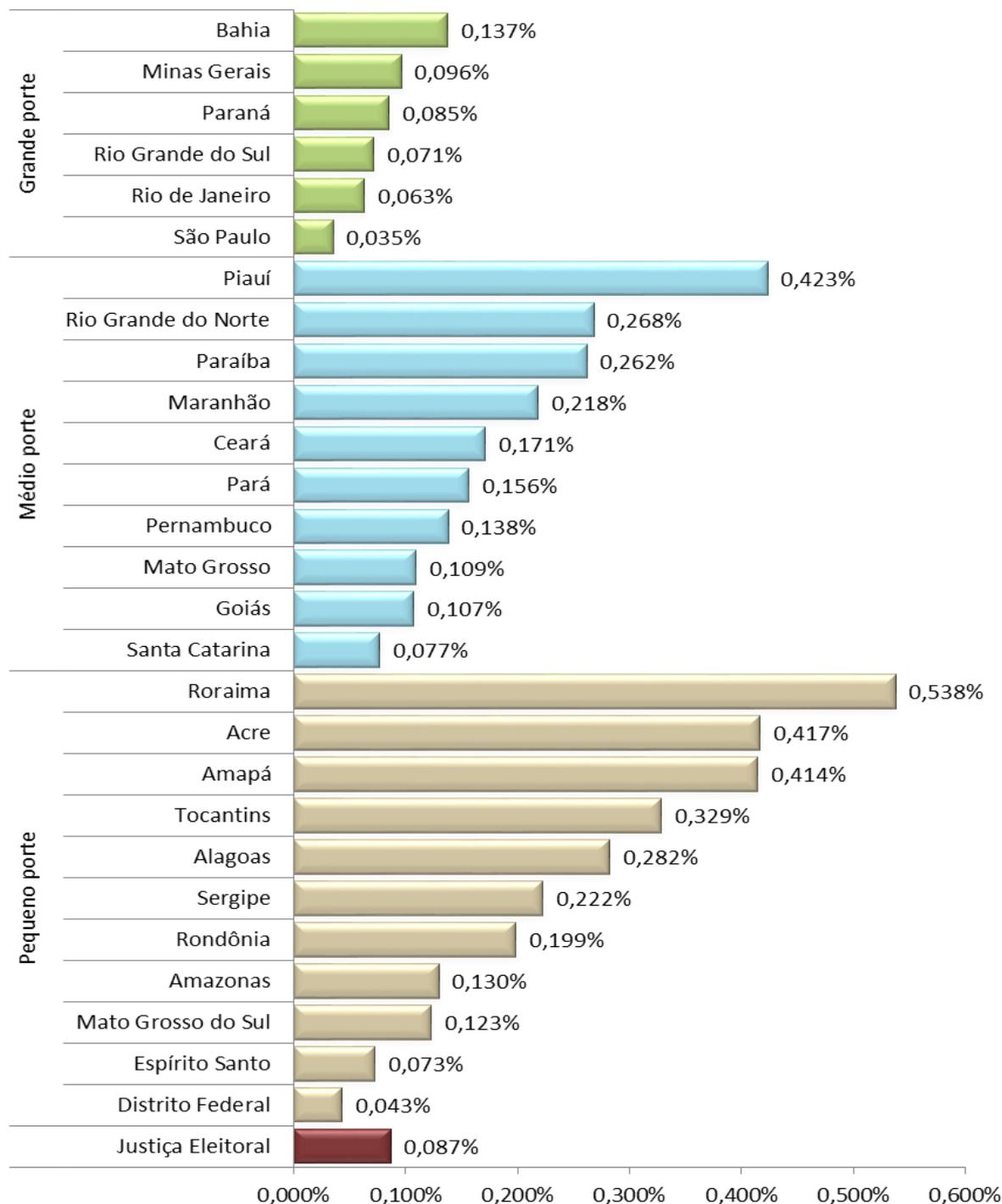
#### 1.1.1. G1 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação ao PIB Estadual no ano base

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação ao PIB Estadual no ano base

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>PIB - Produto Interno Bruto</b>	<b>G1 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação ao PIB Estadual no ano base</b>
Acre	50.458.998	12.104.816.486	0,417%
Alagoas	104.729.861	37.140.347.724	0,282%
Amazonas	104.675.369	80.604.383.045	0,130%
Amapá	54.289.319	13.098.295.364	0,414%
Bahia	289.704.255	210.848.350.824	0,137%
Ceará	193.973.239	113.303.659.860	0,171%
Distrito Federal	92.540.637	215.258.421.280	0,043%
Espírito Santo	98.273.299	134.921.889.347	0,073%
Goiás	167.095.302	155.786.473.382	0,107%
Maranhão	161.182.392	73.941.615.982	0,218%
Minas Gerais	487.438.638	507.300.193.101	0,096%
Mato Grosso do Sul	84.333.362	68.475.493.842	0,123%
Mato Grosso	111.245.222	101.610.693.952	0,109%
Pará	178.869.226	114.406.491.256	0,156%
Paraíba	127.527.473	48.688.527.720	0,262%
Pernambuco	203.494.586	147.507.017.101	0,138%
Piauí	136.909.811	32.333.133.879	0,423%
Paraná	274.893.653	321.722.695.452	0,085%
Rio de Janeiro	400.819.977	633.851.477.041	0,063%
Rio Grande do Norte	133.228.448	49.709.949.863	0,268%
Rondônia	73.273.108	36.910.586.269	0,199%
Roraima	49.436.734	9.194.148.286	0,538%
Rio Grande do Sul	249.097.168	349.040.583.719	0,071%
Santa Catarina	171.599.293	222.851.440.052	0,077%
Sergipe	77.729.082	34.976.246.641	0,222%
São Paulo	625.210.673	1.771.118.497.658	0,035%
Tocantins	80.678.636	24.550.570.874	0,329%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>5.521.256.000.000</b>	<b>0,087%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação ao PIB Estadual no ano base



### Glossário:

G1 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação ao PIB Estadual no ano base

Finalidade: Medir quanto a despesa total do Tribunal Regional Eleitoral representa em relação ao PIB Estadual produzido no ano-base.

Fórmula:  $G1 = Dpj / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- PIB - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas unidades judiciárias durante um período determinado (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

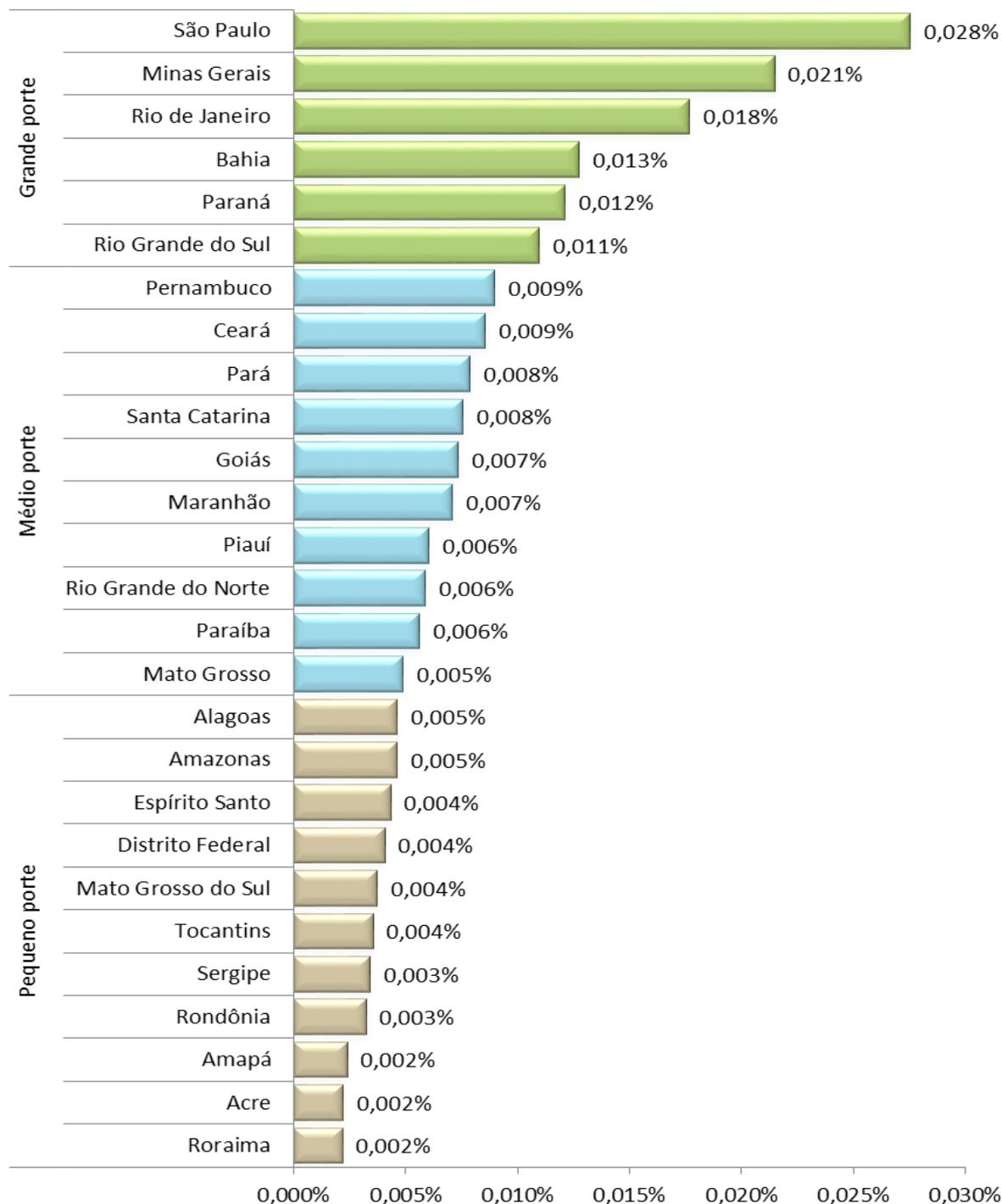
#### 1.1.2. G2 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação à Despesa Pública

Tabela 1.2 G2 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação à Despesa Pública

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>GT - Gastos Totais</b>	<b>G2 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação à Despesa Pública</b>
Acre	50.458.998	2.268.768.426.439	0,002%
Alagoas	104.729.861	2.268.768.426.439	0,005%
Amazonas	104.675.369	2.268.768.426.439	0,005%
Amapá	54.289.319	2.268.768.426.439	0,002%
Bahia	289.704.255	2.268.768.426.439	0,013%
Ceará	193.973.239	2.268.768.426.439	0,009%
Distrito Federal	92.540.637	2.268.768.426.439	0,004%
Espírito Santo	98.273.299	2.268.768.426.439	0,004%
Goiás	167.095.302	2.268.768.426.439	0,007%
Maranhão	161.182.392	2.268.768.426.439	0,007%
Minas Gerais	487.438.638	2.268.768.426.439	0,021%
Mato Grosso do Sul	84.333.362	2.268.768.426.439	0,004%
Mato Grosso	111.245.222	2.268.768.426.439	0,005%
Pará	178.869.226	2.268.768.426.439	0,008%
Paraíba	127.527.473	2.268.768.426.439	0,006%
Pernambuco	203.494.586	2.268.768.426.439	0,009%
Piauí	136.909.811	2.268.768.426.439	0,006%
Paraná	274.893.653	2.268.768.426.439	0,012%
Rio de Janeiro	400.819.977	2.268.768.426.439	0,018%
Rio Grande do Norte	133.228.448	2.268.768.426.439	0,006%
Rondônia	73.273.108	2.268.768.426.439	0,003%
Roraima	49.436.734	2.268.768.426.439	0,002%
Rio Grande do Sul	249.097.168	2.268.768.426.439	0,011%
Santa Catarina	171.599.293	2.268.768.426.439	0,008%
Sergipe	77.729.082	2.268.768.426.439	0,003%
São Paulo	625.210.673	2.268.768.426.439	0,028%
Tocantins	80.678.636	2.268.768.426.439	0,004%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>2.268.768.426.439</b>	<b>0,211%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação à Despesa Pública



Glossário:

G2 - Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral em Relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total do Tribunal Regional Eleitoral representa em relação à despesa pública total da União no ano-base.

Fórmula:  $G2 = Dpj / GT$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- GT - Gastos Totais: O total da Despesa Pública da União (Fonte: STN).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

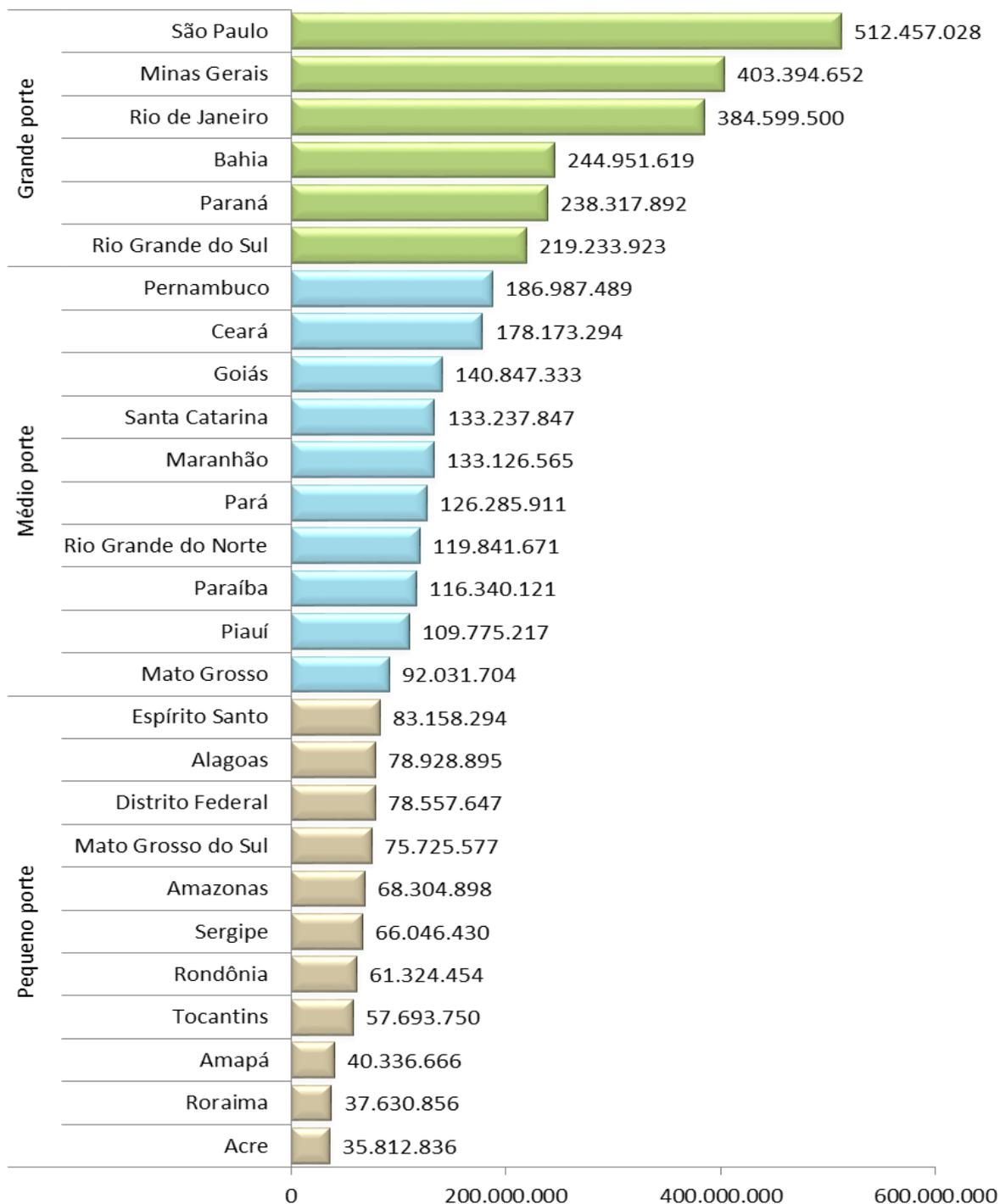
#### 1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)

Tribunal Regional Eleitoral	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
Acre	25.525.327	2.274.049	3.545.063	2.716.066	1.752.331
Alagoas	58.498.985	5.306.730	8.544.303	4.489.203	2.089.674
Amazonas	48.161.760	5.857.475	8.886.060	2.164.214	3.235.390
Amapá	28.108.139	2.475.706	4.084.297	5.056.998	611.527
Bahia	195.795.255	13.148.984	23.911.950	9.227.408	2.868.022
Ceará	143.516.553	11.545.002	16.500.279	5.725.327	886.133
Distrito Federal	52.978.760	5.592.253	6.255.412	12.700.467	1.030.756
Espírito Santo	63.809.059	5.281.979	8.613.380	5.024.459	429.417
Goiás	107.352.176	9.101.870	13.394.500	8.242.251	2.756.536
Maranhão	110.634.211	8.260.778	11.675.967	1.238.782	1.316.828
Minas Gerais	318.048.659	28.691.541	43.272.386	11.387.028	1.995.038
Mato Grosso do Sul	57.677.045	4.780.975	7.482.938	5.462.163	322.456
Mato Grosso	70.457.267	5.337.446	8.239.459	7.537.688	459.844
Pará	92.975.078	8.791.544	11.980.296	9.691.623	2.847.371
Paraíba	83.790.700	6.966.200	10.927.024	8.240.212	6.415.984
Pernambuco	143.289.001	13.585.456	19.192.085	8.828.859	2.092.087
Piauí	83.250.830	7.406.177	11.408.661	6.613.758	1.095.791
Paraná	193.547.651	13.253.602	21.289.237	8.513.498	1.713.905
Rio de Janeiro	309.898.520	21.962.527	32.512.635	19.677.655	548.164
Rio Grande do Norte	94.530.427	6.951.974	9.817.916	5.411.365	3.129.988
Rondônia	44.929.534	3.549.781	5.661.462	4.415.282	2.768.395
Roraima	27.064.396	2.240.763	3.813.261	2.871.750	1.640.685
Rio Grande do Sul	170.382.818	12.885.545	21.283.144	12.604.611	2.077.805
Santa Catarina	100.829.926	8.027.410	13.348.928	9.602.345	1.429.239
Sergipe	50.592.656	4.117.502	6.423.182	4.280.069	633.020
São Paulo	407.477.090	33.684.553	50.407.550	19.441.465	1.446.371
Tocantins	41.496.379	3.936.916	5.845.040	4.817.954	1.597.461
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>3.124.618.202</b>	<b>255.014.737</b>	<b>388.316.414</b>	<b>205.982.500</b>	<b>49.190.216</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)



Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)

Fórmula: DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão: As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensão, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais; adicionais; abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao TRE no orçamento geral da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- DBen - Despesas com Benefícios: As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao TRE no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- DEnc - Despesas com Encargos: As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao TRE no orçamento geral da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários: As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas relacionadas a recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao TRE no orçamento geral da União, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

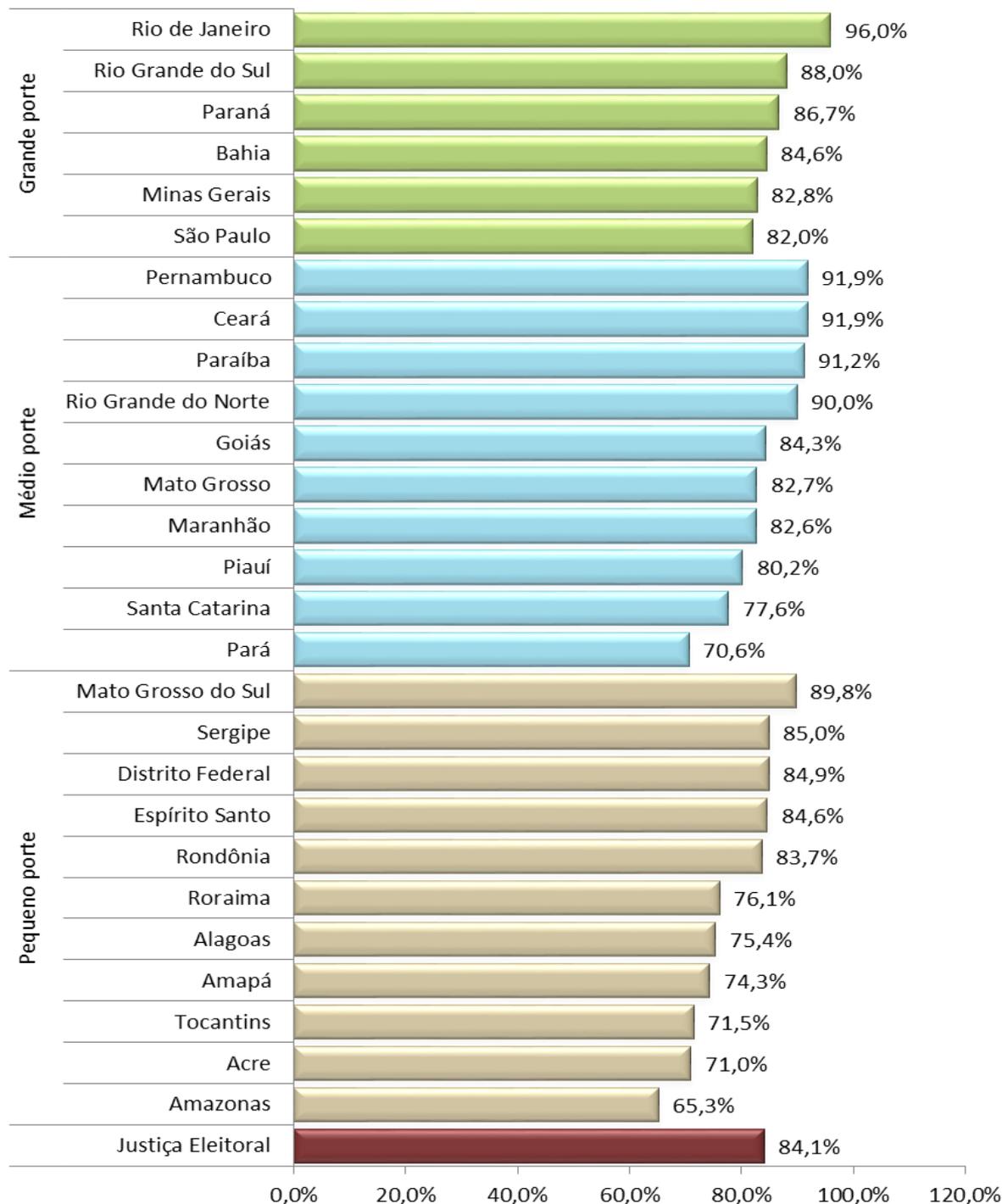
#### 1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>DRH - Despesa com Recursos Humanos(R\$)</b>	<b>Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>G3 - Despesa com Recursos Humanos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	35.812.836	50.458.998	71,0%
Alagoas	78.928.895	104.729.861	75,4%
Amazonas	68.304.898	104.675.369	65,3%
Amapá	40.336.666	54.289.319	74,3%
Bahia	244.951.619	289.704.255	84,6%
Ceará	178.173.294	193.973.239	91,9%
Distrito Federal	78.557.647	92.540.637	84,9%
Espírito Santo	83.158.294	98.273.299	84,6%
Goiás	140.847.333	167.095.302	84,3%
Maranhão	133.126.565	161.182.392	82,6%
Minas Gerais	403.394.652	487.438.638	82,8%
Mato Grosso do Sul	75.725.577	84.333.362	89,8%
Mato Grosso	92.031.704	111.245.222	82,7%
Pará	126.285.911	178.869.226	70,6%
Paraíba	116.340.121	127.527.473	91,2%
Pernambuco	186.987.489	203.494.586	91,9%
Piauí	109.775.217	136.909.811	80,2%
Paraná	238.317.892	274.893.653	86,7%
Rio de Janeiro	384.599.500	400.819.977	96,0%
Rio Grande do Norte	119.841.671	133.228.448	90,0%
Rondônia	61.324.454	73.273.108	83,7%
Roraima	37.630.856	49.436.734	76,1%
Rio Grande do Sul	219.233.923	249.097.168	88,0%
Santa Catarina	133.237.847	171.599.293	77,6%
Sergipe	66.046.430	77.729.082	85,0%
São Paulo	512.457.028	625.210.673	82,0%
Tocantins	57.693.750	80.678.636	71,5%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>4.023.122.069</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>84,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total do Tribunal Regional Eleitoral no ano-base.

Fórmula:  $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· DRH - Despesas com Recursos Humanos: As despesas com recursos humanos efetivamente realizadas, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, serviço extraordinário, assistência médica e odontológica, encargos, gastos com cursos de treinamento e de capacitação, e outros benefícios assistenciais), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao TRE no orçamento geral da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas etc.).

· Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

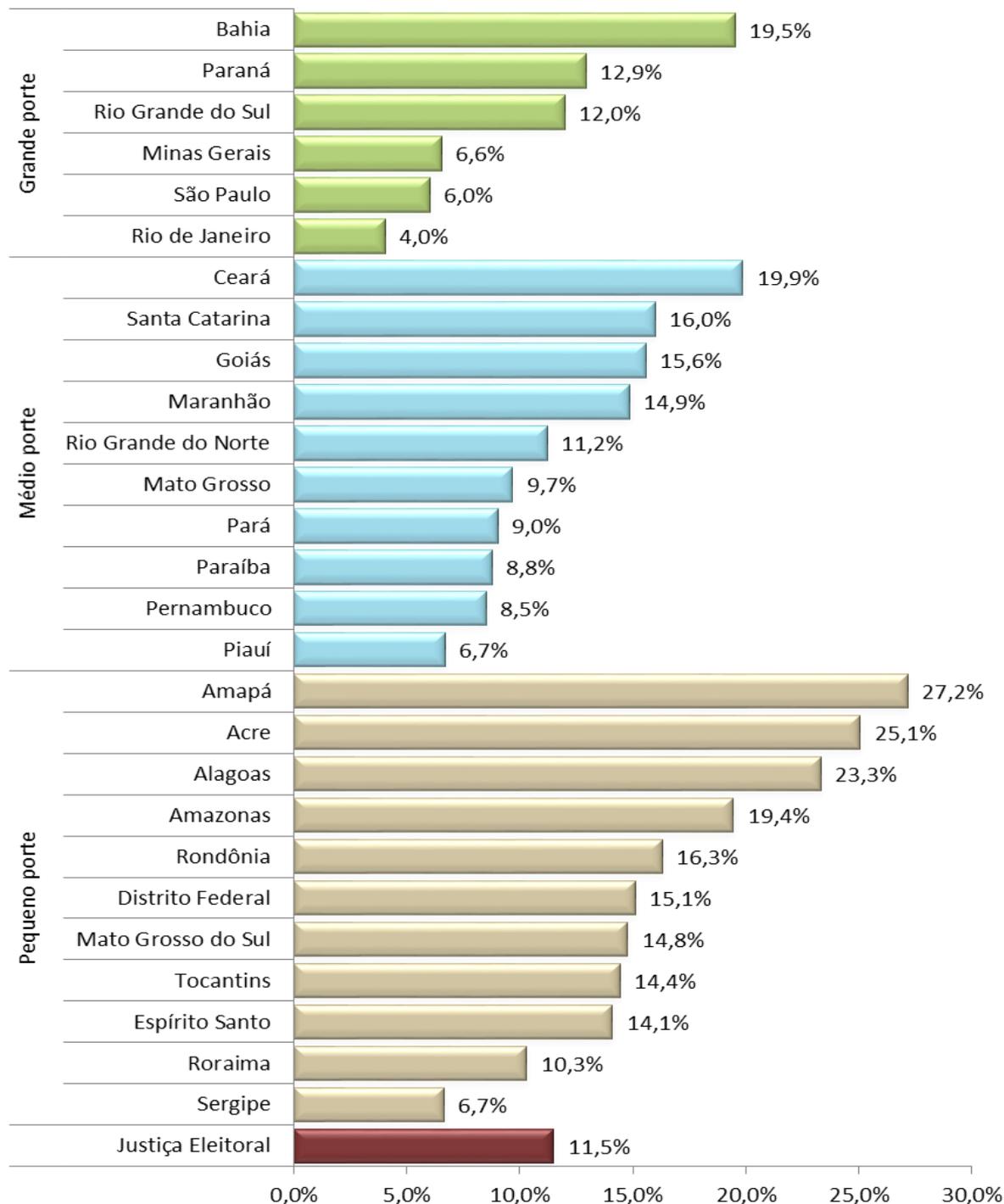
#### 1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital no TRE</b>	<b>Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	12.648.282	50.458.998	25,1%
Alagoas	24.413.222	104.729.861	23,3%
Amazonas	20.351.013	104.675.369	19,4%
Amapá	14.749.666	54.289.319	27,2%
Bahia	56.608.428	289.704.255	19,5%
Ceará	38.516.208	193.973.239	19,9%
Distrito Federal	13.982.991	92.540.637	15,1%
Espírito Santo	13.856.840	98.273.299	14,1%
Goiás	26.039.195	167.095.302	15,6%
Maranhão	23.954.208	161.182.392	14,9%
Minas Gerais	32.008.580	487.438.638	6,6%
Mato Grosso do Sul	12.452.879	84.333.362	14,8%
Mato Grosso	10.778.122	111.245.222	9,7%
Pará	16.180.437	178.869.226	9,0%
Paraíba	11.187.351	127.527.473	8,8%
Pernambuco	17.302.018	203.494.586	8,5%
Piauí	9.167.842	136.909.811	6,7%
Paraná	35.554.192	274.893.653	12,9%
Rio de Janeiro	16.220.477	400.819.977	4,0%
Rio Grande do Norte	14.954.025	133.228.448	11,2%
Rondônia	11.948.655	73.273.108	16,3%
Roraima	5.097.225	49.436.734	10,3%
Rio Grande do Sul	29.863.245	249.097.168	12,0%
Santa Catarina	27.439.124	171.599.293	16,0%
Sergipe	5.181.485	77.729.082	6,7%
São Paulo	37.801.662	625.210.673	6,0%
Tocantins	11.640.900	80.678.636	14,4%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>549.898.273</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>11,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral



### Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total do Tribunal Regional Eleitoral no ano-base.

Fórmula:  $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital no TRE: As despesas com bens e serviços e de capital, incluídas as inscritas em “restos a pagar”, realizadas à conta dos recursos consignados ao tribunal no orçamento geral da União no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora relacionadas a bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - DRH (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção e gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

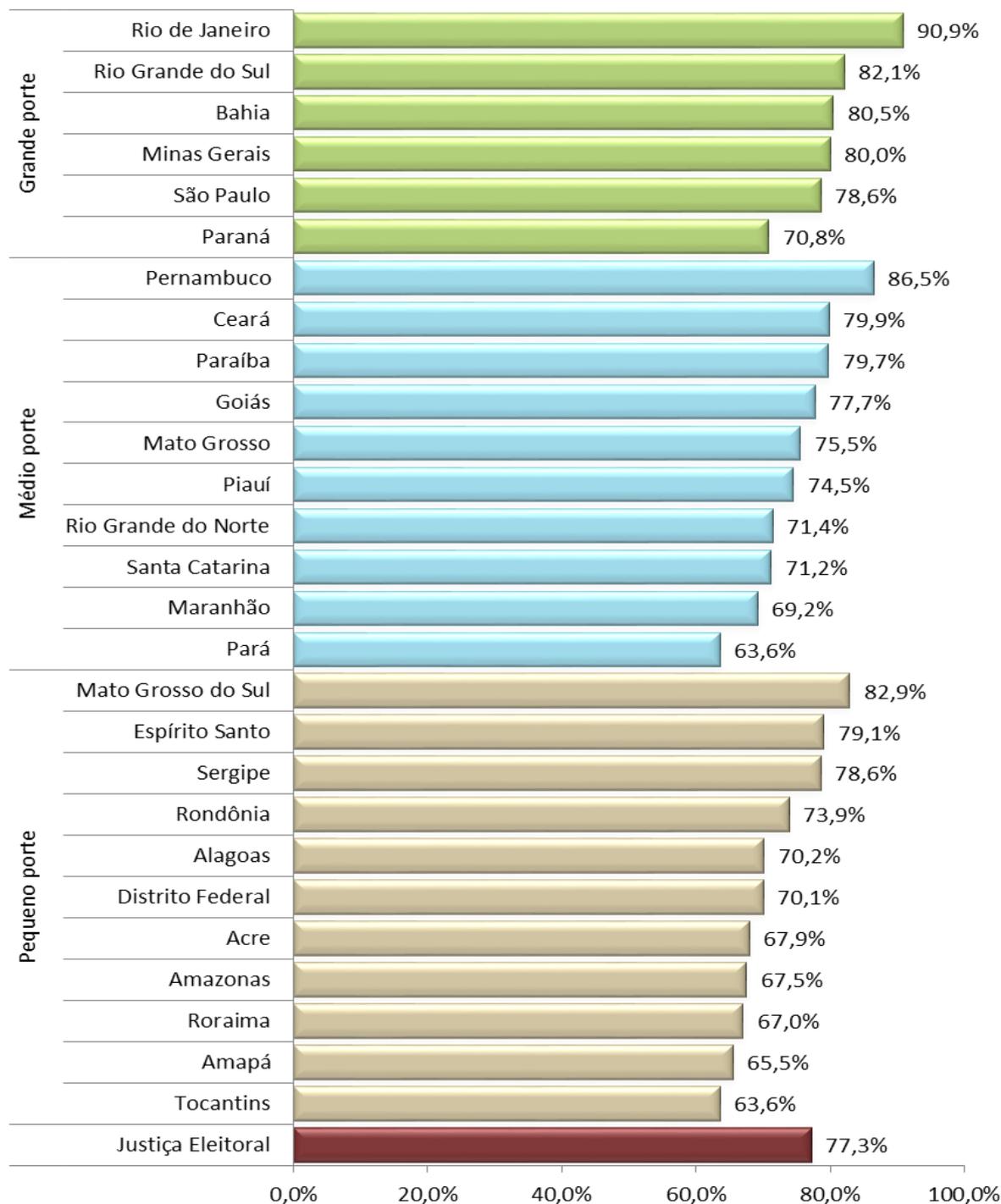
#### 1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral
Acre	34.278.906	50.458.998	67,9%
Alagoas	73.478.208	104.729.861	70,2%
Amazonas	70.683.816	104.675.369	67,5%
Amapá	35.548.235	54.289.319	65,5%
Bahia	233.129.319	289.704.255	80,5%
Ceará	154.919.305	193.973.239	79,9%
Distrito Federal	64.826.423	92.540.637	70,1%
Espírito Santo	77.704.418	98.273.299	79,1%
Goiás	129.848.546	167.095.302	77,7%
Maranhão	111.593.647	161.182.392	69,2%
Minas Gerais	390.190.244	487.438.638	80,0%
Mato Grosso do Sul	69.940.958	84.333.362	82,9%
Mato Grosso	84.034.172	111.245.222	75,5%
Pará	113.742.439	178.869.226	63,6%
Paraíba	101.683.925	127.527.473	79,7%
Pernambuco	176.090.694	203.494.586	86,5%
Piauí	102.065.668	136.909.811	74,5%
Paraná	194.742.735	274.893.653	70,8%
Rio de Janeiro	364.373.681	400.819.977	90,9%
Rio Grande do Norte	95.170.304	133.228.448	71,4%
Rondônia	54.140.777	73.273.108	73,9%
Roraima	33.118.420	49.436.734	67,0%
Rio Grande do Sul	204.551.507	249.097.168	82,1%
Santa Catarina	122.206.263	171.599.293	71,2%
Sergipe	61.133.341	77.729.082	78,6%
São Paulo	491.569.193	625.210.673	78,6%
Tocantins	51.278.335	80.678.636	63,6%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>3.696.043.478</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>77,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral



### Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal do Quadro Permanente e encargos representa em relação à despesa total do Tribunal Regional Eleitoral no ano-base.

Fórmula:  $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos os servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, com os instituidores de pensão e os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao TRE no orçamento geral da União no ano-base.
- Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

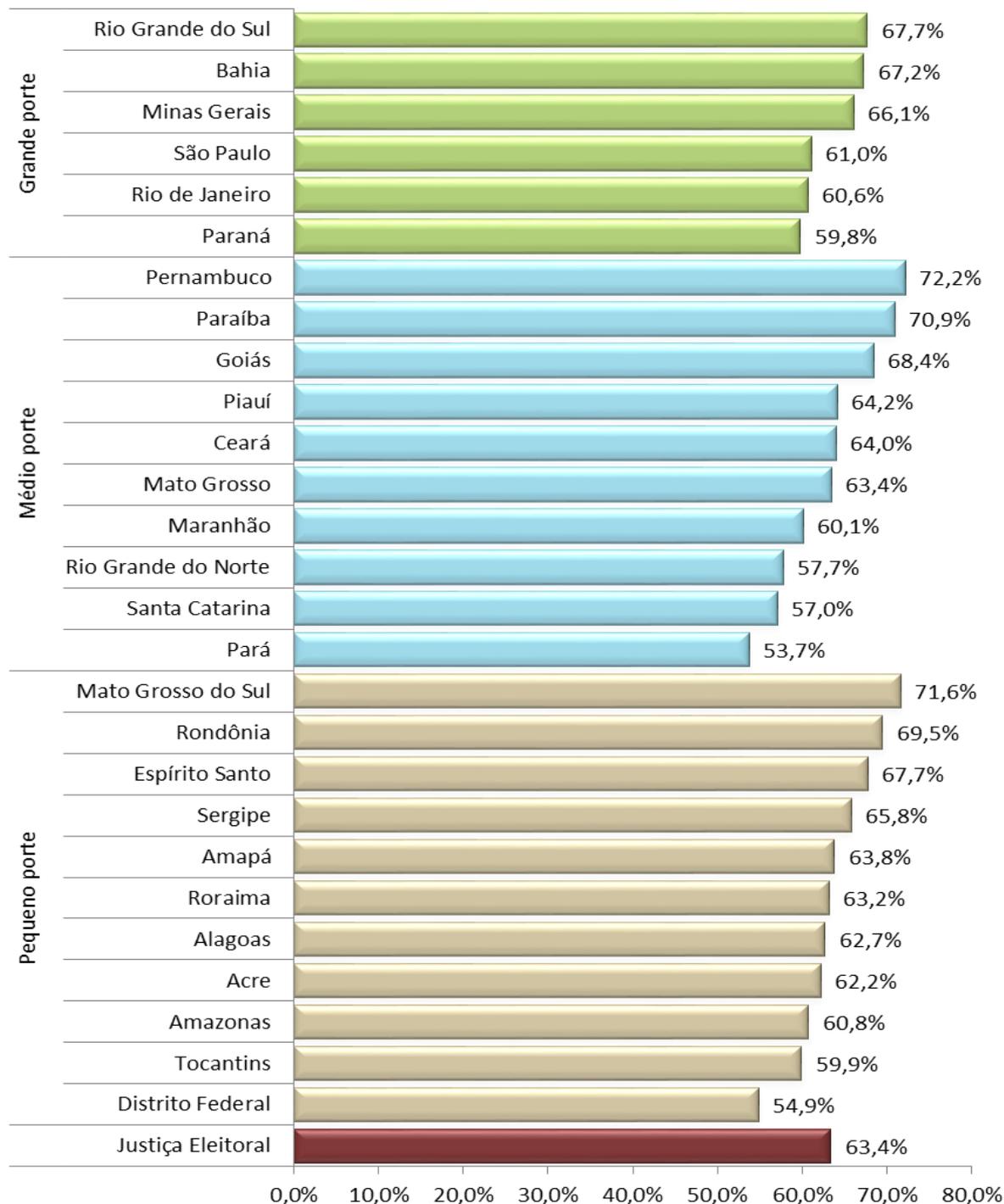
#### 1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo</b>	<b>Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	31.368.975	50.458.998	62,2%
Alagoas	65.665.116	104.729.861	62,7%
Amazonas	63.598.588	104.675.369	60,8%
Amapá	34.636.513	54.289.319	63,8%
Bahia	194.778.447	289.704.255	67,2%
Ceará	124.167.475	193.973.239	64,0%
Distrito Federal	50.769.276	92.540.637	54,9%
Espírito Santo	66.526.017	98.273.299	67,7%
Goiás	114.347.835	167.095.302	68,4%
Maranhão	96.859.004	161.182.392	60,1%
Minas Gerais	322.127.350	487.438.638	66,1%
Mato Grosso do Sul	60.377.200	84.333.362	71,6%
Mato Grosso	70.522.521	111.245.222	63,4%
Pará	96.088.244	178.869.226	53,7%
Paraíba	90.453.304	127.527.473	70,9%
Pernambuco	146.864.284	203.494.586	72,2%
Piauí	87.840.745	136.909.811	64,2%
Paraná	164.340.630	274.893.653	59,8%
Rio de Janeiro	243.062.195	400.819.977	60,6%
Rio Grande do Norte	76.907.592	133.228.448	57,7%
Rondônia	50.894.979	73.273.108	69,5%
Roraima	31.223.545	49.436.734	63,2%
Rio Grande do Sul	168.572.794	249.097.168	67,7%
Santa Catarina	97.892.961	171.599.293	57,0%
Sergipe	51.132.308	77.729.082	65,8%
São Paulo	381.656.381	625.210.673	61,0%
Tocantins	48.305.687	80.678.636	59,9%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>3.030.979.968</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>63,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral



### Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total do Tribunal Regional Eleitoral no ano-base.

Fórmula:  $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao TRE no orçamento geral da União no ano-base.
- Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

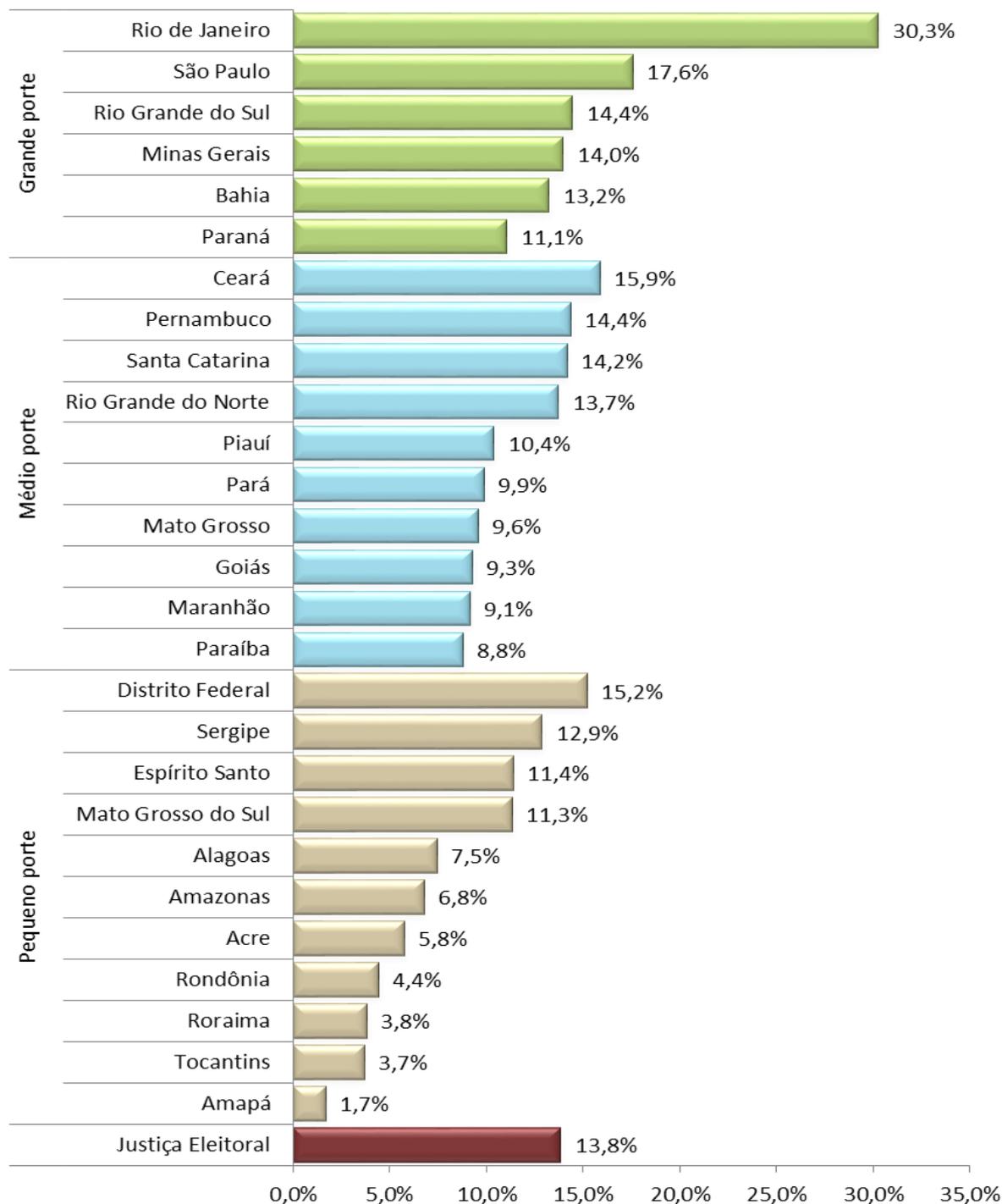
#### 1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral	DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral
Acre	2.909.931	50.458.998	5,8%
Alagoas	7.813.091	104.729.861	7,5%
Amazonas	7.085.227	104.675.369	6,8%
Amapá	911.722	54.289.319	1,7%
Bahia	38.350.872	289.704.255	13,2%
Ceará	30.751.830	193.973.239	15,9%
Distrito Federal	14.057.147	92.540.637	15,2%
Espírito Santo	11.178.401	98.273.299	11,4%
Goiás	15.500.710	167.095.302	9,3%
Maranhão	14.734.643	161.182.392	9,1%
Minas Gerais	68.062.893	487.438.638	14,0%
Mato Grosso do Sul	9.563.758	84.333.362	11,3%
Mato Grosso	10.632.593	111.245.222	9,6%
Pará	17.654.196	178.869.226	9,9%
Paraíba	11.230.621	127.527.473	8,8%
Pernambuco	29.226.410	203.494.586	14,4%
Piauí	14.224.923	136.909.811	10,4%
Paraná	30.402.105	274.893.653	11,1%
Rio de Janeiro	121.311.486	400.819.977	30,3%
Rio Grande do Norte	18.262.712	133.228.448	13,7%
Rondônia	3.245.798	73.273.108	4,4%
Roraima	1.894.875	49.436.734	3,8%
Rio Grande do Sul	35.978.713	249.097.168	14,4%
Santa Catarina	24.313.302	171.599.293	14,2%
Sergipe	10.001.033	77.729.082	12,9%
São Paulo	109.912.811	625.210.673	17,6%
Tocantins	2.972.648	80.678.636	3,7%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>662.184.453</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>13,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral



### Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e instituidores de pensão representa em relação à despesa total do Tribunal Regional Eleitoral no ano-base.

Fórmula:  $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos, e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao TRE no orçamento geral da União no ano-base.
- Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

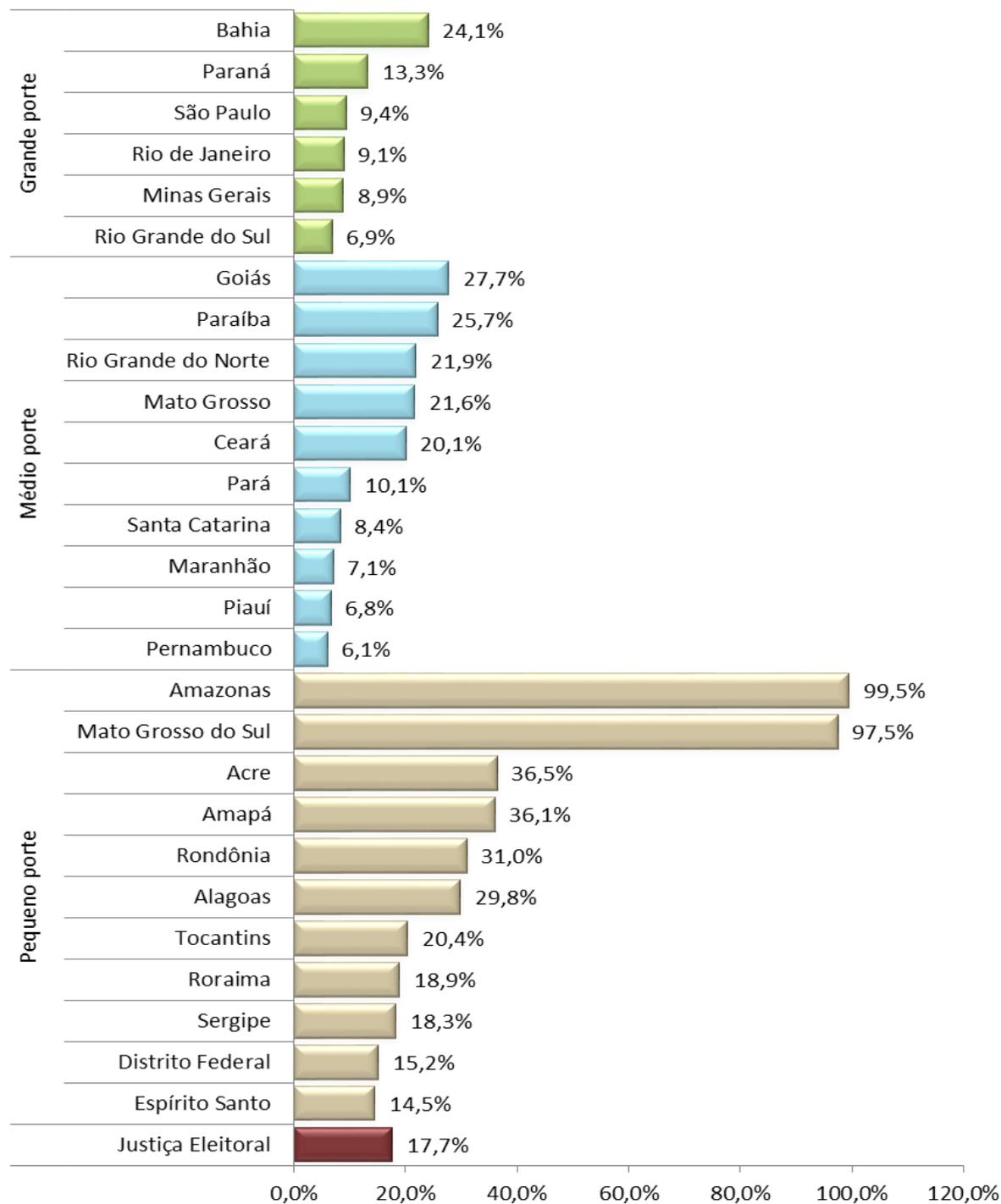
#### 1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral	Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral
Acre	50.458.998	12.578.674	5.848.773	36,5%
Alagoas	104.729.861	21.860.243	9.391.411	29,8%
Amazonas	104.675.369	93.011.190	11.135.996	99,5%
Amapá	54.289.319	8.247.821	11.334.277	36,1%
Bahia	289.704.255	64.204.461	5.509.069	24,1%
Ceará	193.973.239	15.373.568	23.545.946	20,1%
Distrito Federal	92.540.637	12.700.467	1.347.480	15,2%
Espírito Santo	98.273.299	13.221.787	1.064.470	14,5%
Goiás	167.095.302	42.668.116	3.680.439	27,7%
Maranhão	161.182.392	6.421.682	5.062.109	7,1%
Minas Gerais	487.438.638	35.972.432	7.423.176	8,9%
Mato Grosso do Sul	84.333.362	78.867.243	3.391.867	97,5%
Mato Grosso	111.245.222	21.136.985	2.935.103	21,6%
Pará	178.869.226	11.908.742	6.161.067	10,1%
Paraíba	127.527.473	29.067.036	3.742.712	25,7%
Pernambuco	203.494.586	9.132.997	3.372.809	6,1%
Piauí	136.909.811	7.667.298	1.639.505	6,8%
Paraná	274.893.653	20.909.236	15.579.129	13,3%
Rio de Janeiro	400.819.977	34.958.798	1.487.498	9,1%
Rio Grande do Norte	133.228.448	19.054.544	10.074.184	21,9%
Rondônia	73.273.108	18.012.552	4.669.560	31,0%
Roraima	49.436.734	6.714.451	2.644.879	18,9%
Rio Grande do Sul	249.097.168	12.665.105	4.548.631	6,9%
Santa Catarina	171.599.293	11.761.911	2.640.313	8,4%
Sergipe	77.729.082	11.318.787	2.893.289	18,3%
São Paulo	625.210.673	55.208.407	3.481.091	9,4%
Tocantins	80.678.636	10.282.531	6.176.323	20,4%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>684.927.064</b>	<b>160.781.103</b>	<b>17,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral



Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as relativas a pessoal e encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total do Tribunal Regional Eleitoral no ano-base.

Fórmula:  $G6 = DCCa / Dpj$        $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos referentes a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao TRE no orçamento geral da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao TRE no orçamento geral da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

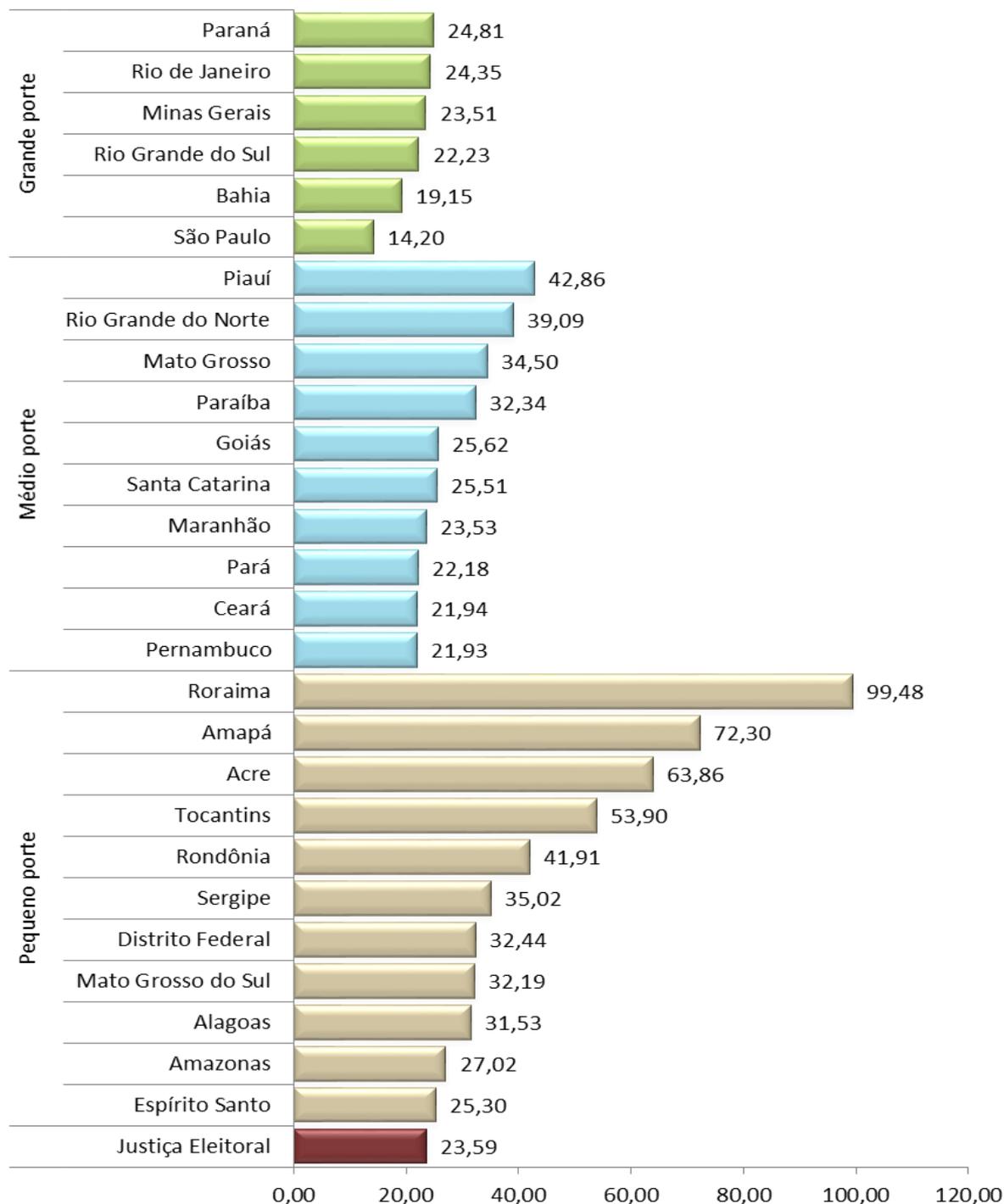
#### 1.1.9. G7 - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral por habitante(R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral por habitante(R\$)

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>h1 - Número de Habitantes</b>	<b>G7 - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral por habitante(R\$)</b>
Acre	50.458.998	790.101	63,86
Alagoas	104.729.861	3.321.730	31,53
Amazonas	104.675.369	3.873.743	27,02
Amapá	54.289.319	750.912	72,30
Bahia	289.704.255	15.126.371	19,15
Ceará	193.973.239	8.842.791	21,94
Distrito Federal	92.540.637	2.852.372	32,44
Espírito Santo	98.273.299	3.885.049	25,30
Goiás	167.095.302	6.523.222	25,62
Maranhão	161.182.392	6.850.884	23,53
Minas Gerais	487.438.638	20.734.097	23,51
Mato Grosso do Sul	84.333.362	2.619.657	32,19
Mato Grosso	111.245.222	3.224.357	34,50
Pará	178.869.226	8.063.393	22,18
Paraíba	127.527.473	3.943.885	32,34
Pernambuco	203.494.586	9.277.727	21,93
Piauí	136.909.811	3.194.718	42,86
Paraná	274.893.653	11.081.692	24,81
Rio de Janeiro	400.819.977	16.461.173	24,35
Rio Grande do Norte	133.228.448	3.408.510	39,09
Rondônia	73.273.108	1.748.531	41,91
Roraima	49.436.734	496.936	99,48
Rio Grande do Sul	249.097.168	11.207.274	22,23
Santa Catarina	171.599.293	6.727.148	25,51
Sergipe	77.729.082	2.219.574	35,02
São Paulo	625.210.673	44.035.304	14,20
Tocantins	80.678.636	1.496.880	53,90
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>202.758.031</b>	<b>23,59</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.10 G7 - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral por habitante(R\$)



Glossário:

G7 - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral por habitante(R\$)

Finalidade: Medir quanto a despesa total do Tribunal Regional Eleitoral representa em relação à população do estado no ano-base.

Fórmula:  $G7 = Dpj / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- h1 - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

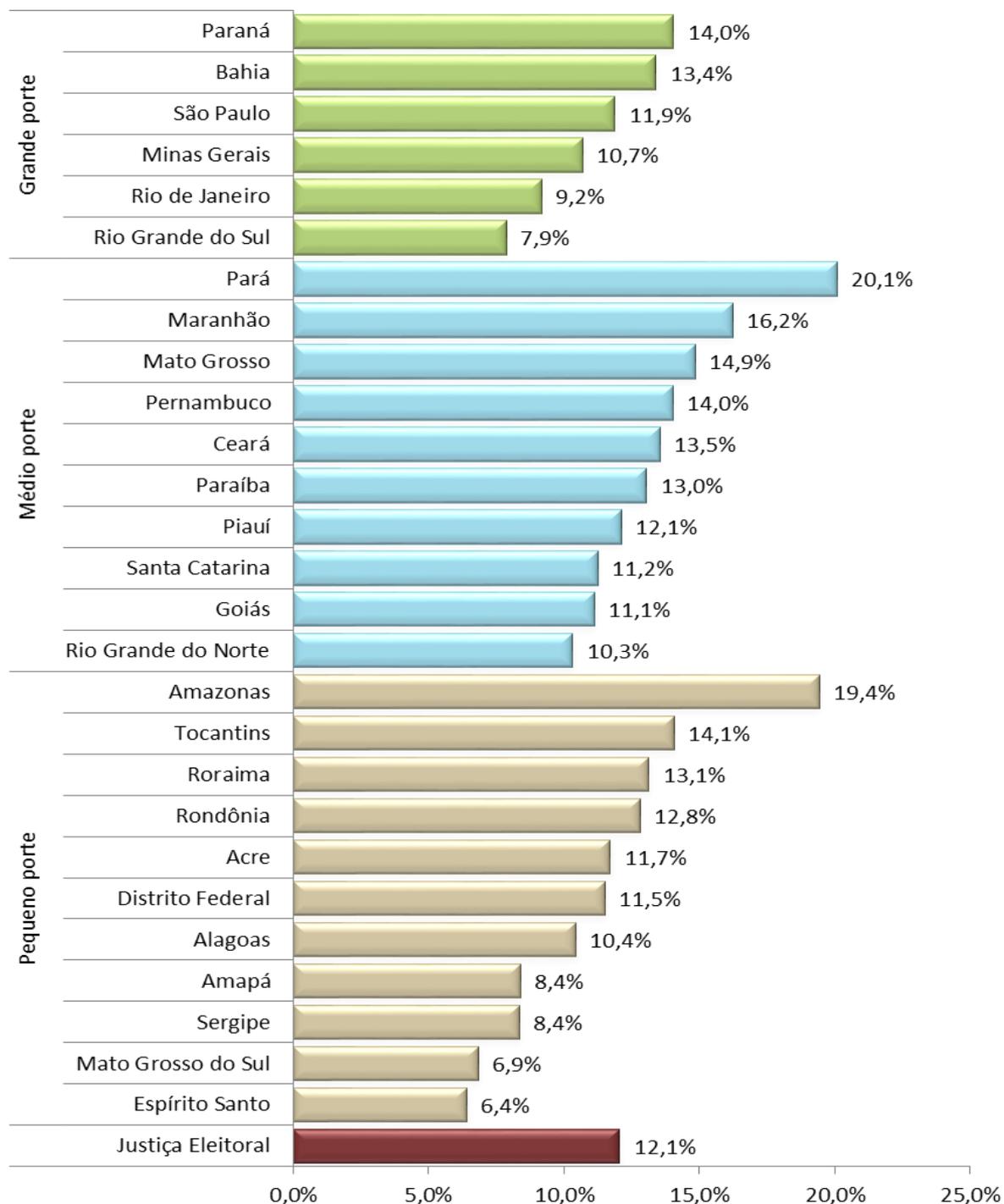
#### 1.1.10. G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 1.11 G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>DPlai - Despesas com Pleitos Eleitorais</b>	<b>Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	5.903.647	50.458.998	11,7%
Alagoas	10.929.901	104.729.861	10,4%
Amazonas	20.347.745	104.675.369	19,4%
Amapá	4.556.420	54.289.319	8,4%
Bahia	38.804.539	289.704.255	13,4%
Ceará	26.260.348	193.973.239	13,5%
Distrito Federal	10.654.773	92.540.637	11,5%
Espírito Santo	6.282.625	98.273.299	6,4%
Goiás	18.589.181	167.095.302	11,1%
Maranhão	26.154.250	161.182.392	16,2%
Minas Gerais	52.035.406	487.438.638	10,7%
Mato Grosso do Sul	5.777.215	84.333.362	6,9%
Mato Grosso	16.527.122	111.245.222	14,9%
Pará	35.925.798	178.869.226	20,1%
Paraíba	16.640.278	127.527.473	13,0%
Pernambuco	28.532.773	203.494.586	14,0%
Piauí	16.594.035	136.909.811	12,1%
Paraná	38.611.657	274.893.653	14,0%
Rio de Janeiro	36.829.754	400.819.977	9,2%
Rio Grande do Norte	13.744.107	133.228.448	10,3%
Rondônia	9.378.620	73.273.108	12,8%
Roraima	6.491.623	49.436.734	13,1%
Rio Grande do Sul	19.584.103	249.097.168	7,9%
Santa Catarina	19.297.564	171.599.293	11,2%
Sergipe	6.501.786	77.729.082	8,4%
São Paulo	74.304.429	625.210.673	11,9%
Tocantins	11.343.986	80.678.636	14,1%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>576.603.685</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>12,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.11 G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral



### Glossário:

G8 - Despesas com Pleitos Eleitorais em relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar quanto o montante das despesas com pleito eleitoral no final do ano-base representa em relação à despesa total do Tribunal Regional Eleitoral.

Fórmula:  $G8 = DPEi / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEi - Despesas com Pleitos Eleitorais: As despesas efetuadas com a realização de pleitos eleitorais, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

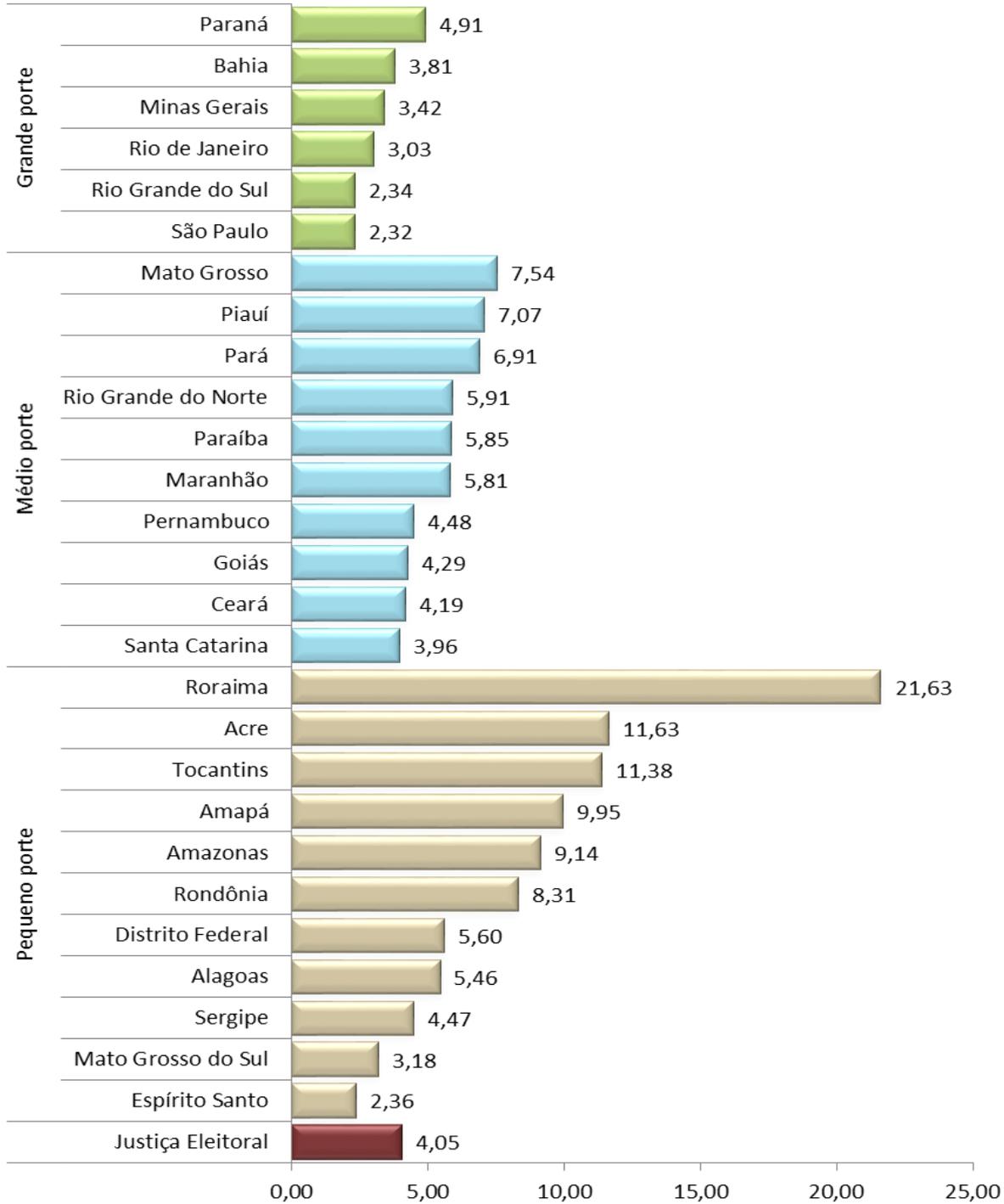
#### 1.1.11. G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)

Tabela 1.12 G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>DLei - Despesas com Pleitos Eleitorais</b>	<b>EL - Número de Eleitores</b>	<b>G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)</b>
Acre	5.903.647	507.407	11,63
Alagoas	10.929.901	2.002.460	5,46
Amazonas	20.347.745	2.226.891	9,14
Amapá	4.556.420	457.925	9,95
Bahia	38.804.539	10.185.091	3,81
Ceará	26.260.348	6.266.162	4,19
Distrito Federal	10.654.773	1.903.057	5,60
Espírito Santo	6.282.625	2.658.104	2,36
Goiás	18.589.181	4.336.304	4,29
Maranhão	26.154.250	4.499.291	5,81
Minas Gerais	52.035.406	15.237.276	3,42
Mato Grosso do Sul	5.777.215	1.816.672	3,18
Mato Grosso	16.527.122	2.193.223	7,54
Pará	35.925.798	5.195.943	6,91
Paraíba	16.640.278	2.842.284	5,85
Pernambuco	28.532.773	6.363.201	4,48
Piauí	16.594.035	2.346.214	7,07
Paraná	38.611.657	7.865.950	4,91
Rio de Janeiro	36.829.754	12.136.562	3,03
Rio Grande do Norte	13.744.107	2.325.637	5,91
Rondônia	9.378.620	1.128.743	8,31
Roraima	6.491.623	300.125	21,63
Rio Grande do Sul	19.584.103	8.385.656	2,34
Santa Catarina	19.297.564	4.878.056	3,96
Sergipe	6.501.786	1.454.393	4,47
São Paulo	74.304.429	32.011.076	2,32
Tocantins	11.343.986	996.759	11,38
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>576.603.685</b>	<b>142.520.462</b>	<b>4,05</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.12 G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)



Glossário:

G9 - Despesas com Pleitos Eleitorais por Eleitor(R\$)

Finalidade: Indicar o montante das despesas com pleito eleitoral no final do ano-base representa em relação ao número de eleitores no ano base.

Fórmula:  $G9 = DPEi / EL$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEi - Despesas com Pleitos Eleitorais: As despesas efetuadas com a realização de pleitos eleitorais, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- EL - Número de Eleitores: Número de eleitores inscritos na área de atuação do TRE no período-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.12. G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de Servidores em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral

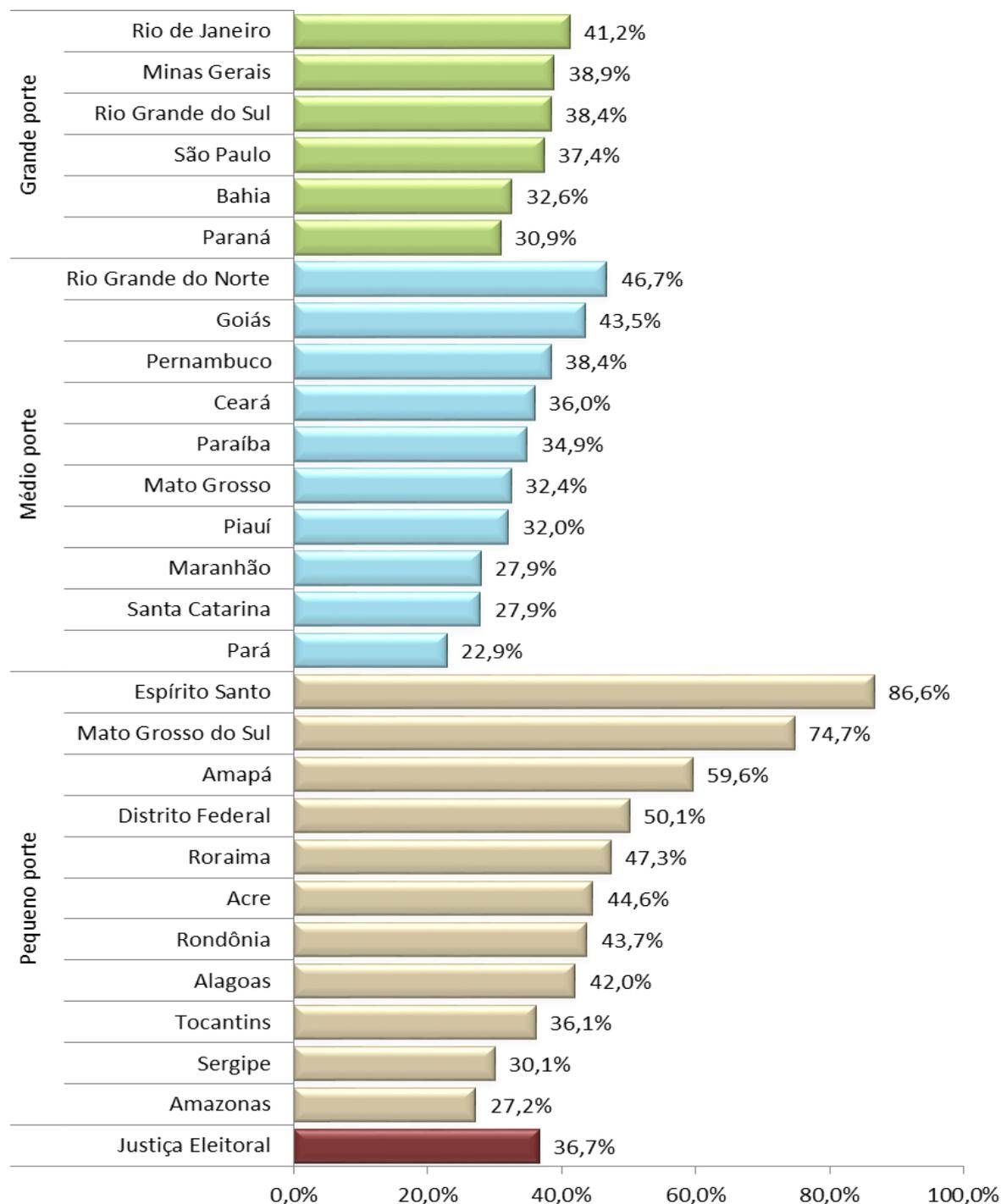
Tabela 1.13 G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de Servidores em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral	DHEs - Despesas Extraordinárias com servidores para a Realização de Pleitos Eleitorais	DPReqExt - Despesas com Pessoal Requisitado Extraordinariamente	DPLei - Despesas com Pleitos Eleitorais	G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de Servidores em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral
Acre	2.444.218	190.438	5.903.647	44,6%
Alagoas	4.590.469	0	10.929.901	42,0%
Amazonas	5.437.011	90.280	20.347.745	27,2%
Amapá	2.716.564	0	4.556.420	59,6%
Bahia	12.511.912	125.985	38.804.539	32,6%
Ceará	9.451.893	0	26.260.348	36,0%
Distrito Federal	3.734.019	1.606.505	10.654.773	50,1%
Espírito Santo	5.443.082	0	6.282.625	86,6%
Goiás	8.077.219	0	18.589.181	43,5%
Maranhão	7.301.342	nd	26.154.250	27,9%
Minas Gerais	20.239.204	0	52.035.406	38,9%
Mato Grosso do Sul	4.318.153	0	5.777.215	74,7%
Mato Grosso	5.360.402	0	16.527.122	32,4%
Pará	8.217.215	0	35.925.798	22,9%
Paraíba	4.999.108	802.956	16.640.278	34,9%
Pernambuco	10.948.796	0	28.532.773	38,4%
Piauí	5.313.201	0	16.594.035	32,0%
Paraná	11.775.181	167.844	38.611.657	30,9%
Rio de Janeiro	11.347.224	3.837.637	36.829.754	41,2%
Rio Grande do Norte	6.328.654	95.553	13.744.107	46,7%
Rondônia	4.102.300	0	9.378.620	43,7%
Roraima	3.070.714	0	6.491.623	47,3%
Rio Grande do Sul	7.528.355	0	19.584.103	38,4%
Santa Catarina	5.379.960	0	19.297.564	27,9%
Sergipe	1.955.731	0	6.501.786	30,1%
São Paulo	27.548.195	214.621	74.304.429	37,4%
Tocantins	4.096.677	0	11.343.986	36,1%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>204.236.798</b>	<b>7.131.817</b>	<b>576.603.685</b>	<b>36,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.13 G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de Servidores em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

G10 - Despesas com Serviço Extraordinário de Servidores em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral

Finalidade: Indicar o quanto o montante das despesas com serviço extraordinário de Servidores no final do ano-base representa em relação à despesa com pleito eleitoral.

Fórmula:  $G10 = (DHEs + DPReqExt) / DPlei$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DHEs - Despesas Extraordinárias com servidores para a Realização de Pleitos Eleitorais: Despesas com horas-extras de pessoal efetivo, requisitado, comissionados e sem vínculo decorrentes da realização de pleitos eleitorais, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se as despesas com servidores requisitados extraordinariamente.
- DPReqExt - Despesas com Pessoal Requisitado Extraordinariamente : Despesa com pessoal requisitado de forma extraordinária, tendo em vista exclusivamente a realização do pleito eleitoral.
- DPlei - Despesas com Pleitos Eleitorais: As despesas efetuadas com a realização de pleitos eleitorais, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

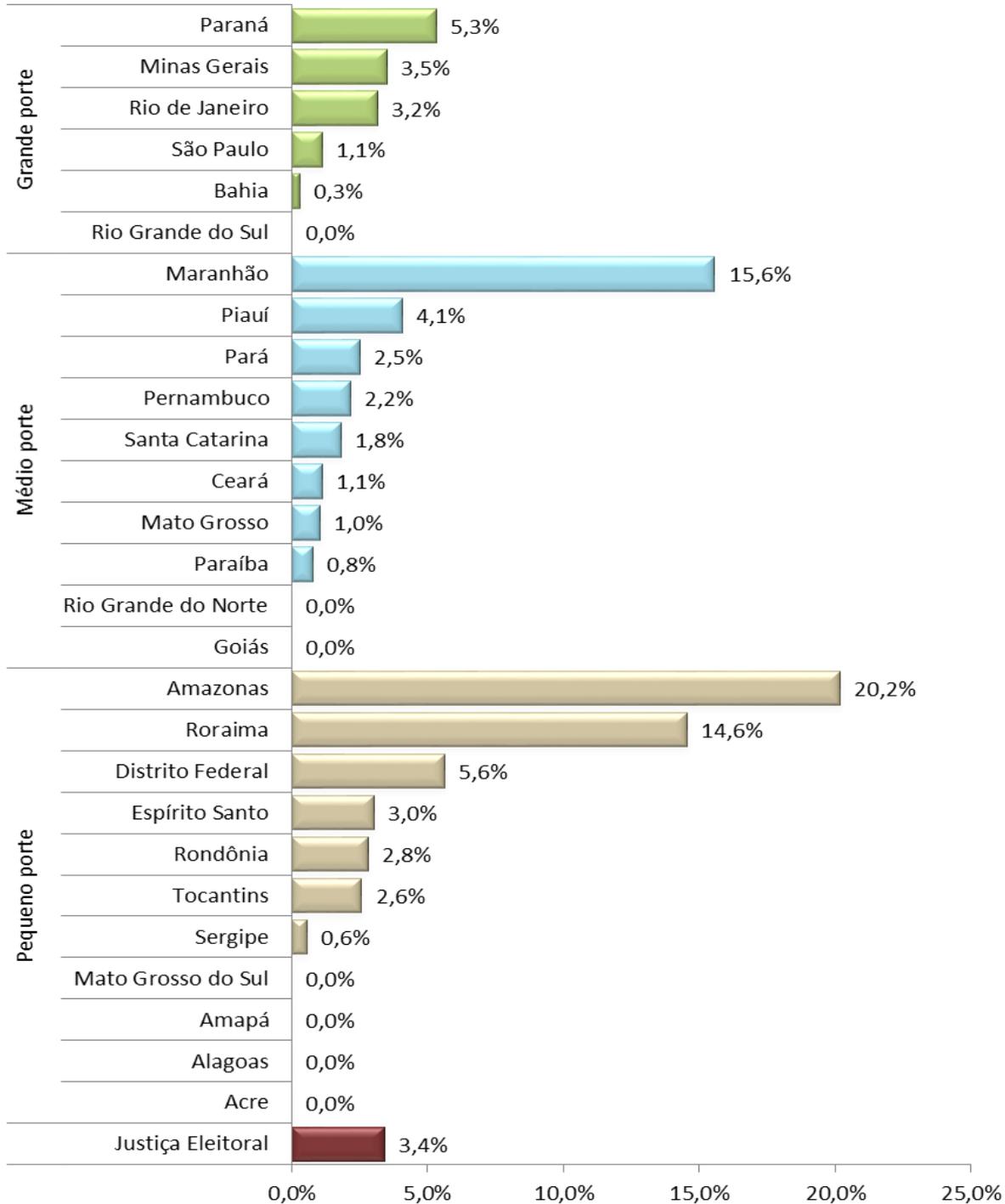
#### 1.1.13. G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral

Tabela 1.14 G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>DHEt - Despesas Extraordinárias com Terceirizados para a Realização de Pleitos Eleitorais</b>	<b>DPLei - Despesas com Pleitos Eleitorais</b>	<b>G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral</b>
Acre	0	5.903.647	0,0%
Alagoas	0	10.929.901	0,0%
Amazonas	4.105.853	20.347.745	20,2%
Amapá	0	4.556.420	0,0%
Bahia	116.672	38.804.539	0,3%
Ceará	297.549	26.260.348	1,1%
Distrito Federal	597.628	10.654.773	5,6%
Espírito Santo	189.212	6.282.625	3,0%
Goiás	0	18.589.181	0,0%
Maranhão	4.068.884	26.154.250	15,6%
Minas Gerais	1.824.580	52.035.406	3,5%
Mato Grosso do Sul	0	5.777.215	0,0%
Mato Grosso	172.980	16.527.122	1,0%
Pará	896.356	35.925.798	2,5%
Paraíba	127.982	16.640.278	0,8%
Pernambuco	618.235	28.532.773	2,2%
Piauí	678.014	16.594.035	4,1%
Paraná	2.061.349	38.611.657	5,3%
Rio de Janeiro	1.162.778	36.829.754	3,2%
Rio Grande do Norte	0	13.744.107	0,0%
Rondônia	262.542	9.378.620	2,8%
Roraima	944.642	6.491.623	14,6%
Rio Grande do Sul	0	19.584.103	0,0%
Santa Catarina	353.880	19.297.564	1,8%
Sergipe	36.726	6.501.786	0,6%
São Paulo	846.625	74.304.429	1,1%
Tocantins	292.066	11.343.986	2,6%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>19.654.551</b>	<b>576.603.685</b>	<b>3,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.14 G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral



### Glossário:

G11 - Despesas com Serviço Extraordinário de Terceirizados em Relação à Despesa Total do Pleito Eleitoral

Finalidade: Indicar o quanto o montante das despesas com serviço extraordinário de terceirizados no final do ano-base representa em relação à despesa com pleito eleitoral.

Fórmula:  $G11 = (DHET) / Dplei$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DHET - Despesas Extraordinárias com Terceirizados para a Realização de Pleitos Eleitorais: Despesas com horas-extras de terceirizados decorrentes da realização de pleitos eleitorais, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dplei - Despesas com Pleitos Eleitorais: As despesas efetuadas com a realização de pleitos eleitorais, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.14. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

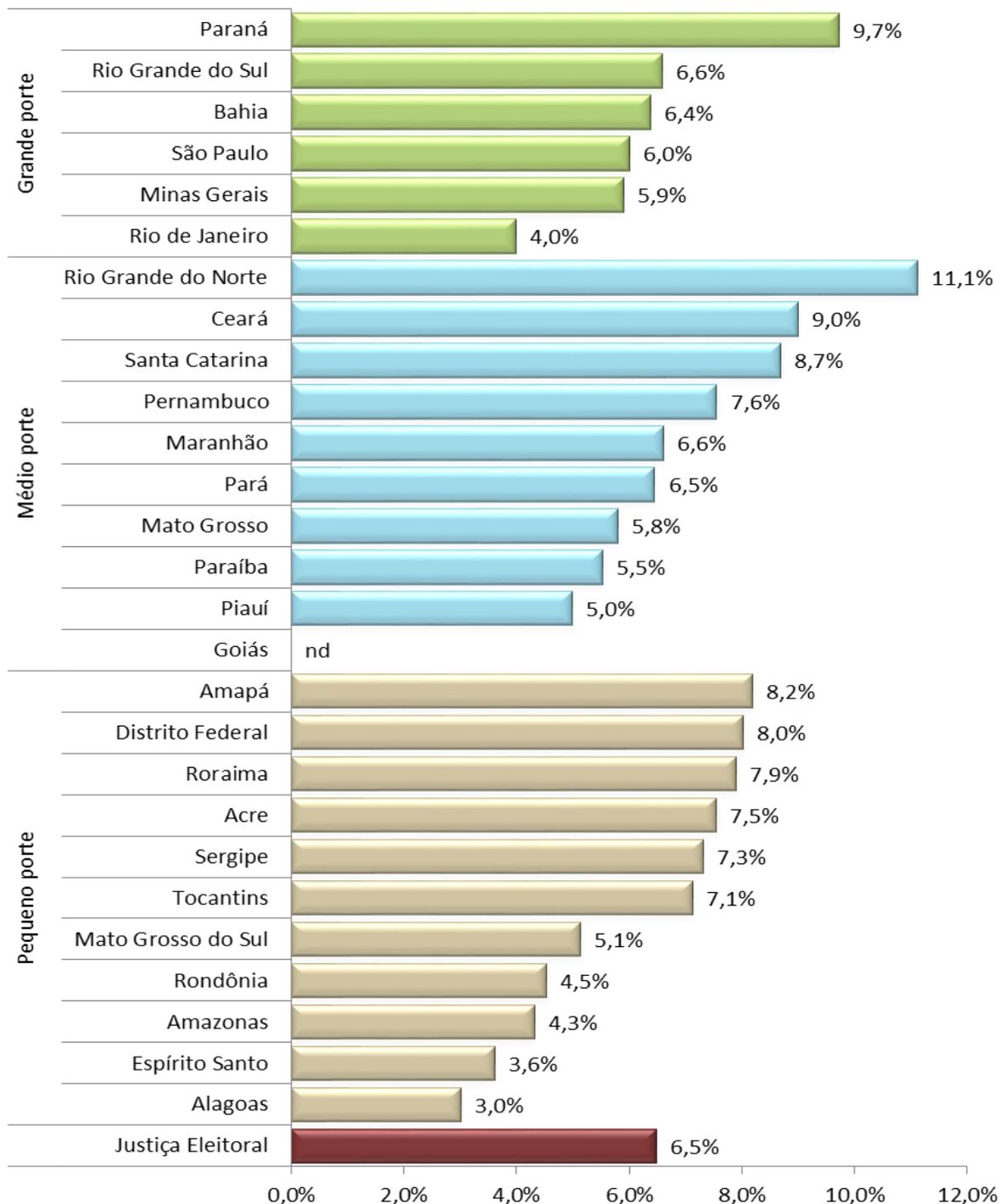
Tabela 1.15 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação no Tribunal Regional Eleitoral	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação no Tribunal Regional Eleitoral	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação no Tribunal Regional Eleitoral	Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral
Acre	940.994	2.867.743	0	50.458.998	7,5%
Alagoas	348.157	2.487.410	315.051	104.729.861	3,0%
Amazonas	1.359.607	539.353	2.620.468	104.675.369	4,3%
Amapá	456.710	3.212.465	773.925	54.289.319	8,2%
Bahia	2.668.063	15.792.264	41.876	289.704.255	6,4%
Ceará	50.736	13.911.475	3.484.203	193.973.239	9,0%
Distrito Federal	927.537	5.364.078	1.139.280	92.540.637	8,0%
Espírito Santo	791.613	157.505	2.604.907	98.273.299	3,6%
Goiás	1.463.667	nd	5.284.487	167.095.302	nd
Maranhão	2.784.274	4.153.145	3.727.927	161.182.392	6,6%
Minas Gerais	1.709.154	16.359.467	10.665.900	487.438.638	5,9%
Mato Grosso do Sul	1.902.731	1.228.165	1.201.133	84.333.362	5,1%
Mato Grosso	987.839	5.220.033	247.480	111.245.222	5,8%
Pará	1.174.218	6.797.133	3.568.454	178.869.226	6,5%
Paraíba	2.466.951	2.383.651	2.206.180	127.527.473	5,5%
Pernambuco	1.447.276	8.820.645	5.105.907	203.494.586	7,6%
Piauí	681.545	5.750.492	406.988	136.909.811	5,0%
Paraná	5.573.764	16.225.500	4.939.578	274.893.653	9,7%
Rio de Janeiro	966.120	9.103.532	5.905.556	400.819.977	4,0%
Rio Grande do Norte	1.294.827	10.855.100	2.652.699	133.228.448	11,1%
Rondônia	1.579.112	410.694	1.326.524	73.273.108	4,5%
Roraima	64.400	3.420.686	415.229	49.436.734	7,9%
Rio Grande do Sul	2.556.048	13.875.591	0	249.097.168	6,6%
Santa Catarina	1.011.097	10.843.233	3.056.272	171.599.293	8,7%
Sergipe	1.129.872	4.551.020	8.576	77.729.082	7,3%
São Paulo	884.232	24.036.071	12.621.702	625.210.673	6,0%
Tocantins	221.676	4.754.733	772.470	80.678.636	7,1%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>37.442.220</b>	<b>193.121.182</b>	<b>75.092.771</b>	<b>4.782.707.761</b>	<b>6,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.15 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação em Relação à Despesa Total do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar o quanto a despesa com a área de tecnologia da informação representa em relação à despesa total do Tribunal Regional Eleitoral no ano-base.

Fórmula:  $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação no Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação no Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação, abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação no Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base, com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa total do Tribunal Regional Eleitoral: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal Regional Eleitoral, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

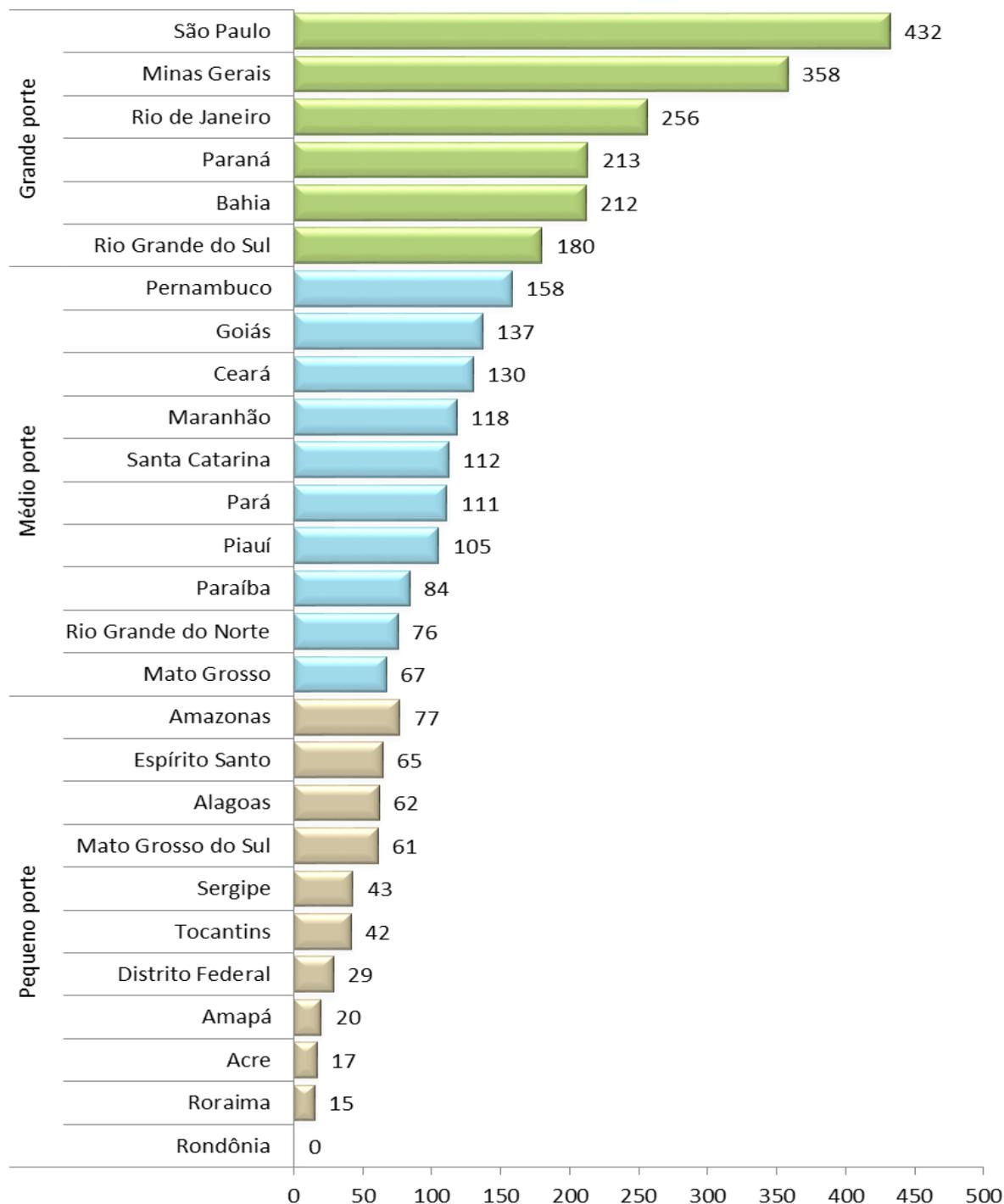
#### 1.1.15. Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 1.16 Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Mag2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau</b>	<b>Mag1º - Número de Cargos de Magistrado no 1º Grau</b>	<b>Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	7	10	17
Alagoas	7	55	62
Amazonas	7	70	77
Amapá	7	13	20
Bahia	7	205	212
Ceará	7	123	130
Distrito Federal	7	22	29
Espírito Santo	7	58	65
Goiás	7	130	137
Maranhão	7	111	118
Minas Gerais	7	351	358
Mato Grosso do Sul	7	54	61
Mato Grosso	7	60	67
Pará	7	104	111
Paraíba	7	77	84
Pernambuco	7	151	158
Piauí	7	98	105
Paraná	7	206	213
Rio de Janeiro	7	249	256
Rio Grande do Norte	7	69	76
Rondônia	0	0	0
Roraima	7	8	15
Rio Grande do Sul	7	173	180
Santa Catarina	7	105	112
Sergipe	7	36	43
São Paulo	7	425	432
Tocantins	7	35	42
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>182</b>	<b>2.998</b>	<b>3.180</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.16 Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral



Glossário:

Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de magistrados em atividade no Tribunal Regional Eleitoral no ano-base.

Fórmula:  $\text{Mag} = \text{Mag}2^{\circ} + \text{Mag}1^{\circ}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Mag2º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Eleitoral no final do ano-base, providos ou não.
- **Mag1º** - Número de Cargos de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado no 1º Grau da Justiça Eleitoral no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.1.16. TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral

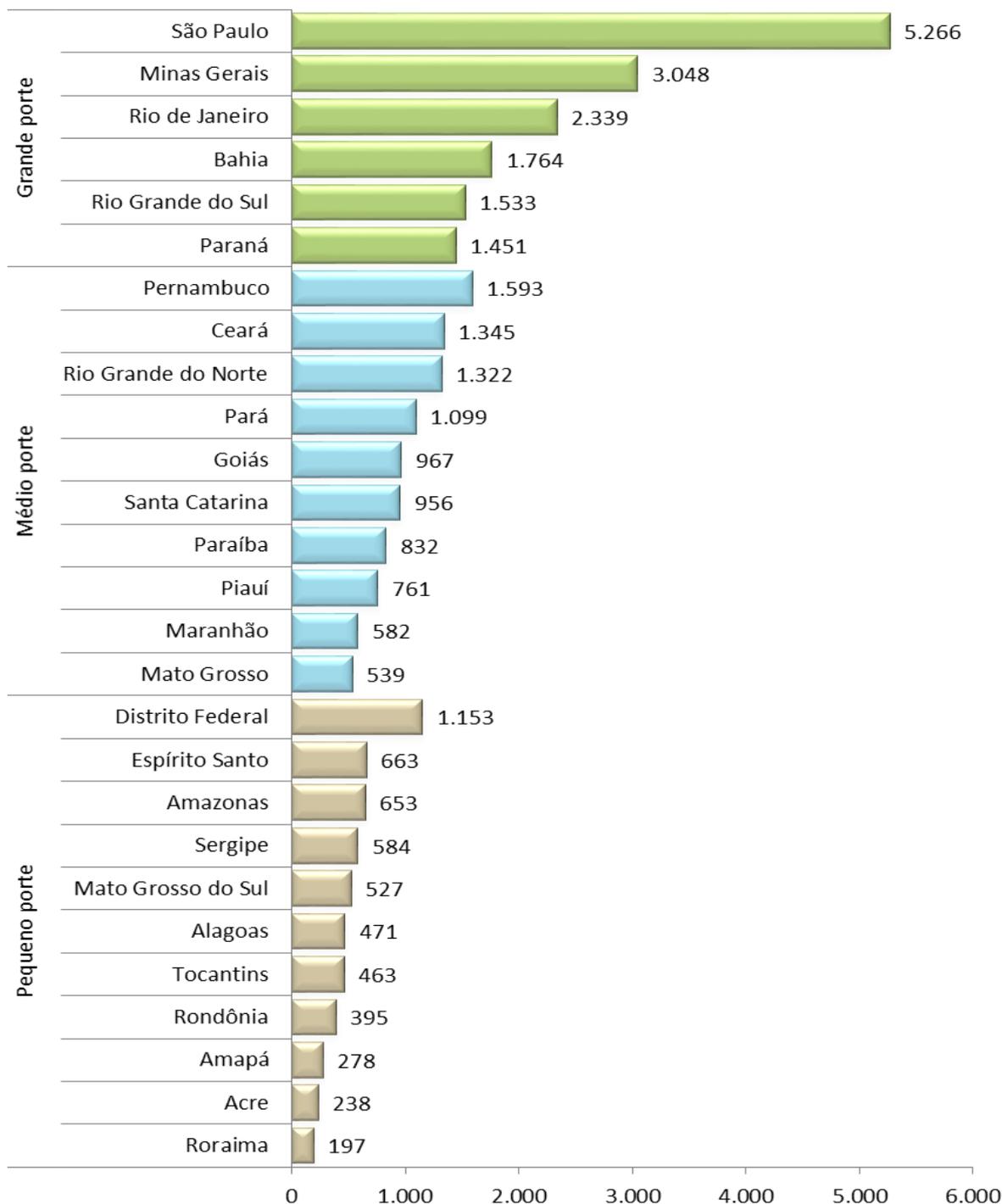
Tabela 1.17 TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo no Tribunal Regional Eleitoral	TPCed - Total de Pessoal Cedido no Tribunal Regional Eleitoral	TPReq - Total de Pessoal Requisitado no Tribunal Regional Eleitoral	TPReqExt - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente para Realização de Pleitos Eleitorais no Tribunal Regional Eleitoral	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar no Tribunal Regional Eleitoral	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo no Tribunal Regional Eleitoral	TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral
Acre	118	1	62	2	56	1	238
Alagoas	285	14	72	0	116	12	471
Amazonas	308	5	186	0	161	3	653
Amapá	121	17	23	1	144	6	278
Bahia	885	5	456	94	333	1	1.764
Ceará	583	6	484	0	270	14	1.345
Distrito Federal	207	40	265	0	721	0	1.153
Espírito Santo	318	0	67	0	272	6	663
Goiás	496	56	276	0	251	0	967
Maranhão	434	nd	nd	nd	148	nd	582
Minas Gerais	1.664	90	749	52	671	2	3.048
Mato Grosso do Sul	275	19	149	0	119	3	527
Mato Grosso	273	2	122	0	144	2	539
Pará	454	4	310	0	337	2	1.099
Paraíba	373	5	182	47	233	2	832
Pernambuco	671	23	463	48	420	14	1.593
Piauí	394	4	141	3	227	0	761
Paraná	815	3	77	20	542	0	1.451
Rio de Janeiro	1.259	49	193	5	923	8	2.339
Rio Grande do Norte	345	5	183	1	792	6	1.322
Rondônia	194	12	101	0	112	0	395
Roraima	98	13	18	0	90	4	197
Rio Grande do Sul	793	1	332	0	408	1	1.533
Santa Catarina	438	1	150	0	369	0	956
Sergipe	205	3	131	0	247	4	584
São Paulo	1.973	11	2.322	0	982	0	5.266
Tocantins	197	24	109	2	175	4	463
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>14.176</b>	<b>413</b>	<b>7.623</b>	<b>275</b>	<b>9.263</b>	<b>95</b>	<b>31.019</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.17 TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade no Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais no ano-base.

Fórmula:  $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TPReqExt + TPAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias, no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReqExt - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente para Realização de Pleitos Eleitorais no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de requisitados de forma extraordinária, tendo em vista, exclusivamente, a realização de pleito eleitoral, no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de terceirizados e estagiários do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias, no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

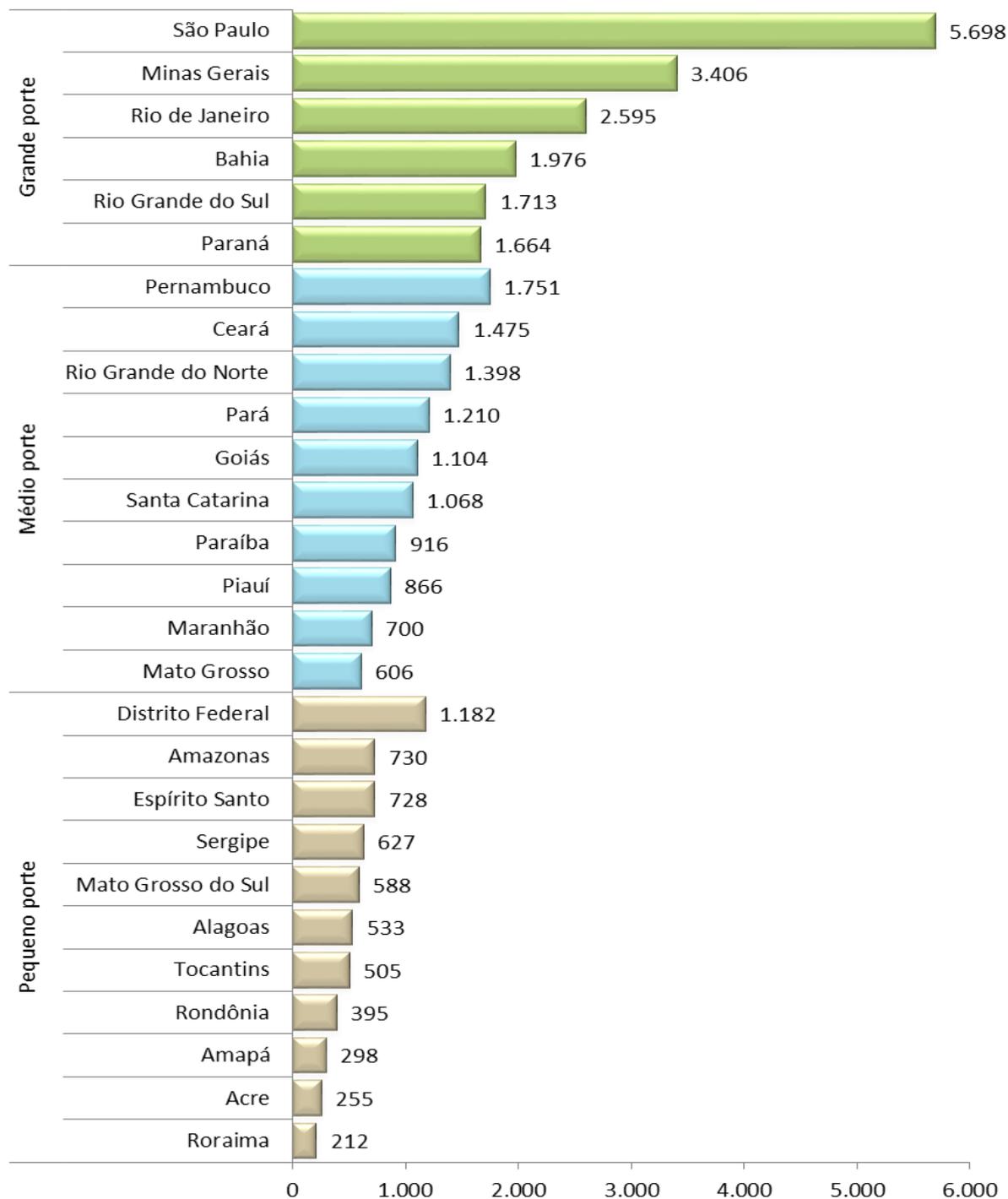
#### 1.1.17. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 1.18 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	238	17	255
Alagoas	471	62	533
Amazonas	653	77	730
Amapá	278	20	298
Bahia	1.764	212	1.976
Ceará	1.345	130	1.475
Distrito Federal	1.153	29	1.182
Espírito Santo	663	65	728
Goiás	967	137	1.104
Maranhão	582	118	700
Minas Gerais	3.048	358	3.406
Mato Grosso do Sul	527	61	588
Mato Grosso	539	67	606
Pará	1.099	111	1.210
Paraíba	832	84	916
Pernambuco	1.593	158	1.751
Piauí	761	105	866
Paraná	1.451	213	1.664
Rio de Janeiro	2.339	256	2.595
Rio Grande do Norte	1.322	76	1.398
Rondônia	395	0	395
Roraima	197	15	212
Rio Grande do Sul	1.533	180	1.713
Santa Catarina	956	112	1.068
Sergipe	584	43	627
São Paulo	5.266	432	5.698
Tocantins	463	42	505
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>31.019</b>	<b>3.180</b>	<b>34.199</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.18 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral



Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar o número total da força de trabalho no Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais no ano-base.

Fórmula:  $FTT = TS + Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TPReqExt + TPAux + TPSV$
- $Mag = Mag2^o + Mag1^o$

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

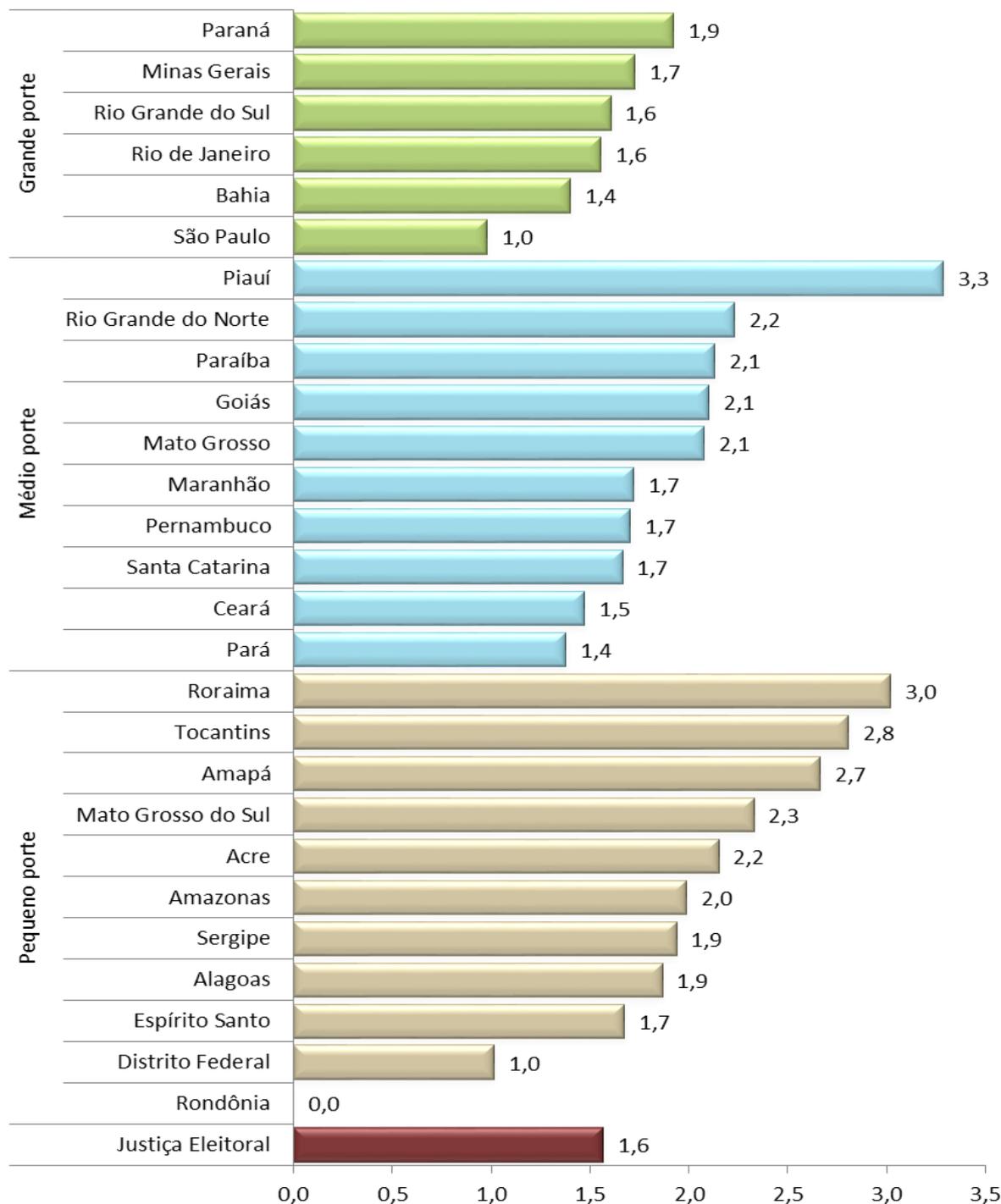
#### 1.2.1. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.19 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Eleitoral	Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral	h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
Acre	17	8	2,2
Alagoas	62	33	1,9
Amazonas	77	39	2,0
Amapá	20	8	2,7
Bahia	212	151	1,4
Ceará	130	88	1,5
Distrito Federal	29	29	1,0
Espírito Santo	65	39	1,7
Goiás	137	65	2,1
Maranhão	118	69	1,7
Minas Gerais	358	207	1,7
Mato Grosso do Sul	61	26	2,3
Mato Grosso	67	32	2,1
Pará	111	81	1,4
Paraíba	84	39	2,1
Pernambuco	158	93	1,7
Piauí	105	32	3,3
Paraná	213	111	1,9
Rio de Janeiro	256	165	1,6
Rio Grande do Norte	76	34	2,2
Rondônia	0	17	0,0
Roraima	15	5	3,0
Rio Grande do Sul	180	112	1,6
Santa Catarina	112	67	1,7
Sergipe	43	22	1,9
São Paulo	432	440	1,0
Tocantins	42	15	2,8
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>3.180</b>	<b>2.028</b>	<b>1,6</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.19 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrados existentes, providos ou não, no Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $F1 = (\text{Mag}) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Mag} = \text{Mag}2^{\text{a}} + \text{Mag}1^{\text{a}}$
- h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000: Número de habitantes do Estado baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

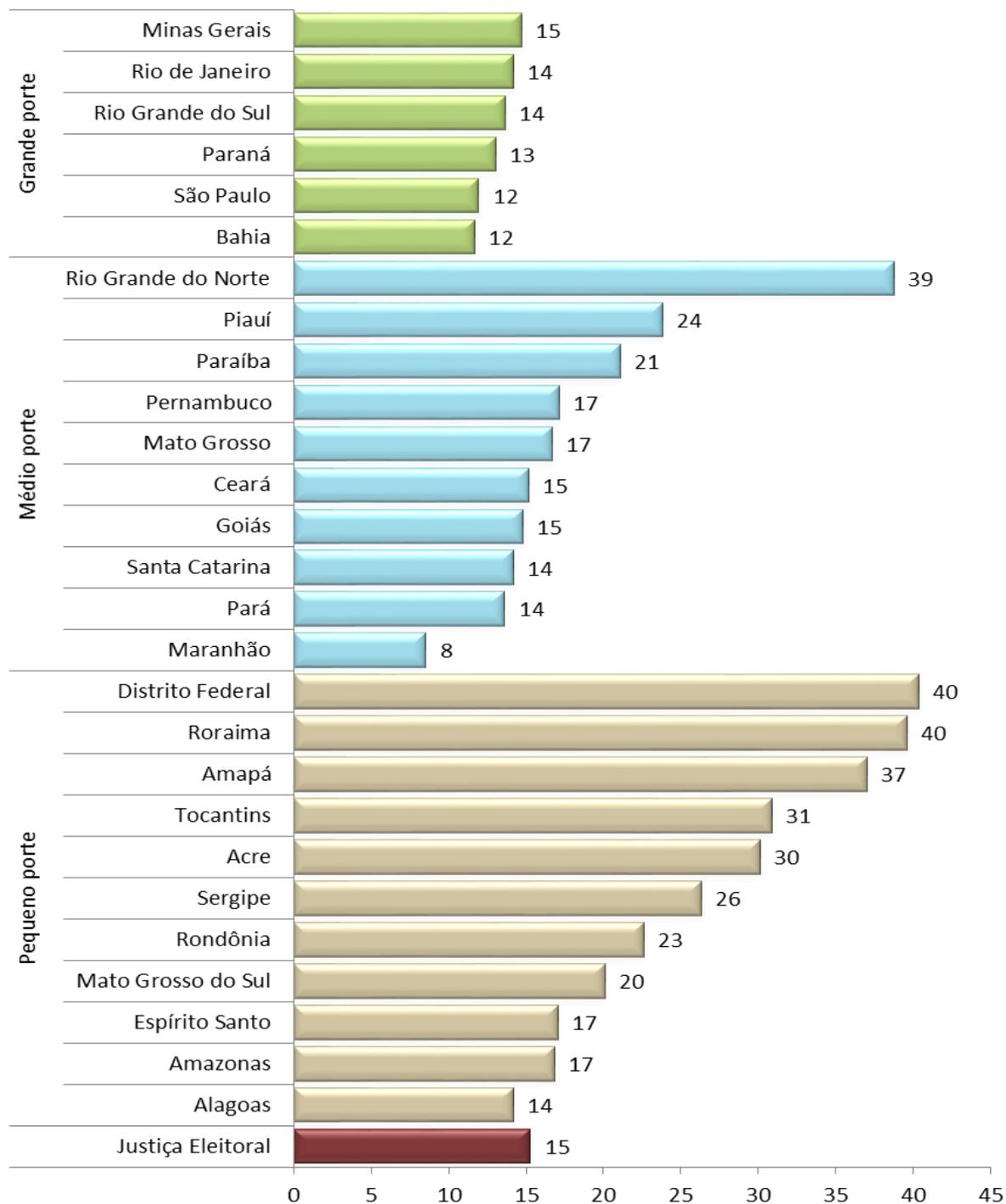
#### 1.2.2. F3 - Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes

Tabela 1.20 F3 - Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000</b>	<b>F3 - Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes</b>
Acre	238	8	30
Alagoas	471	33	14
Amazonas	653	39	17
Amapá	278	8	37
Bahia	1.764	151	12
Ceará	1.345	88	15
Distrito Federal	1.153	29	40
Espírito Santo	663	39	17
Goiás	967	65	15
Maranhão	582	69	8
Minas Gerais	3.048	207	15
Mato Grosso do Sul	527	26	20
Mato Grosso	539	32	17
Pará	1.099	81	14
Paraíba	832	39	21
Pernambuco	1.593	93	17
Piauí	761	32	24
Paraná	1.451	111	13
Rio de Janeiro	2.339	165	14
Rio Grande do Norte	1.322	34	39
Rondônia	395	17	23
Roraima	197	5	40
Rio Grande do Sul	1.533	112	14
Santa Catarina	956	67	14
Sergipe	584	22	26
São Paulo	5.266	440	12
Tocantins	463	15	31
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>31.019</b>	<b>2.028</b>	<b>15</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.20 F3 - Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes



Glossário:

F3 - Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho disponível no Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TPReqExt + TPAux + TPSV$
- h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000: Número de habitantes do Estado baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.3. F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes

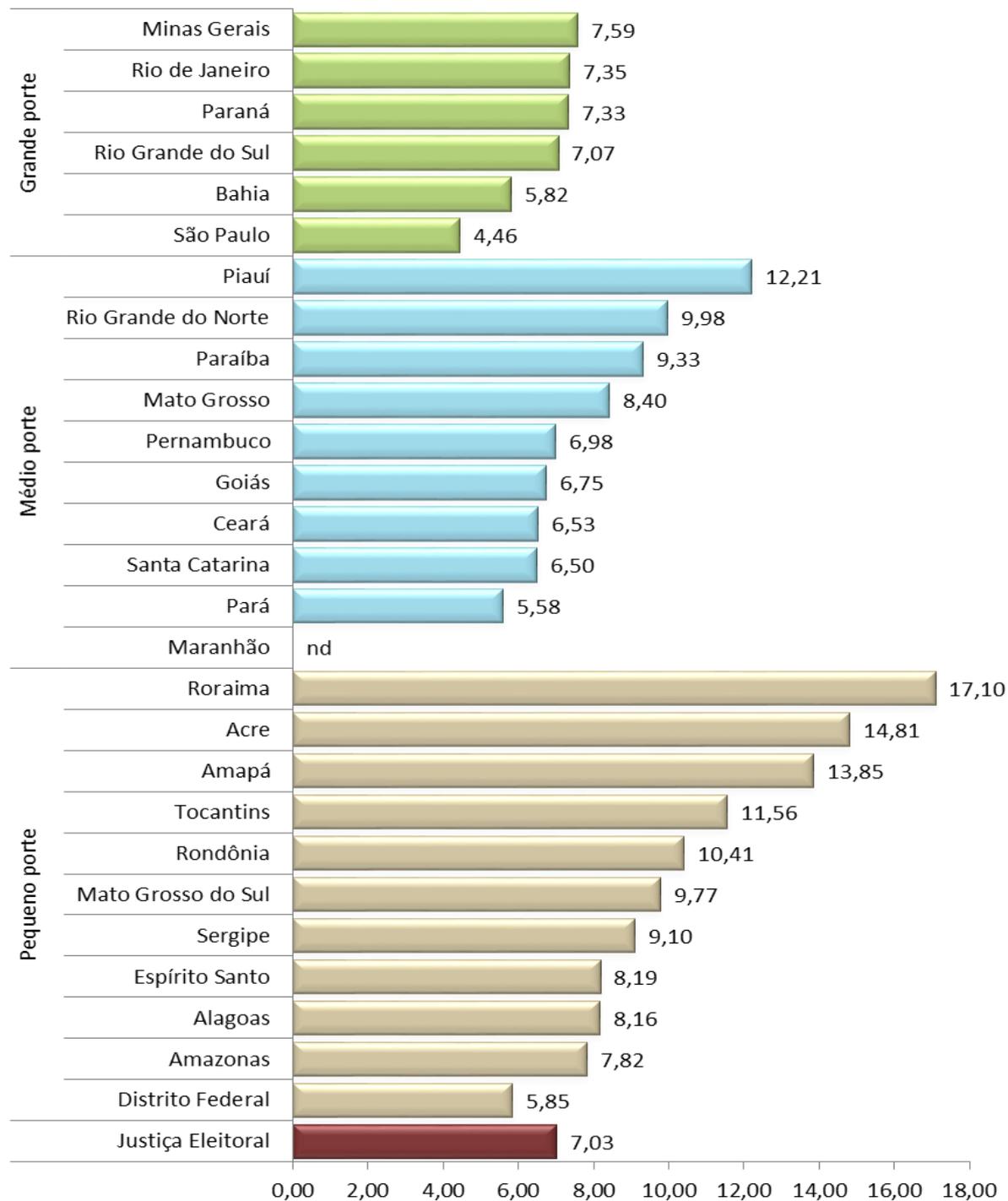
Tabela 1.21 F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo no Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TPCed - Total de Pessoal Cedido no Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000</b>	<b>F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes</b>
Acre	118	1	8	14,81
Alagoas	285	14	33	8,16
Amazonas	308	5	39	7,82
Amapá	121	17	8	13,85
Bahia	885	5	151	5,82
Ceará	583	6	88	6,53
Distrito Federal	207	40	29	5,85
Espírito Santo	318	0	39	8,19
Goiás	496	56	65	6,75
Maranhão	434	nd	69	nd
Minas Gerais	1.664	90	207	7,59
Mato Grosso do Sul	275	19	26	9,77
Mato Grosso	273	2	32	8,40
Pará	454	4	81	5,58
Paraíba	373	5	39	9,33
Pernambuco	671	23	93	6,98
Piauí	394	4	32	12,21
Paraná	815	3	111	7,33
Rio de Janeiro	1.259	49	165	7,35
Rio Grande do Norte	345	5	34	9,98
Rondônia	194	12	17	10,41
Roraima	98	13	5	17,10
Rio Grande do Sul	793	1	112	7,07
Santa Catarina	438	1	67	6,50
Sergipe	205	3	22	9,10
São Paulo	1.973	11	440	4,46
Tocantins	197	24	15	11,56
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>14.176</b>	<b>413</b>	<b>2.028</b>	<b>7,03</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.21 F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais para cada 100.000 habitantes do estado no ano-base.

Fórmula:  $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias, no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000: Número de habitantes do Estado baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.4. F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.

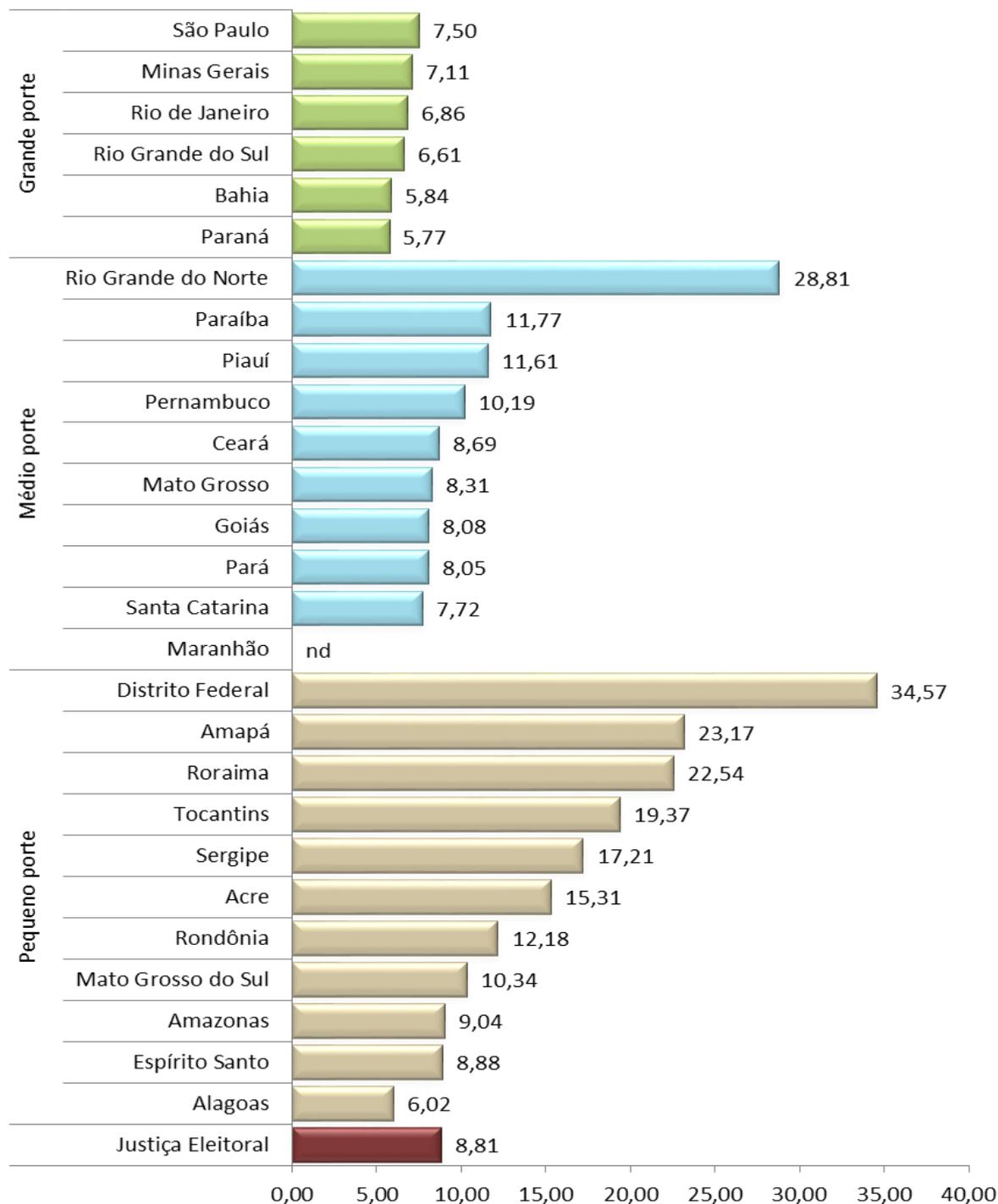
Tabela 1.22 F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.

Tribunal Regional Eleitoral	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo no Tribunal Regional Eleitoral	TPReq - Total de Pessoal Requisitado no Tribunal Regional Eleitoral	IPReqEXT - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente para Realização de Pleitos Eleitorais no Tribunal Regional Eleitoral	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar no Tribunal Regional Eleitoral	h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.
Acre	1	62	2	56	8	15,31
Alagoas	12	72	0	116	33	6,02
Amazonas	3	186	0	161	39	9,04
Amapá	6	23	1	144	8	23,17
Bahia	1	456	94	333	151	5,84
Ceará	14	484	0	270	88	8,69
Distrito Federal	0	265	0	721	29	34,57
Espírito Santo	6	67	0	272	39	8,88
Goiás	0	276	0	251	65	8,08
Maranhão	nd	nd	nd	148	69	nd
Minas Gerais	2	749	52	671	207	7,11
Mato Grosso do Sul	3	149	0	119	26	10,34
Mato Grosso	2	122	0	144	32	8,31
Pará	2	310	0	337	81	8,05
Paraíba	2	182	47	233	39	11,77
Pernambuco	14	463	48	420	93	10,19
Piauí	0	141	3	227	32	11,61
Paraná	0	77	20	542	111	5,77
Rio de Janeiro	8	193	5	923	165	6,86
Rio Grande do Norte	6	183	1	792	34	28,81
Rondônia	0	101	0	112	17	12,18
Roraima	4	18	0	90	5	22,54
Rio Grande do Sul	1	332	0	408	112	6,61
Santa Catarina	0	150	0	369	67	7,72
Sergipe	4	131	0	247	22	17,21
São Paulo	0	2.322	0	982	440	7,50
Tocantins	4	109	2	175	15	19,37
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>95</b>	<b>7.623</b>	<b>275</b>	<b>9.263</b>	<b>2.028</b>	<b>8,81</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.22 F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.

Finalidade: Indicar o quantitativo da força de trabalho auxiliar dos Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais para cada 100.000 habitantes do estado no ano-base.

Fórmula:  $F4b = (TPSV + TPReq + TPReqExt + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReqExt - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente para Realização de Pleitos Eleitorais no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de requisitados de forma extraordinária, tendo em vista, exclusivamente, a realização de pleito eleitoral, no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de terceirizados e estagiários do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias, no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000: Número de habitantes do Estado baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

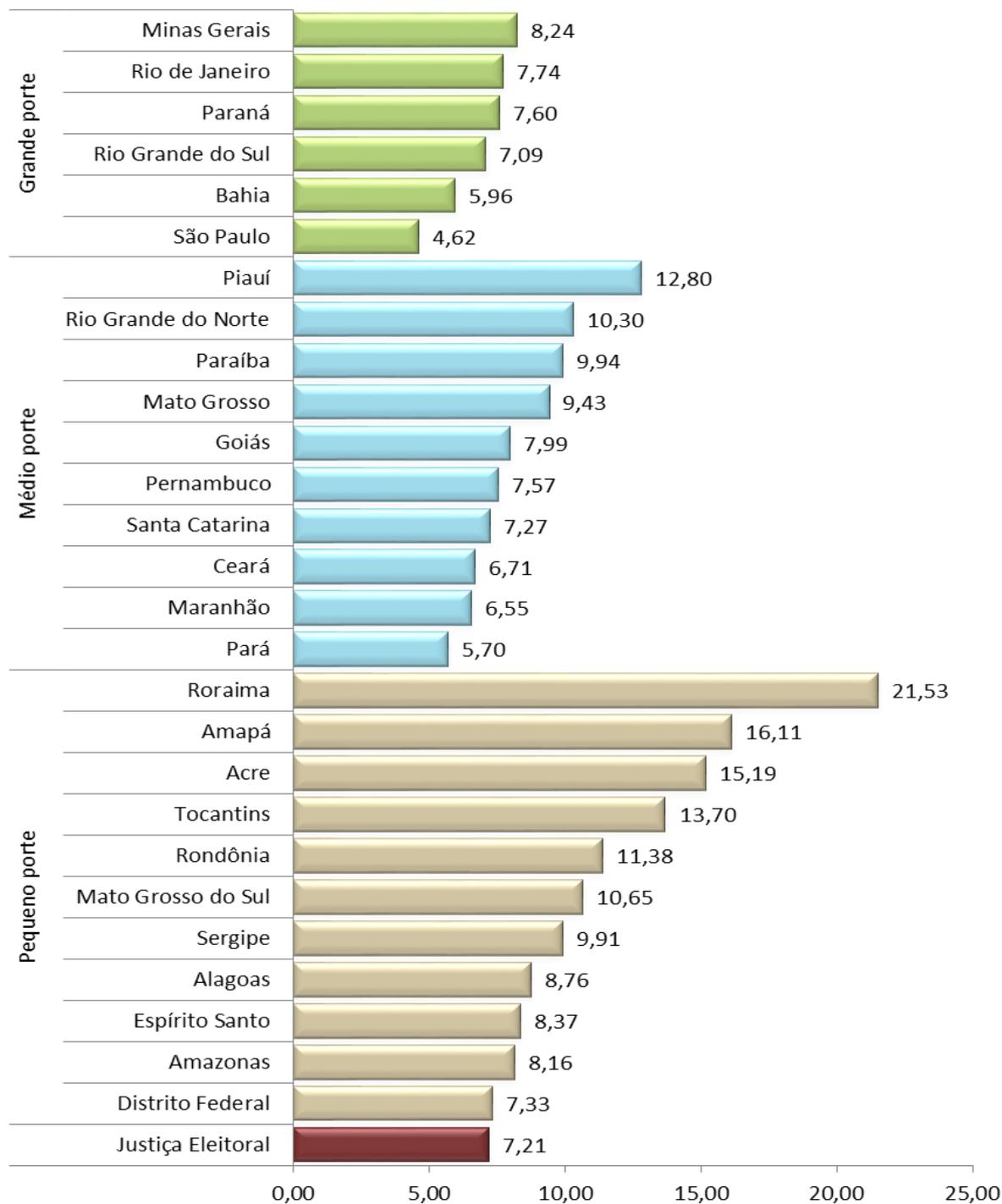
#### 1.2.5. F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.

Tabela 1.23 F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes no Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000</b>	<b>F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.</b>
Acre	120	8	15,19
Alagoas	291	33	8,76
Amazonas	316	39	8,16
Amapá	121	8	16,11
Bahia	902	151	5,96
Ceará	593	88	6,71
Distrito Federal	209	29	7,33
Espírito Santo	325	39	8,37
Goiás	521	65	7,99
Maranhão	449	69	6,55
Minas Gerais	1.708	207	8,24
Mato Grosso do Sul	279	26	10,65
Mato Grosso	304	32	9,43
Pará	460	81	5,70
Paraíba	392	39	9,94
Pernambuco	702	93	7,57
Piauí	409	32	12,80
Paraná	842	111	7,60
Rio de Janeiro	1.274	165	7,74
Rio Grande do Norte	351	34	10,30
Rondônia	199	17	11,38
Roraima	107	5	21,53
Rio Grande do Sul	795	112	7,09
Santa Catarina	489	67	7,27
Sergipe	220	22	9,91
São Paulo	2.034	440	4,62
Tocantins	205	15	13,70
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>14.617</b>	<b>2.028</b>	<b>7,21</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.23 F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.



### Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral por 100.000 Habitantes.

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento existentes no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais para cada 100.000 habitantes do estado no ano-base.

Fórmula:  $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.
- h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000: Número de habitantes do Estado baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.6. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em Relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral.

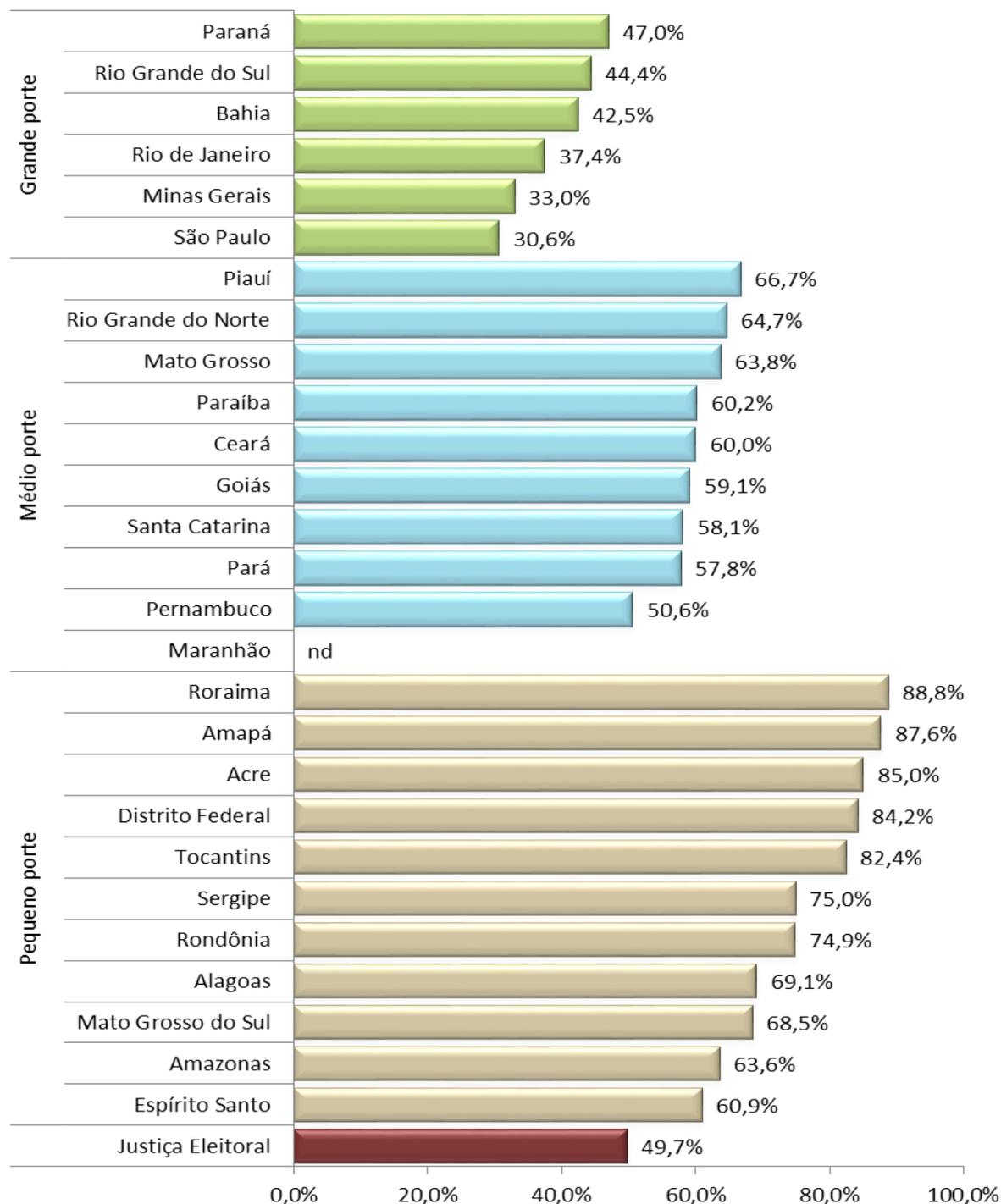
Tabela 1.24 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em Relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral.

Tribunal Regional Eleitoral	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes no Tribunal Regional Eleitoral	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes no Tribunal Regional Eleitoral	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes no Tribunal Regional Eleitoral	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em Relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral.
Acre	23	79	120	85,0%
Alagoas	30	171	291	69,1%
Amazonas	30	171	316	63,6%
Amapá	22	84	121	87,6%
Bahia	42	341	902	42,5%
Ceará	43	313	593	60,0%
Distrito Federal	30	146	209	84,2%
Espírito Santo	30	168	325	60,9%
Goiás	36	272	521	59,1%
Maranhão	nd	nd	449	nd
Minas Gerais	50	514	1.708	33,0%
Mato Grosso do Sul	30	161	279	68,5%
Mato Grosso	30	164	304	63,8%
Pará	35	231	460	57,8%
Paraíba	30	206	392	60,2%
Pernambuco	43	312	702	50,6%
Piauí	30	243	409	66,7%
Paraná	42	354	842	47,0%
Rio de Janeiro	49	428	1.274	37,4%
Rio Grande do Norte	30	197	351	64,7%
Rondônia	28	121	199	74,9%
Roraima	23	72	107	88,8%
Rio Grande do Sul	43	310	795	44,4%
Santa Catarina	35	249	489	58,1%
Sergipe	28	137	220	75,0%
São Paulo	50	573	2.034	30,6%
Tocantins	28	141	205	82,4%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>890</b>	<b>6.158</b>	<b>14.617</b>	<b>49,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.24 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em Relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral.



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em Relação aos Cargos Efetivos Existentes no Tribunal Regional Eleitoral.

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e funções comissionadas existentes no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes no ano-base.

Fórmula:  $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes no Tribunal Regional Eleitoral: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.7. F4e - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente em Relação ao Total de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral.

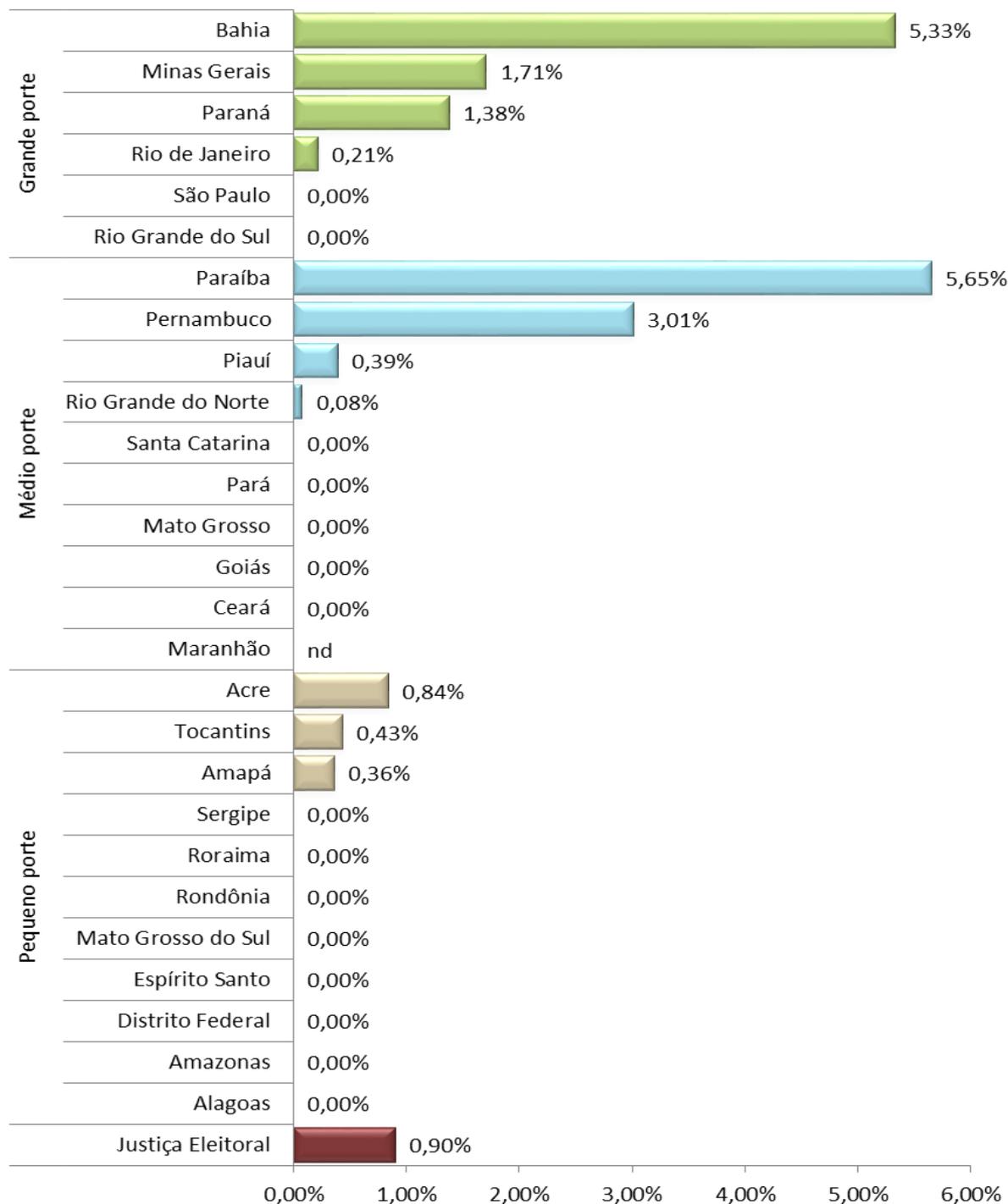
Tabela 1.25 F4e - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente em Relação ao Total de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral.

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TPReqExt - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente para Realização de Pleitos Eleitorais no Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TS - Total de Servidores: Força de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>F4e - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente em Relação ao Total de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral.</b>
Acre	2	238	0,84%
Alagoas	0	471	0,00%
Amazonas	0	653	0,00%
Amapá	1	278	0,36%
Bahia	94	1.764	5,33%
Ceará	0	1.345	0,00%
Distrito Federal	0	1.153	0,00%
Espírito Santo	0	663	0,00%
Goiás	0	967	0,00%
Maranhão	nd	582	nd
Minas Gerais	52	3.048	1,71%
Mato Grosso do Sul	0	527	0,00%
Mato Grosso	0	539	0,00%
Pará	0	1.099	0,00%
Paraíba	47	832	5,65%
Pernambuco	48	1.593	3,01%
Piauí	3	761	0,39%
Paraná	20	1.451	1,38%
Rio de Janeiro	5	2.339	0,21%
Rio Grande do Norte	1	1.322	0,08%
Rondônia	0	395	0,00%
Roraima	0	197	0,00%
Rio Grande do Sul	0	1.533	0,00%
Santa Catarina	0	956	0,00%
Sergipe	0	584	0,00%
São Paulo	0	5.266	0,00%
Tocantins	2	463	0,43%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>275</b>	<b>31.019</b>	<b>0,90%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.25 F4e - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente em Relação ao Total de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral.



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

F4e - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente em Relação ao Total de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral.

Finalidade: Indicar o quantitativo de pessoal requisitado extraordinariamente em relação ao total de servidores do Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais no ano-base.

Fórmula:  $F4e = TPReqExt / TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPReqExt - Total de Pessoal Requisitado Extraordinariamente para Realização de Pleitos Eleitorais no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de requisitados de forma extraordinária, tendo em vista, exclusivamente, a realização de pleito eleitoral, no final do ano-base.

- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TPReqExt + TPAux + TPSV$

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.8. Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Regional Eleitoral.

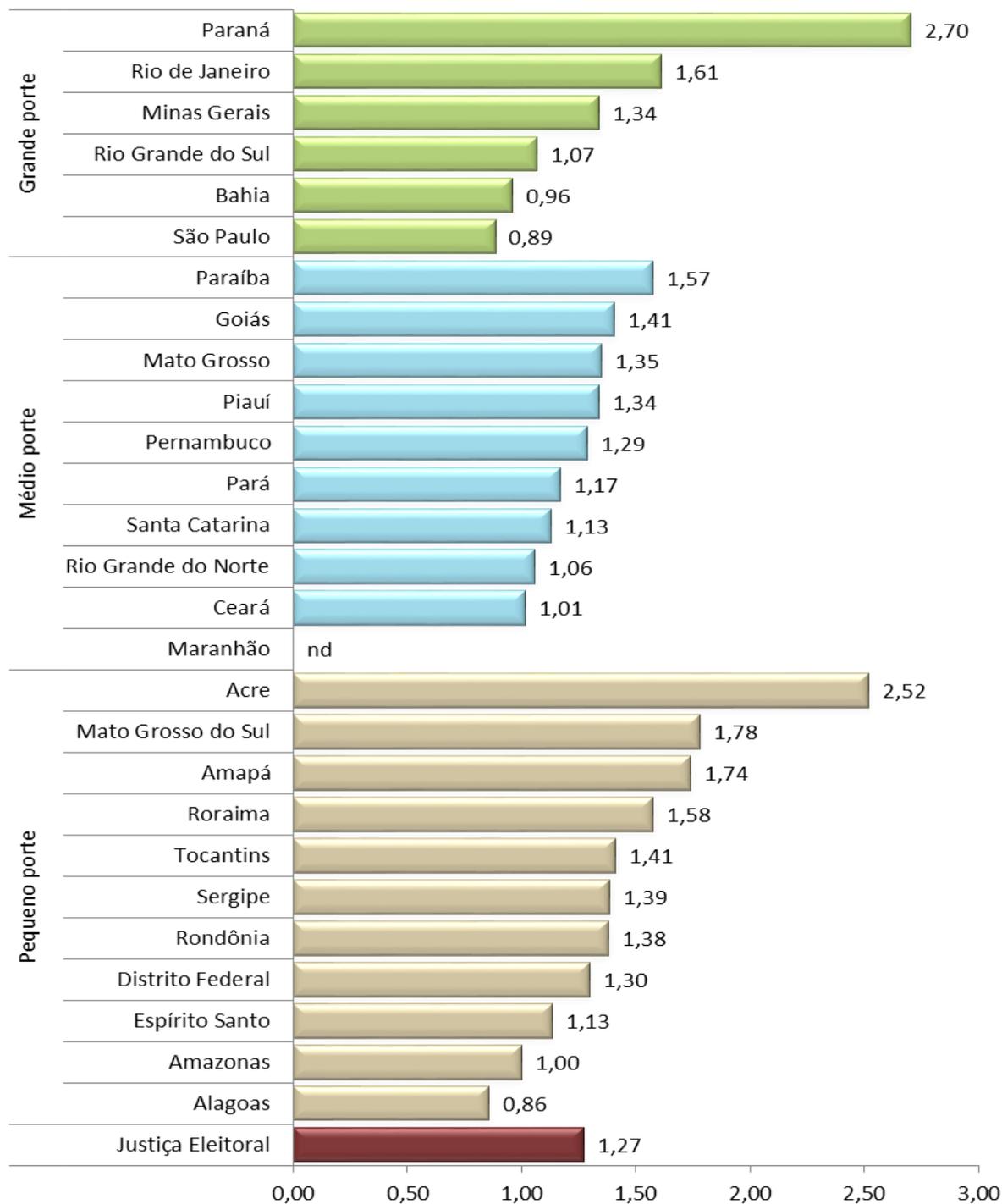
Tabela 1.26 Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Regional Eleitoral.

Tribunal Regional Eleitoral	Comp - Número de Computadores de Uso Pessoal no Tribunal Regional Eleitoral	Ui - Usuários de computador no Tribunal Regional Eleitoral	Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Regional Eleitoral.
Acre	547	217	2,52
Alagoas	547	639	0,86
Amazonas	600	600	1,00
Amapá	468	269	1,74
Bahia	1.982	2.064	0,96
Ceará	1.860	1.833	1,01
Distrito Federal	1.095	843	1,30
Espírito Santo	691	610	1,13
Goiás	1.620	1.151	1,41
Maranhão	1.713	nd	nd
Minas Gerais	4.040	3.015	1,34
Mato Grosso do Sul	1.044	587	1,78
Mato Grosso	1.038	769	1,35
Pará	1.414	1.208	1,17
Paraíba	1.432	910	1,57
Pernambuco	1.543	1.196	1,29
Piauí	1.146	856	1,34
Paraná	3.902	1.443	2,70
Rio de Janeiro	3.386	2.103	1,61
Rio Grande do Norte	929	877	1,06
Rondônia	472	342	1,38
Roraima	290	184	1,58
Rio Grande do Sul	1.655	1.548	1,07
Santa Catarina	1.332	1.181	1,13
Sergipe	757	546	1,39
São Paulo	4.782	5.403	0,89
Tocantins	702	497	1,41
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>40.987</b>	<b>30.891</b>	<b>1,27</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.26 Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Regional Eleitoral.



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário no Tribunal Regional Eleitoral.

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) para cada usuário do Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais no ano-base.

Fórmula:  $Inf2 = Comp / Ui$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de Computadores de Uso Pessoal no Tribunal Regional Eleitoral: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal Regional Eleitoral e em suas respectivas unidades judiciárias no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **Ui** - Usuários de computador no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente e requisitados, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal Regional Eleitoral e nas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

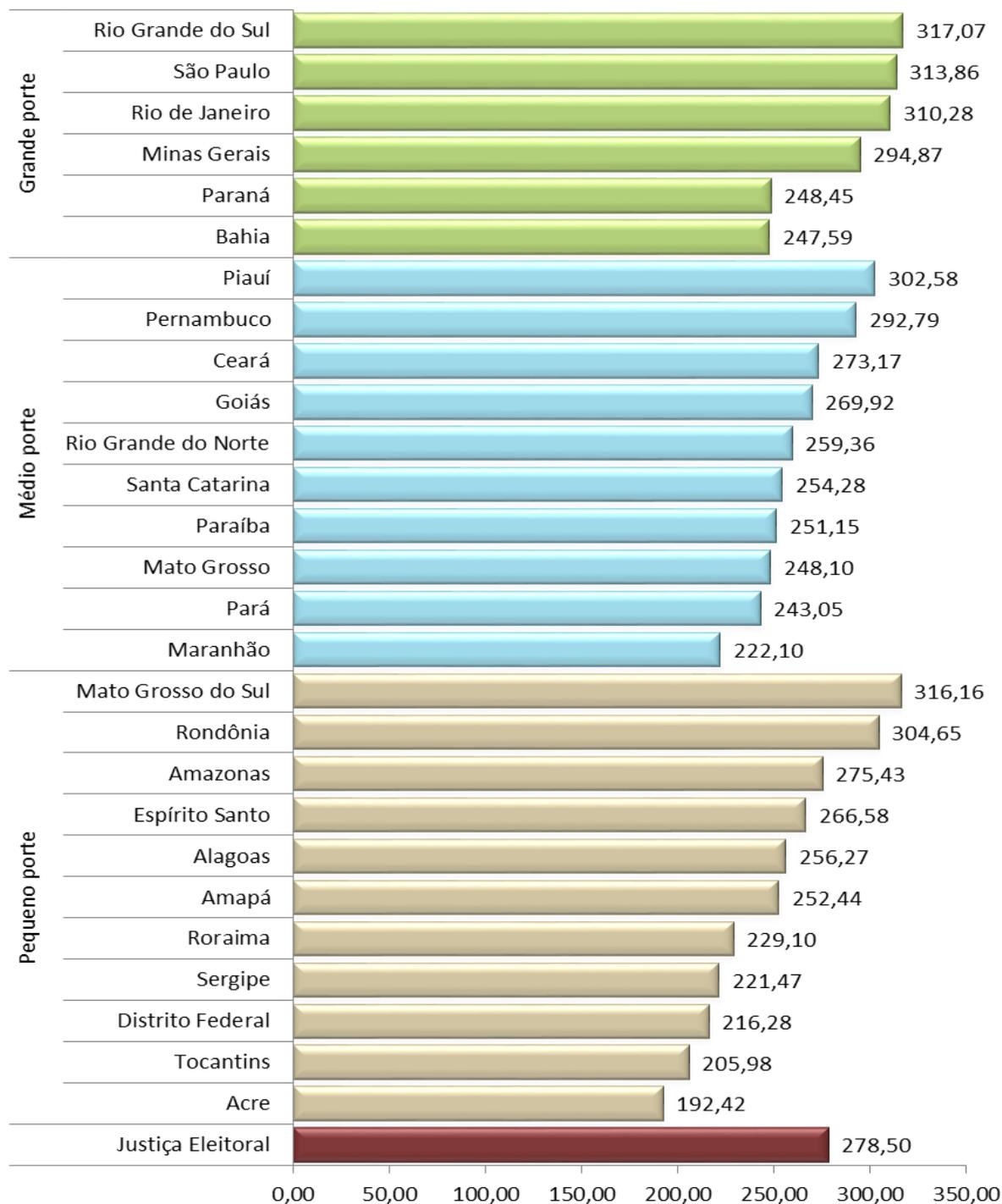
#### 1.2.9. UE - Número de eleitores por Urna no Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 1.27 UE - Número de eleitores por Urna no Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Urnas - Número de Urnas no Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>EL - Número de Eleitores</b>	<b>UE - Número de eleitores por Urna no Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	2.637	507.407	192,42
Alagoas	7.814	2.002.460	256,27
Amazonas	8.085	2.226.891	275,43
Amapá	1.814	457.925	252,44
Bahia	41.137	10.185.091	247,59
Ceará	22.939	6.266.162	273,17
Distrito Federal	8.799	1.903.057	216,28
Espírito Santo	9.971	2.658.104	266,58
Goiás	16.065	4.336.304	269,92
Maranhão	20.258	4.499.291	222,10
Minas Gerais	51.675	15.237.276	294,87
Mato Grosso do Sul	5.746	1.816.672	316,16
Mato Grosso	8.840	2.193.223	248,10
Pará	21.378	5.195.943	243,05
Paraíba	11.317	2.842.284	251,15
Pernambuco	21.733	6.363.201	292,79
Piauí	7.754	2.346.214	302,58
Paraná	31.660	7.865.950	248,45
Rio de Janeiro	39.115	12.136.562	310,28
Rio Grande do Norte	8.967	2.325.637	259,36
Rondônia	3.705	1.128.743	304,65
Roraima	1.310	300.125	229,10
Rio Grande do Sul	26.447	8.385.656	317,07
Santa Catarina	19.184	4.878.056	254,28
Sergipe	6.567	1.454.393	221,47
São Paulo	101.992	32.011.076	313,86
Tocantins	4.839	996.759	205,98
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>511.748</b>	<b>142.520.462</b>	<b>278,50</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.27 UE - Número de eleitores por Urna no Tribunal Regional Eleitoral



### Glossário:

UE - Número de eleitores por Urna no Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de eleitores para cada urna eletrônica do Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais no ano-base.

Fórmula:  $UE = \text{Urnas} / EL$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Urnas - Número de Urnas no Tribunal Regional Eleitoral: Número total de urnas, em condições de uso, existentes no Tribunal Regional no ano-base. Excluem-se as urnas reservadas para substituição.
- EL - Número de Eleitores: Número de eleitores inscritos na área de atuação do TRE no período-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

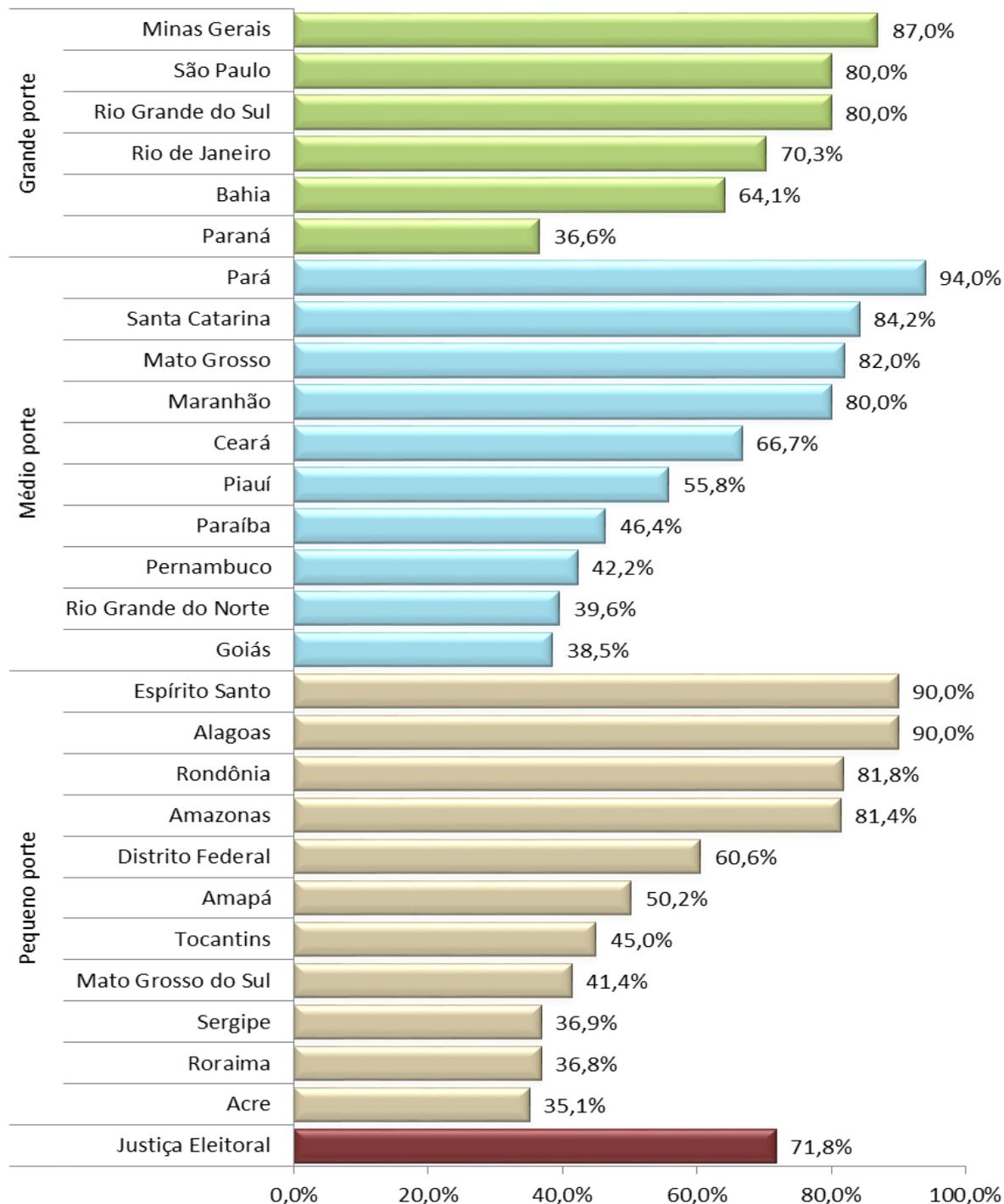
#### 1.2.10. Dm<sup>2</sup> - Área útil em Relação à Área Total do Tribunal Regional Eleitoral (em Metros Quadrados).

Tabela 1.28 Dm<sup>2</sup> - Área útil em Relação à Área Total do Tribunal Regional Eleitoral (em Metros Quadrados).

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>m<sup>2</sup>Util - Área Útil em Metros Quadrados do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>m<sup>2</sup>Total - Área Total em Metros Quadrados do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Dm<sup>2</sup> - Área útil em Relação à Área Total do Tribunal Regional Eleitoral (em Metros Quadrados).</b>
Acre	7.232	20.632	35,1%
Alagoas	13.747	15.275	90,0%
Amazonas	21.165	25.988	81,4%
Amapá	10.319	20.551	50,2%
Bahia	51.675	80.623	64,1%
Ceará	20.601	30.864	66,7%
Distrito Federal	46.182	76.256	60,6%
Espírito Santo	21.191	23.546	90,0%
Goiás	30.929	80.323	38,5%
Maranhão	25.908	32.385	80,0%
Minas Gerais	78.900	90.735	87,0%
Mato Grosso do Sul	23.321	56.327	41,4%
Mato Grosso	20.343	24.809	82,0%
Pará	34.825	37.048	94,0%
Paraíba	30.280	65.281	46,4%
Pernambuco	34.826	82.480	42,2%
Piauí	25.720	46.062	55,8%
Paraná	73.829	201.927	36,6%
Rio de Janeiro	56.766	80.736	70,3%
Rio Grande do Norte	21.149	53.471	39,6%
Rondônia	1.508.067	1.844.358	81,8%
Roraima	8.544	23.192	36,8%
Rio Grande do Sul	41.211	51.514	80,0%
Santa Catarina	24.194	28.730	84,2%
Sergipe	15.869	43.044	36,9%
São Paulo	166.920	208.651	80,0%
Tocantins	19.020	42.296	45,0%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>2.432.733</b>	<b>3.387.104</b>	<b>71,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.28 Dm<sup>2</sup> - Área útil em Relação à Área Total do Tribunal Regional Eleitoral (em Metros Quadrados).



### Glossário:

$Dm^2$  - Área útil em Relação à Área Total do Tribunal Regional Eleitoral (em Metros Quadrados).

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais no ano-base.

Fórmula:  $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $m^2Util$  - Área Útil em Metros Quadrados do Tribunal Regional Eleitoral: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal Regional Eleitoral e de suas respectivas unidades judiciárias, à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- $m^2Total$  - Área Total em Metros Quadrados do Tribunal Regional Eleitoral: A área total de todos os prédios, próprio ou não, dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal Regional Eleitoral e de suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

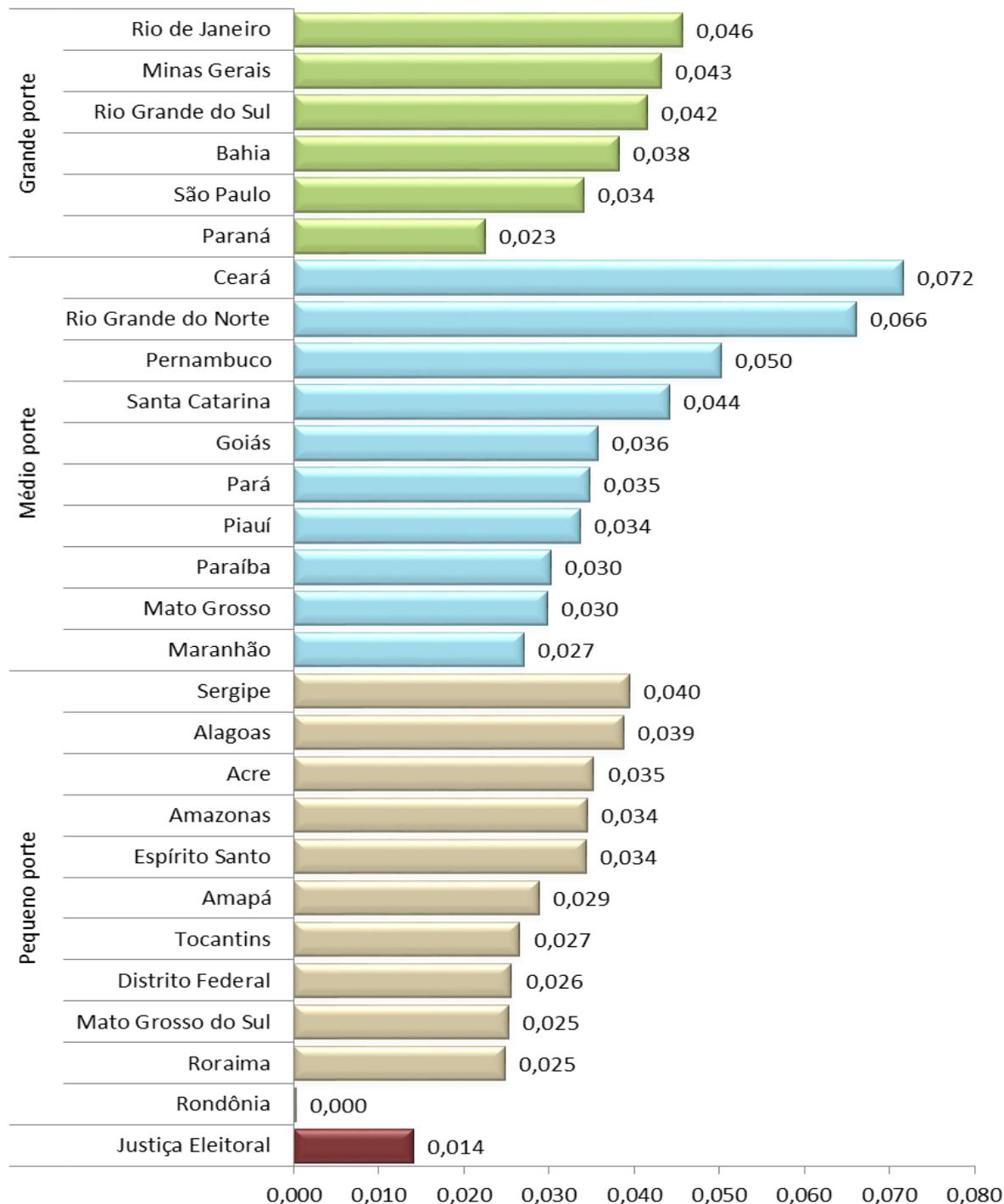
#### 1.2.11. Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em Relação à Área Útil do Tribunal Regional Eleitoral (em metros quadrados).

Tabela 1.29 Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em Relação à Área Útil do Tribunal Regional Eleitoral (em metros quadrados).

Tribunal Regional Eleitoral	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral	m <sup>2</sup> Util - Área Útil em Metros Quadrados do Tribunal Regional Eleitoral	Pm <sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em Relação à Área Útil do Tribunal Regional Eleitoral (em metros quadrados).
Acre	255	7.232	0,035
Alagoas	533	13.747	0,039
Amazonas	730	21.165	0,034
Amapá	298	10.319	0,029
Bahia	1.976	51.675	0,038
Ceará	1.475	20.601	0,072
Distrito Federal	1.182	46.182	0,026
Espírito Santo	728	21.191	0,034
Goiás	1.104	30.929	0,036
Maranhão	700	25.908	0,027
Minas Gerais	3.406	78.900	0,043
Mato Grosso do Sul	588	23.321	0,025
Mato Grosso	606	20.343	0,030
Pará	1.210	34.825	0,035
Paraíba	916	30.280	0,030
Pernambuco	1.751	34.826	0,050
Piauí	866	25.720	0,034
Paraná	1.664	73.829	0,023
Rio de Janeiro	2.595	56.766	0,046
Rio Grande do Norte	1.398	21.149	0,066
Rondônia	395	1.508.067	0,000
Roraima	212	8.544	0,025
Rio Grande do Sul	1.713	41.211	0,042
Santa Catarina	1.068	24.194	0,044
Sergipe	627	15.869	0,040
São Paulo	5.698	166.920	0,034
Tocantins	505	19.020	0,027
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>34.199</b>	<b>2.432.733</b>	<b>0,014</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 1.29 Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em Relação à Área Útil do Tribunal Regional Eleitoral (em metros quadrados).



### Glossário:

Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em Relação à Área Útil do Tribunal Regional Eleitoral (em metros quadrados).

Finalidade: : Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal Regional Eleitoral e em seus cartórios eleitorais no ano-base.

Fórmula:  $Pm^2 = FTT / m^2\text{util}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $FTT = TS + Mag$
- m<sup>2</sup>Util - Área Útil em Metros Quadrados do Tribunal Regional Eleitoral: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal Regional Eleitoral e de suas respectivas unidades judiciárias, à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.12. ProcML - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (em Metros Lineares) no Tribunal Regional Eleitoral.

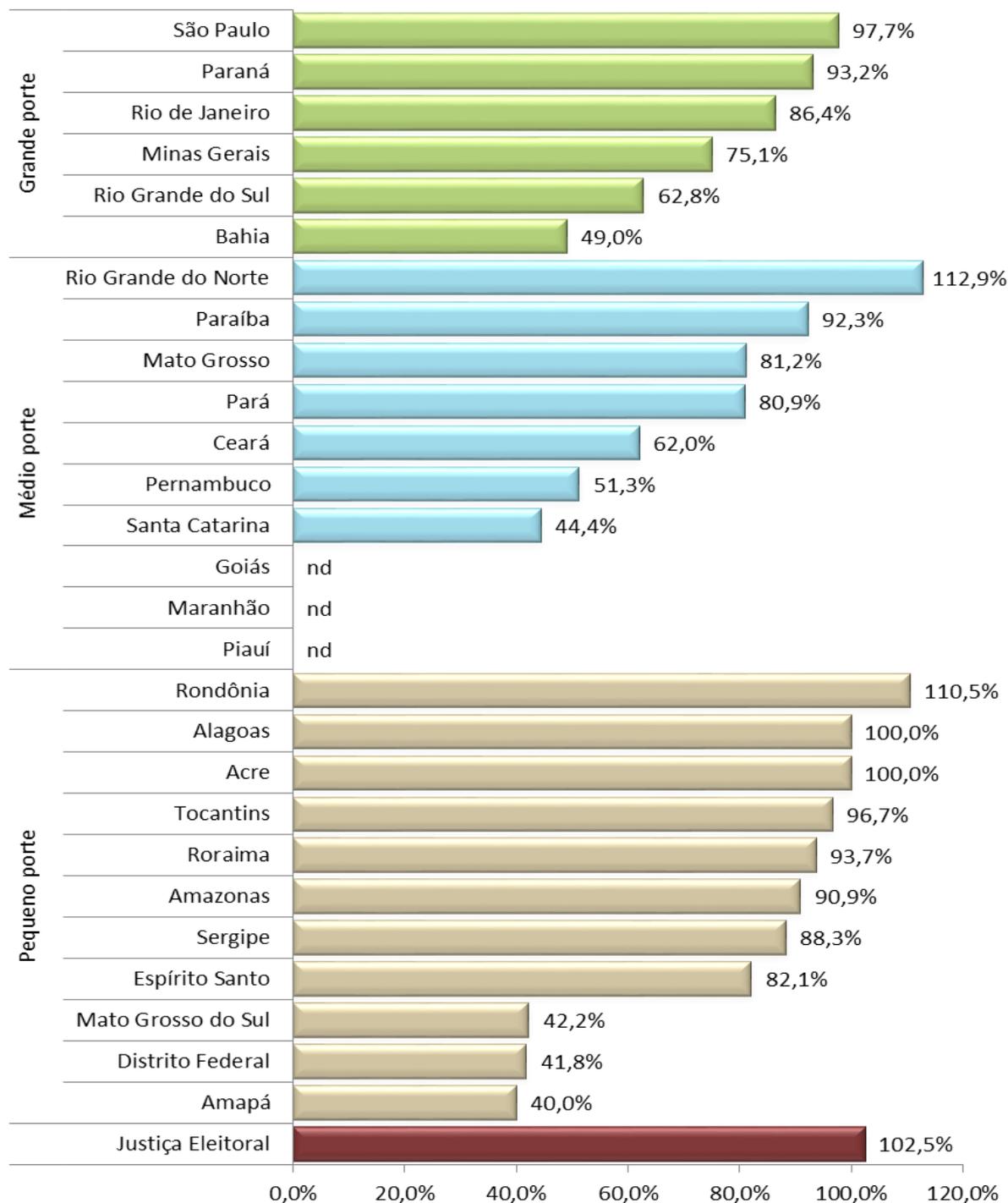
Tabela 1.30 ProcML - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (em Metros Lineares) no Tribunal Regional Eleitoral.

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>MLUtilArq - Espaço Utilizado com Arquivo em metros lineares</b>	<b>MLDispArq - Espaço Disponível de Arquivo em metros lineares no Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>ProcML - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (em Metros Lineares) no Tribunal Regional Eleitoral.</b>
Acre	679	679	100,0%
Alagoas	103	103	100,0%
Amazonas	60	66	90,9%
Amapá	16	40	40,0%
Bahia	2.667	5.443	49,0%
Ceará	310	500	62,0%
Distrito Federal	660	1.580	41,8%
Espírito Santo	532	648	82,1%
Goiás	nd	8.240	nd
Maranhão	nd	nd	nd
Minas Gerais	1.328	1.768	75,1%
Mato Grosso do Sul	1.004	2.378	42,2%
Mato Grosso	3.226	3.973	81,2%
Pará	488	603	80,9%
Paraíba	3.333	3.613	92,3%
Pernambuco	820	1.599	51,3%
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	680	730	93,2%
Rio de Janeiro	4.378	5.067	86,4%
Rio Grande do Norte	698	618	112,9%
Rondônia	182.784	165.382	110,5%
Roraima	682	728	93,7%
Rio Grande do Sul	3.612	5.754	62,8%
Santa Catarina	668	1.504	44,4%
Sergipe	3.888	4.402	88,3%
São Paulo	3.600	3.686	97,7%
Tocantins	231	239	96,7%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>216.447</b>	<b>219.343</b>	<b>102,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.30 ProcML - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (em Metros Lineares) no Tribunal Regional Eleitoral.



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (em Metros Lineares) no Tribunal Regional Eleitoral.

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível no Tribunal Regional Eleitoral e seus cartórios eleitorais no ano-base.

Fórmula:  $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· MLUtilArq - Espaço Utilizado com Arquivo em metros lineares: Espaço utilizado para arquivo de processos judiciais no Tribunal Regional Eleitoral e de suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento  $\times$  altura  $\times$  largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m<sup>3</sup> por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

· MLDispArq - Espaço Disponível de Arquivo em metros lineares no Tribunal Regional Eleitoral: Espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais no Tribunal Regional Eleitoral e de suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento  $\times$  altura  $\times$  largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m<sup>3</sup> por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.13. UEMC - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas (em Metros Cúbicos) no Tribunal Regional Eleitoral.

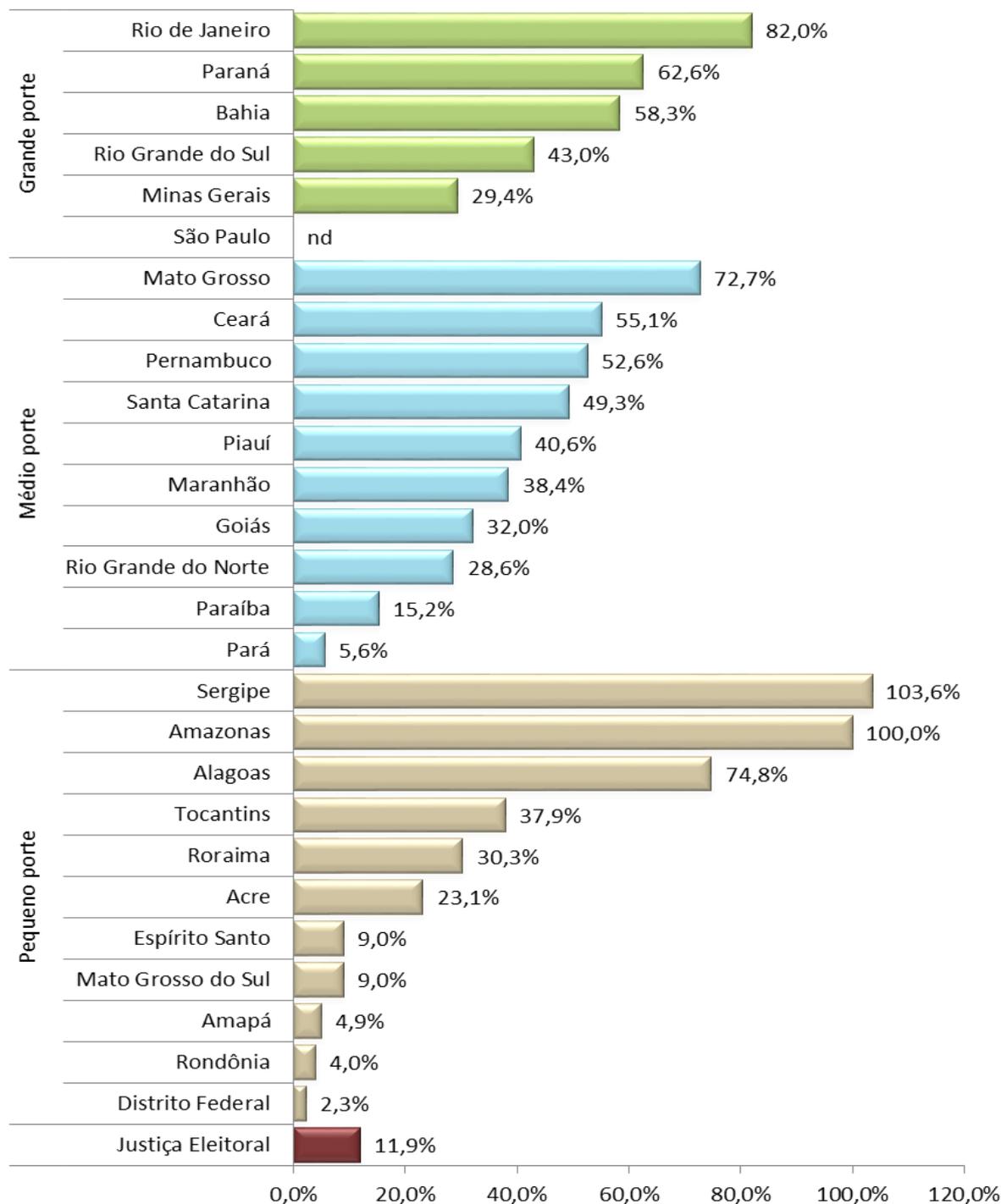
Tabela 1.31 UEMC - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas (em Metros Cúbicos) no Tribunal Regional Eleitoral.

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>MCUtilUrna - Espaço Utilizado com Armazenamento da Urna Eletrônica, em metros cúbicos no Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>MCDispUrna - Espaço Disponível para Armazenamento da Urna Eletrônica em metros cúbicos no Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>UEMC - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas (em Metros Cúbicos) no Tribunal Regional Eleitoral.</b>
Acre	172	743	23,1%
Alagoas	2.691	3.599	74,8%
Amazonas	1.237	1.237	100,0%
Amapá	82	1.660	4,9%
Bahia	9.744	16.702	58,3%
Ceará	2.326	4.223	55,1%
Distrito Federal	210	9.120	2,3%
Espírito Santo	548	6.067	9,0%
Goiás	1.396	4.359	32,0%
Maranhão	5.954	15.495	38,4%
Minas Gerais	2.007	6.830	29,4%
Mato Grosso do Sul	472	5.246	9,0%
Mato Grosso	48	66	72,7%
Pará	1.070	19.181	5,6%
Paraíba	646	4.238	15,2%
Pernambuco	6.606	12.561	52,6%
Piauí	2.364	5.819	40,6%
Paraná	1.840	2.940	62,6%
Rio de Janeiro	10.310	12.573	82,0%
Rio Grande do Norte	5.573	19.506	28,6%
Rondônia	26.257	655.705	4,0%
Roraima	3.041	10.033	30,3%
Rio Grande do Sul	13.122	30.516	43,0%
Santa Catarina	1.380	2.800	49,3%
Sergipe	379	366	103,6%
São Paulo	56.096	nd	nd
Tocantins	2.661	7.013	37,9%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>158.232</b>	<b>858.598</b>	<b>11,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.31 UEMC - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas (em Metros Cúbicos) no Tribunal Regional Eleitoral.



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

UEMC - Espaço Utilizado em Relação ao Espaço Disponível para Armazenamento de Urnas Eletrônicas (em Metros Cúbicos) no Tribunal Regional Eleitoral.

Finalidade: Indicar a proporção, em metros cúbicos, do espaço utilizado com armazenamento de urnas em relação ao espaço para armazenamento disponível no Tribunal Regional Eleitoral e seus cartórios eleitorais no ano-base.

Fórmula:  $UEMC = MCUtilUrna / MCDispUrna$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MCUtilUrna - Espaço Utilizado com Armazenamento da Urna Eletrônica, em metros cúbicos no Tribunal Regional Eleitoral: Espaço utilizado para armazenamento de urnas no Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base. Considerando-se as medidas da caixa da urna modelo 2009: 23 (altura) x 42,5 (largura) x 52,5 (comprimento) = 51,32 cm<sup>3</sup> é prudente reservar um espaço com 55cm<sup>3</sup> para cada urna eletrônica.
- MCDispUrna - Espaço Disponível para Armazenamento da Urna Eletrônica em metros cúbicos no Tribunal Regional Eleitoral: Espaço disponibilizado para armazenamento de urnas eletrônicas no Tribunal Regional Eleitoral e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

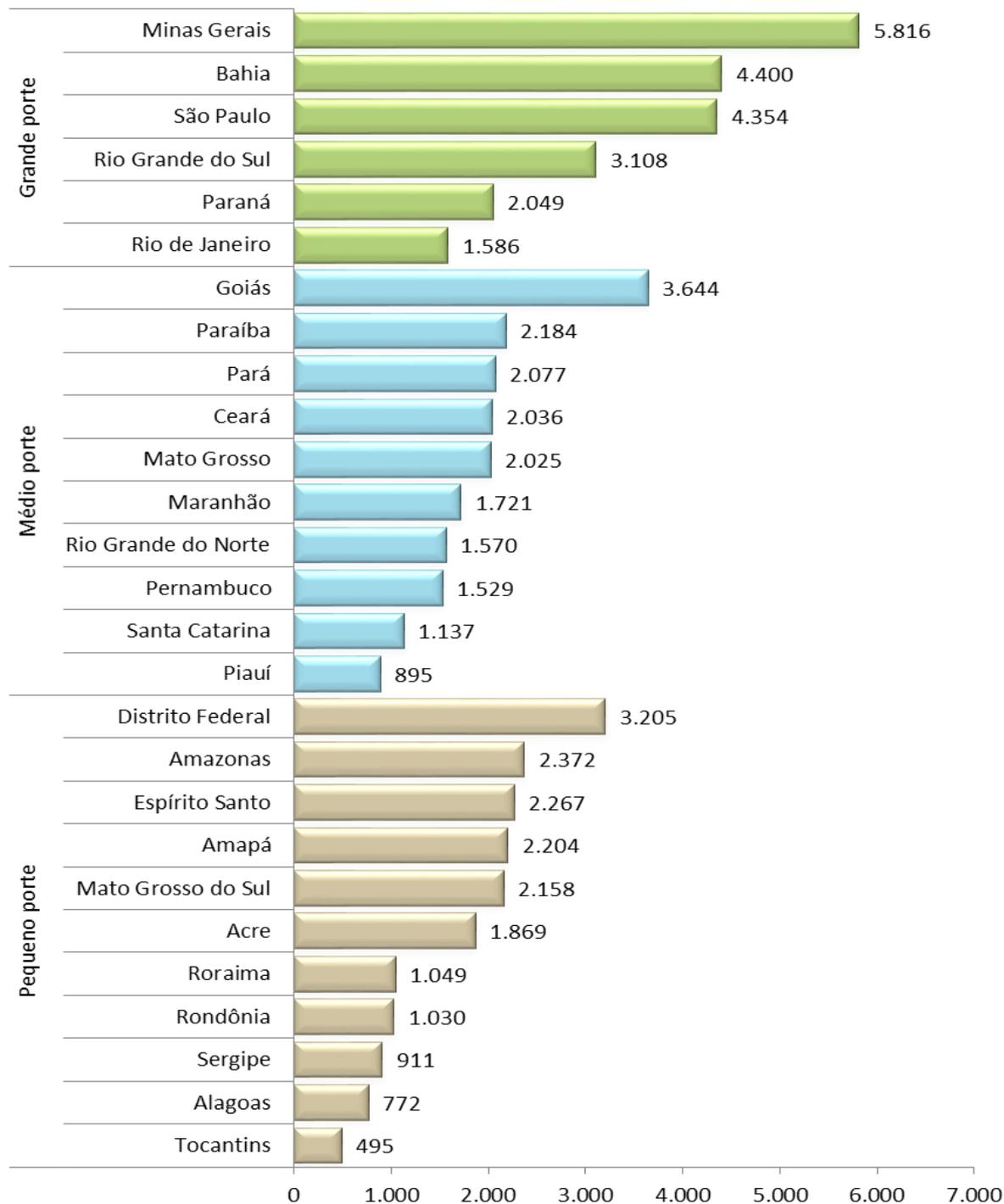
**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau**

Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>CnCrim2º - Casos Novos Criminais no 2º Grau</b>	<b>CnNCrim2º - Casos Novos Não-Criminais no 2º Grau</b>	<b>Cn2º - Casos Novos no 2º Grau</b>
Acre	8	1.861	1.869
Alagoas	15	757	772
Amazonas	4	2.368	2.372
Amapá	5	2.199	2.204
Bahia	32	4.368	4.400
Ceará	10	2.026	2.036
Distrito Federal	9	3.196	3.205
Espírito Santo	19	2.248	2.267
Goiás	29	3.615	3.644
Maranhão	7	1.714	1.721
Minas Gerais	147	5.669	5.816
Mato Grosso do Sul	17	2.141	2.158
Mato Grosso	31	1.994	2.025
Pará	10	2.067	2.077
Paraíba	38	2.146	2.184
Pernambuco	13	1.516	1.529
Piauí	16	879	895
Paraná	48	2.001	2.049
Rio de Janeiro	38	1.548	1.586
Rio Grande do Norte	31	1.539	1.570
Rondônia	13	1.017	1.030
Roraima	7	1.042	1.049
Rio Grande do Sul	121	2.987	3.108
Santa Catarina	66	1.071	1.137
Sergipe	7	904	911
São Paulo	137	4.217	4.354
Tocantins	20	475	495
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>898</b>	<b>57.565</b>	<b>58.463</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau do Tribunal Regional Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· CnCrim2º - Casos Novos Criminais no 2º Grau: Os processos criminais originários e os em grau de recurso oriundos da Justiça Eleitoral de 1º Grau, autuados no 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (Embargos de Declaração, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

· CnNCrim2º - Casos Novos Não-Criminais no 2º Grau: Os processos não-criminais originários e os em grau de recurso oriundos da Justiça Eleitoral de 1º Grau, autuados no 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (Embargos de Declaração, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

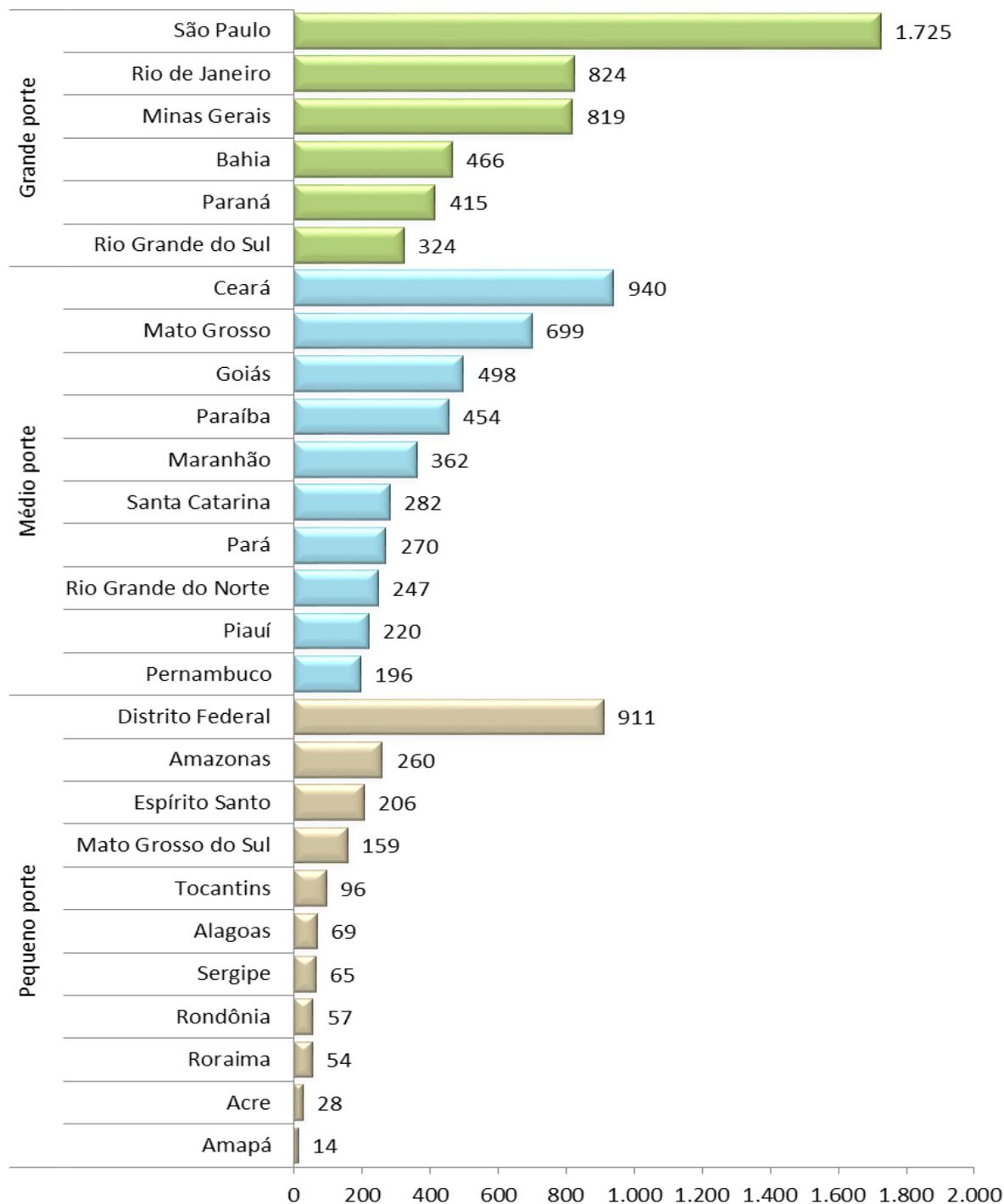
**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau**

Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>CpCrim2º - Casos Pendentes Criminais no 2º Grau da Justiça Eleitoral</b>	<b>CpNCrim2º - Casos Pendentes Não-Criminais no 2º Grau da Justiça Eleitoral</b>	<b>Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau</b>
Acre	4	24	28
Alagoas	15	54	69
Amazonas	9	251	260
Amapá	2	12	14
Bahia	25	441	466
Ceará	9	931	940
Distrito Federal	12	899	911
Espírito Santo	4	202	206
Goiás	15	483	498
Maranhão	8	354	362
Minas Gerais	87	732	819
Mato Grosso do Sul	7	152	159
Mato Grosso	21	678	699
Pará	12	258	270
Paraíba	40	414	454
Pernambuco	12	184	196
Piauí	9	211	220
Paraná	15	400	415
Rio de Janeiro	165	659	824
Rio Grande do Norte	20	227	247
Rondônia	14	43	57
Roraima	10	44	54
Rio Grande do Sul	73	251	324
Santa Catarina	27	255	282
Sergipe	1	64	65
São Paulo	57	1.668	1.725
Tocantins	5	91	96
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>678</b>	<b>9.982</b>	<b>10.660</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau do Tribunal Regional Eleitoral no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· CpCrim2º - Casos Pendentes Criminais no 2º Grau da Justiça Eleitoral: Saldo residual de processos criminais originários ou em grau de recurso que foram autuados no 2º Grau da Justiça Eleitoral até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados no 2º Grau no final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (Embargos de Declaração, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de Juiz Substituto e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

· CpNCrim2º - Casos Pendentes Não-Criminais no 2º Grau da Justiça Eleitoral: Saldo residual de processos não-criminais originários ou em grau de recurso que foram autuados no 2º Grau da Justiça Eleitoral até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados no 2º Grau no final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (Embargos de Declaração, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de Juiz Substituto e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento), e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

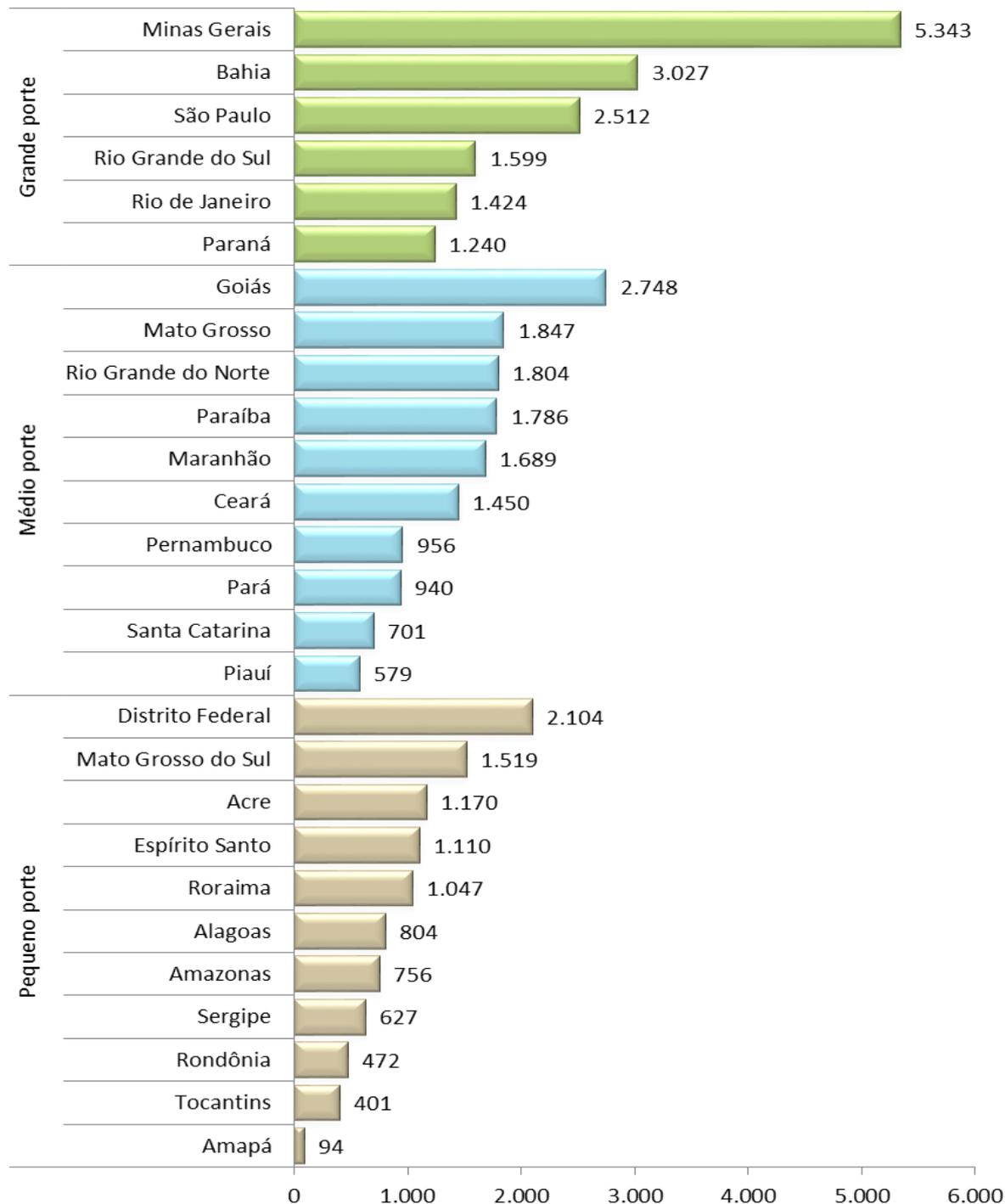
**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.3. T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau**

Tabela 2.3 - T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>T BaixCrim2º - Total de Processos Criminais Baixados no 2º Grau</b>	<b>T BaixNCrim2º - Total de Processos Não-Criminais Baixados no 2º Grau</b>	<b>T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau</b>
Acre	3	1.167	1.170
Alagoas	18	786	804
Amazonas	7	749	756
Amapá	5	89	94
Bahia	31	2.996	3.027
Ceará	5	1.445	1.450
Distrito Federal	3	2.101	2.104
Espírito Santo	8	1.102	1.110
Goiás	27	2.721	2.748
Maranhão	6	1.683	1.689
Minas Gerais	178	5.165	5.343
Mato Grosso do Sul	8	1.511	1.519
Mato Grosso	32	1.815	1.847
Pará	6	934	940
Paraíba	56	1.730	1.786
Pernambuco	21	935	956
Piauí	10	569	579
Paraná	53	1.187	1.240
Rio de Janeiro	34	1.390	1.424
Rio Grande do Norte	58	1.746	1.804
Rondônia	15	457	472
Roraima	10	1.037	1.047
Rio Grande do Sul	145	1.454	1.599
Santa Catarina	50	651	701
Sergipe	7	620	627
São Paulo	139	2.373	2.512
Tocantins	9	392	401
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>944</b>	<b>38.805</b>	<b>39.749</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.3 - TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de Processos Baixados no 2º Grau do Tribunal Regional Eleitoral durante o período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCrim2º - Total de Processos Criminais Baixados no 2º Grau : Os processos criminais originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados no 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos de Declaração, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de Juiz Substituto e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento). Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnCrim2º - Casos Novos Criminais no 2º Grau.

· TBaixNCrim2º - Total de Processos Não-Criminais Baixados no 2º Grau : Os processos não-criminais originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados no 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos de Declaração, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de Juiz Substituto e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento). Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnNCrim2º - Casos Novos Não-Criminais no 2º Grau.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

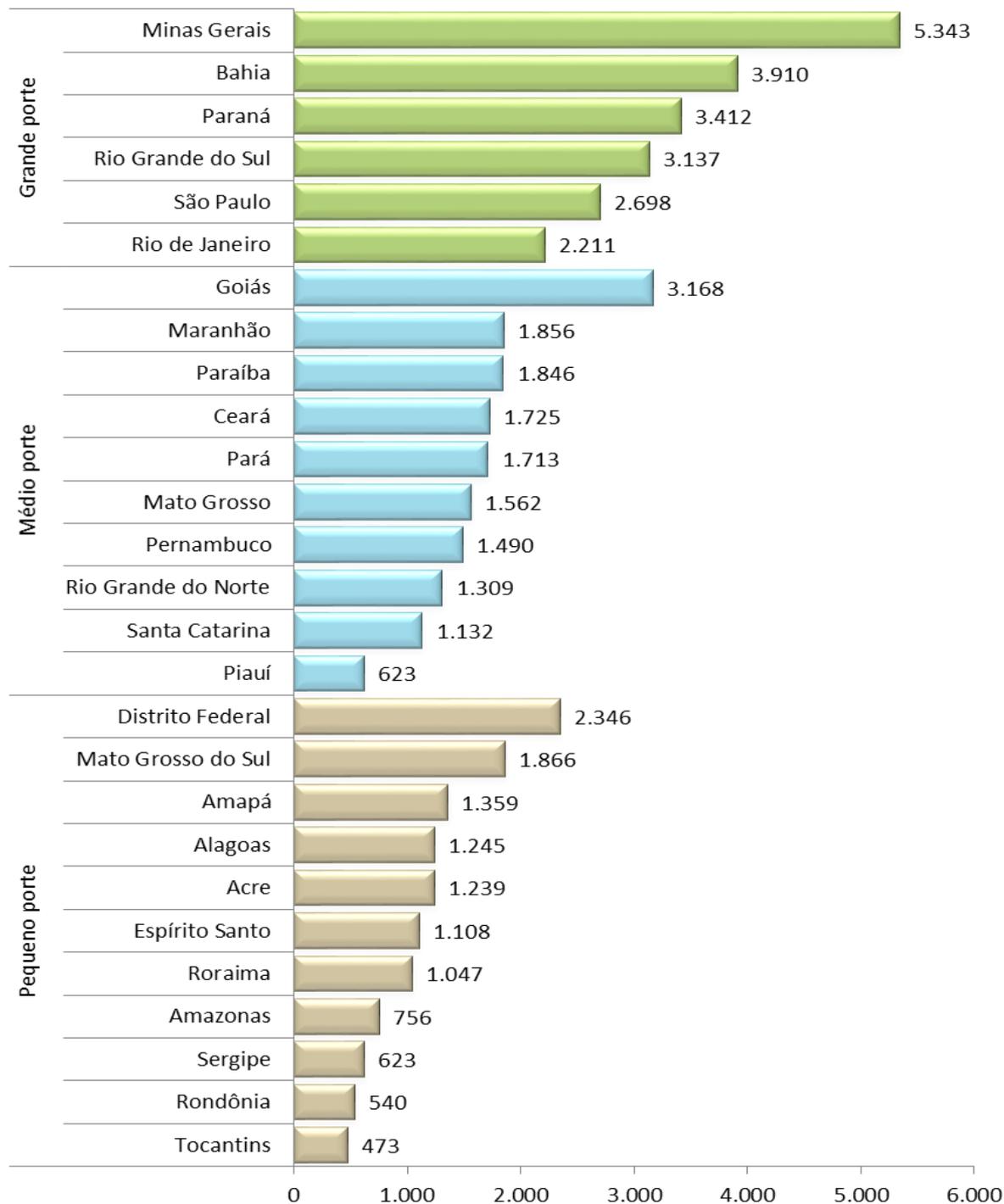
#### 2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>DecCrim2º - Decisões que Põem Fim à Relação Processual Criminal no 2º Grau da Justiça Eleitoral</b>	<b>DecNCrim2º - Decisões que Põem Fim à Relação Processual Não-Criminal no 2º Grau da Justiça Eleitoral</b>	<b>Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau</b>
Acre	2	1.237	1.239
Alagoas	42	1.203	1.245
Amazonas	7	749	756
Amapá	1	1.358	1.359
Bahia	36	3.874	3.910
Ceará	22	1.703	1.725
Distrito Federal	7	2.339	2.346
Espírito Santo	6	1.102	1.108
Goiás	33	3.135	3.168
Maranhão	3	1.853	1.856
Minas Gerais	178	5.165	5.343
Mato Grosso do Sul	16	1.850	1.866
Mato Grosso	55	1.507	1.562
Pará	11	1.702	1.713
Paraíba	50	1.796	1.846
Pernambuco	25	1.465	1.490
Piauí	7	616	623
Paraná	53	3.359	3.412
Rio de Janeiro	40	2.171	2.211
Rio Grande do Norte	39	1.270	1.309
Rondônia	13	527	540
Roraima	10	1.037	1.047
Rio Grande do Sul	171	2.966	3.137
Santa Catarina	83	1.049	1.132
Sergipe	7	616	623
São Paulo	157	2.541	2.698
Tocantins	5	468	473
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>1.079</b>	<b>48.658</b>	<b>49.737</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



### Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau do Tribunal Regional Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· DecCrim2º - Decisões que Põem Fim à Relação Processual Criminal no 2º Grau da Justiça Eleitoral: Todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual criminal no 2º Grau da Justiça Eleitoral, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem Incluir-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnCrim2º - Casos Novos Criminais no 2º Grau.

· DecNCrim2º - Decisões que Põem Fim à Relação Processual Não-Criminal no 2º Grau da Justiça Eleitoral: Todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual não-criminal no 2º Grau da Justiça Eleitoral, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Devem Incluir-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnNCrim2º - Casos Novos Não-Criminais no 2º Grau.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

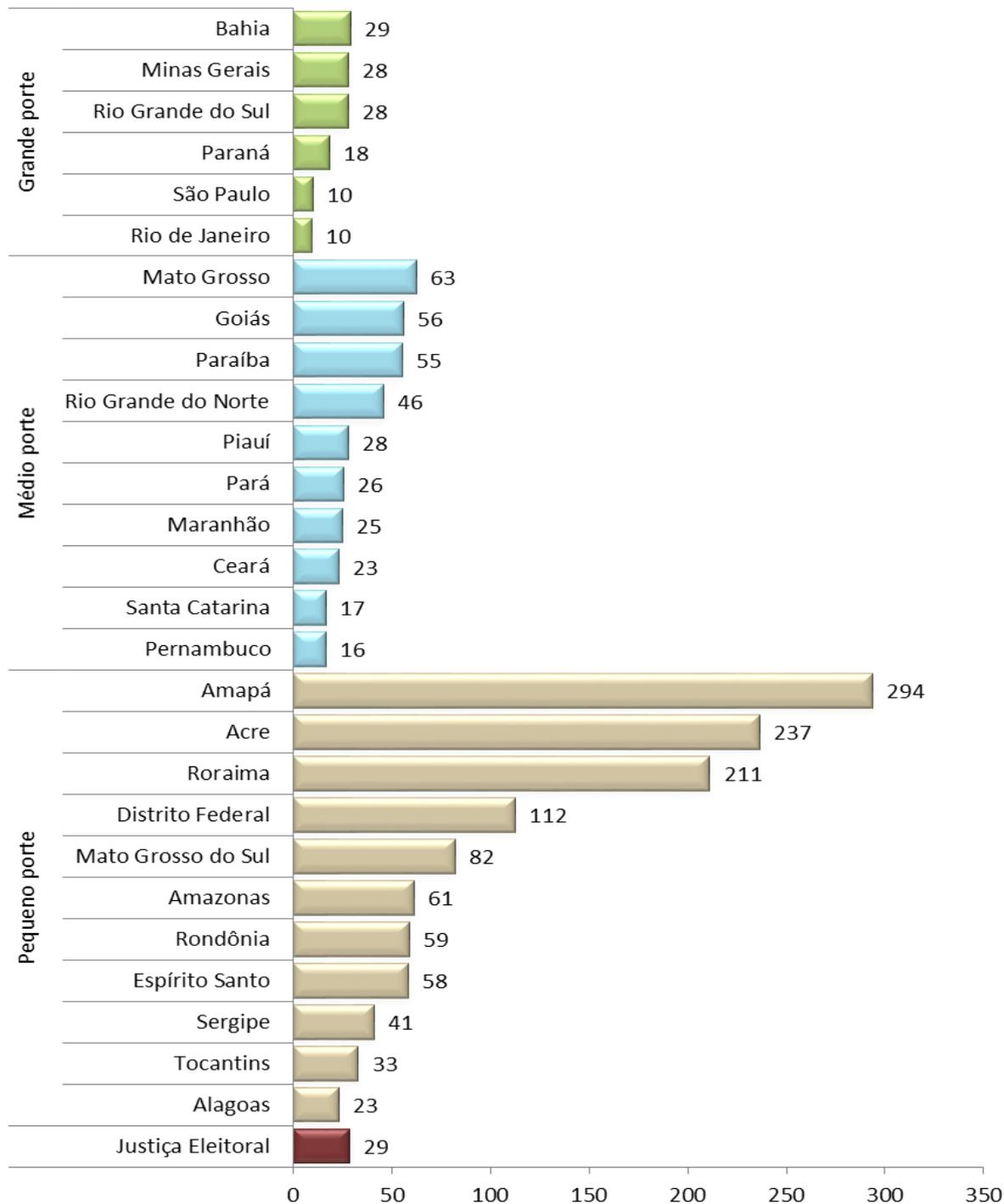
#### 2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Regional Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Regional Eleitoral
Acre	1.869	8	237
Alagoas	772	33	23
Amazonas	2.372	39	61
Amapá	2.204	8	294
Bahia	4.400	151	29
Ceará	2.036	88	23
Distrito Federal	3.205	29	112
Espírito Santo	2.267	39	58
Goiás	3.644	65	56
Maranhão	1.721	69	25
Minas Gerais	5.816	207	28
Mato Grosso do Sul	2.158	26	82
Mato Grosso	2.025	32	63
Pará	2.077	81	26
Paraíba	2.184	39	55
Pernambuco	1.529	93	16
Piauí	895	32	28
Paraná	2.049	111	18
Rio de Janeiro	1.586	165	10
Rio Grande do Norte	1.570	34	46
Rondônia	1.030	17	59
Roraima	1.049	5	211
Rio Grande do Sul	3.108	112	28
Santa Catarina	1.137	67	17
Sergipe	911	22	41
São Paulo	4.354	440	10
Tocantins	495	15	33
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>58.463</b>	<b>2.028</b>	<b>29</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Regional Eleitoral



Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram no 2º Grau da Justiça Eleitoral para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch2^\circ = Cn2^\circ / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000: Número de habitantes do Estado baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral

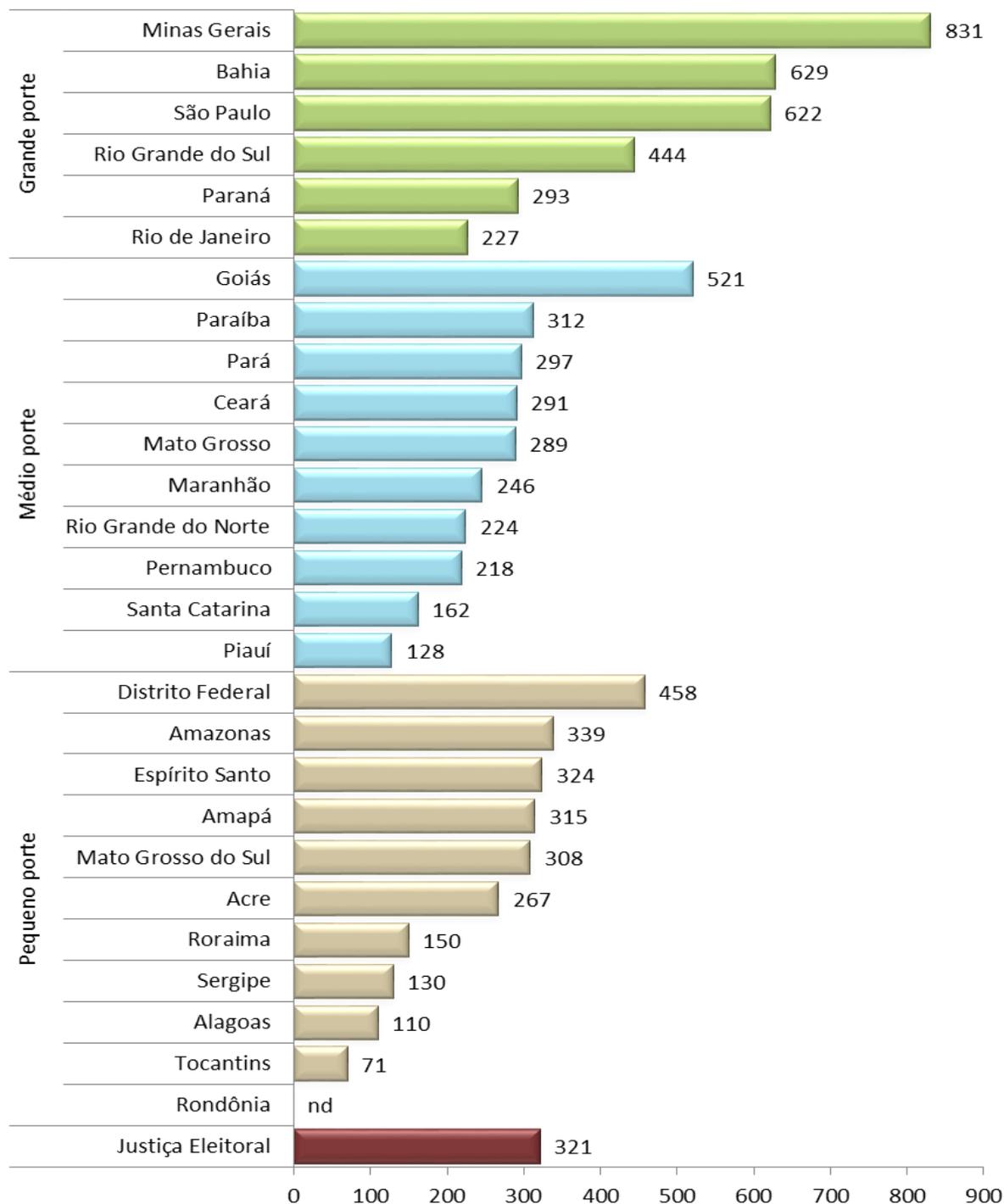
Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Cn2º - Casos Novos no 2º Grau</b>	<b>Mag2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau</b>	<b>Cm2º - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	1.869	7	267
Alagoas	772	7	110
Amazonas	2.372	7	339
Amapá	2.204	7	315
Bahia	4.400	7	629
Ceará	2.036	7	291
Distrito Federal	3.205	7	458
Espírito Santo	2.267	7	324
Goiás	3.644	7	521
Maranhão	1.721	7	246
Minas Gerais	5.816	7	831
Mato Grosso do Sul	2.158	7	308
Mato Grosso	2.025	7	289
Pará	2.077	7	297
Paraíba	2.184	7	312
Pernambuco	1.529	7	218
Piauí	895	7	128
Paraná	2.049	7	293
Rio de Janeiro	1.586	7	227
Rio Grande do Norte	1.570	7	224
Rondônia	1.030	0	nd
Roraima	1.049	7	150
Rio Grande do Sul	3.108	7	444
Santa Catarina	1.137	7	162
Sergipe	911	7	130
São Paulo	4.354	7	622
Tocantins	495	7	71
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>58.463</b>	<b>182</b>	<b>321</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram no 2º Grau da Justiça Eleitoral para cada cargo de magistrado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm2º = Cn2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Mag2º$  - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Eleitoral no final do ano-base, providos ou não.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

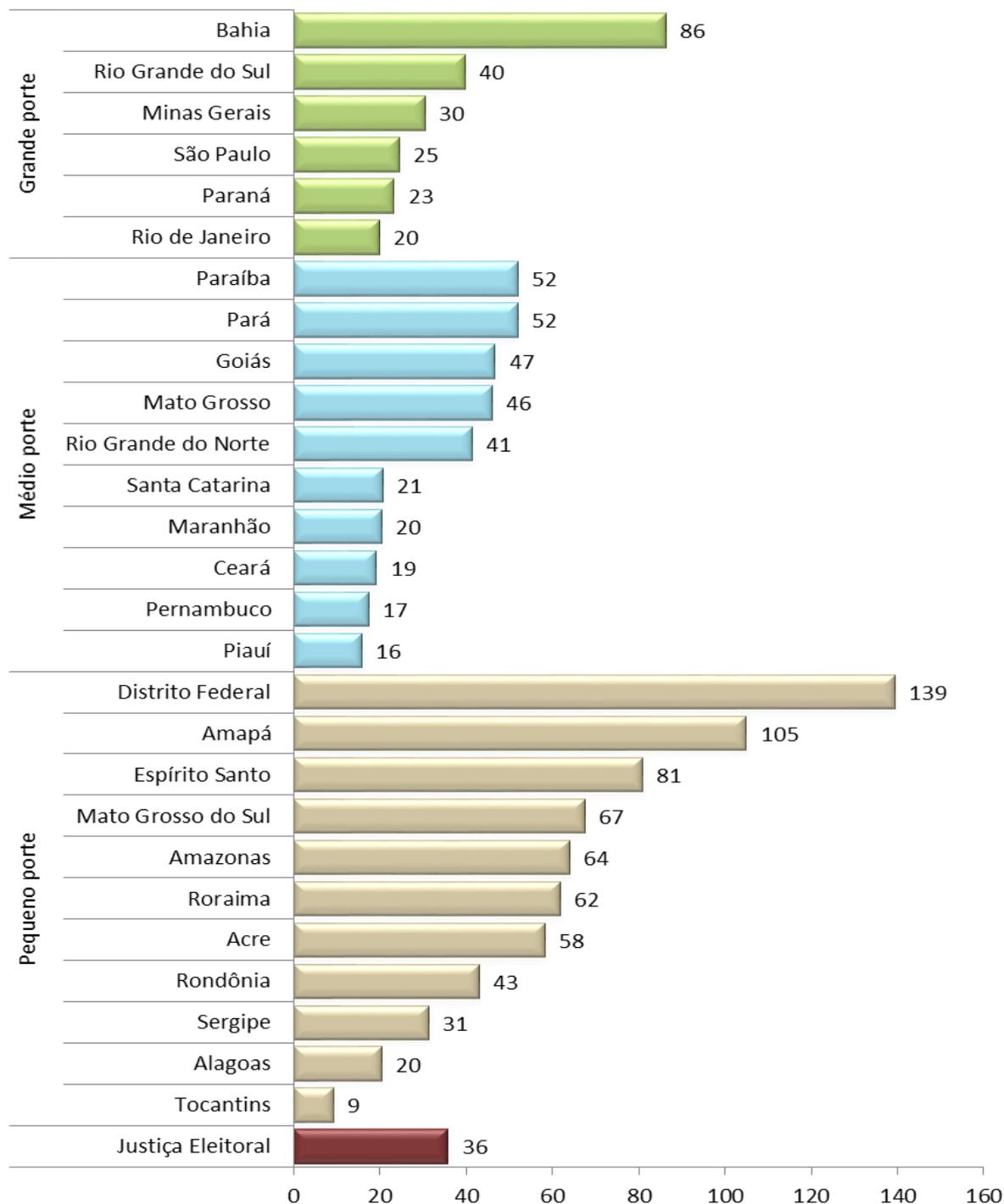
#### 2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Cn2º - Casos Novos no 2º Grau</b>	<b>SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau</b>	<b>Cs2º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	1.869	32	58
Alagoas	772	38	20
Amazonas	2.372	37	64
Amapá	2.204	21	105
Bahia	4.400	51	86
Ceará	2.036	106	19
Distrito Federal	3.205	23	139
Espírito Santo	2.267	28	81
Goiás	3.644	78	47
Maranhão	1.721	84	20
Minas Gerais	5.816	191	30
Mato Grosso do Sul	2.158	32	67
Mato Grosso	2.025	44	46
Pará	2.077	40	52
Paraíba	2.184	42	52
Pernambuco	1.529	88	17
Piauí	895	57	16
Paraná	2.049	88	23
Rio de Janeiro	1.586	80	20
Rio Grande do Norte	1.570	38	41
Rondônia	1.030	24	43
Roraima	1.049	17	62
Rio Grande do Sul	3.108	78	40
Santa Catarina	1.137	55	21
Sergipe	911	29	31
São Paulo	4.354	177	25
Tocantins	495	54	9
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>58.463</b>	<b>1.632</b>	<b>36</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral



Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram no 2º Grau da Justiça Eleitoral para cada servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs2º = Cn2º / SaJud2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Estadual, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão. Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Regional Eleitoral**

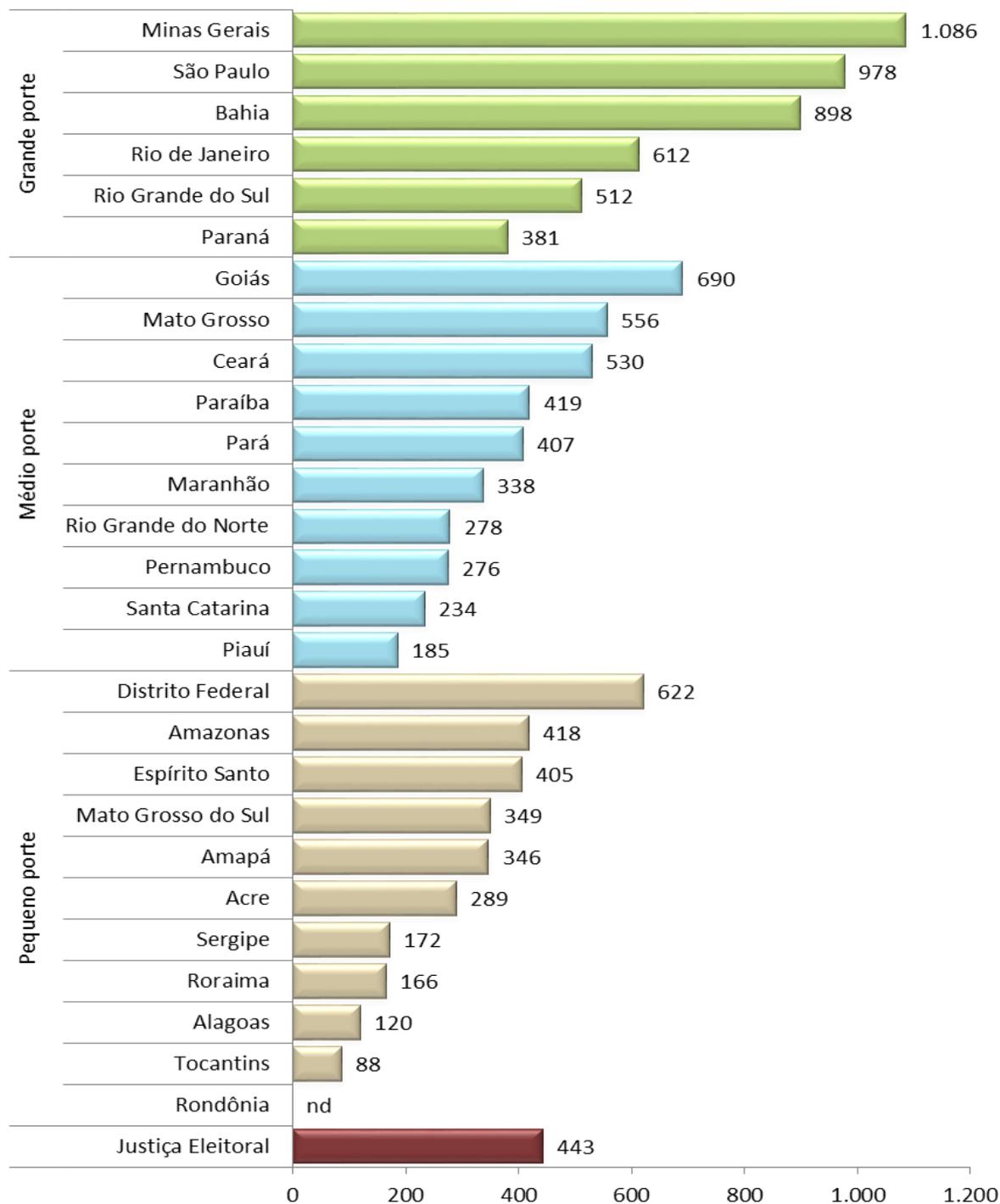
Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Regional Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Regional Eleitoral
Acre	1.869	28	125	1	7	289
Alagoas	772	69	0	0	7	120
Amazonas	2.372	260	291	0	7	418
Amapá	2.204	14	176	31	7	346
Bahia	4.400	466	1.324	94	7	898
Ceará	2.036	940	434	297	7	530
Distrito Federal	3.205	911	228	7	7	622
Espírito Santo	2.267	206	362	3	7	405
Goiás	3.644	498	671	20	7	690
Maranhão	1.721	362	274	8	7	338
Minas Gerais	5.816	819	614	353	7	1.086
Mato Grosso do Sul	2.158	159	109	18	7	349
Mato Grosso	2.025	699	804	367	7	556
Pará	2.077	270	492	13	7	407
Paraíba	2.184	454	253	43	7	419
Pernambuco	1.529	196	189	16	7	276
Piauí	895	220	161	22	7	185
Paraná	2.049	415	203	0	7	381
Rio de Janeiro	1.586	824	1.589	287	7	612
Rio Grande do Norte	1.570	247	128	0	7	278
Rondônia	1.030	57	103	1	0	nd
Roraima	1.049	54	57	0	7	166
Rio Grande do Sul	3.108	324	136	13	7	512
Santa Catarina	1.137	282	218	3	7	234
Sergipe	911	65	222	4	7	172
São Paulo	4.354	1.725	721	43	7	978
Tocantins	495	96	22	0	7	88
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>58.463</b>	<b>10.660</b>	<b>9.906</b>	<b>1.644</b>	<b>182</b>	<b>443</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Regional Eleitoral



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados do 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $K2º = (Cn2º + Cp2º + RInt2º + RIntP2º) / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$
- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau: Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão do 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- Mag2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Eleitoral no final do ano-base, providos ou não.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

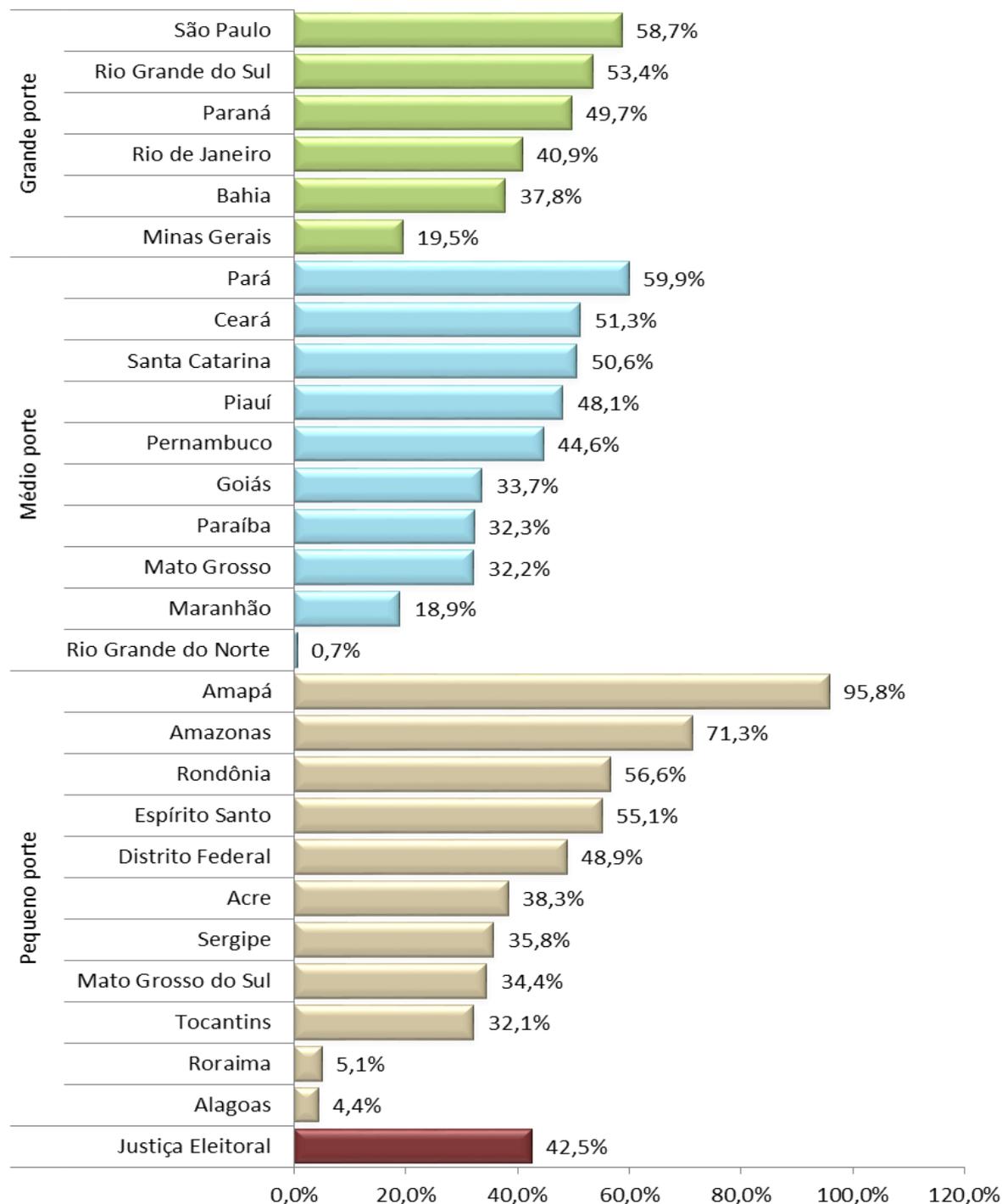
#### 2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no Tribunal Regional Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no Tribunal Regional Eleitoral
Acre	1.170	1.869	28	38,3%
Alagoas	804	772	69	4,4%
Amazonas	756	2.372	260	71,3%
Amapá	94	2.204	14	95,8%
Bahia	3.027	4.400	466	37,8%
Ceará	1.450	2.036	940	51,3%
Distrito Federal	2.104	3.205	911	48,9%
Espírito Santo	1.110	2.267	206	55,1%
Goiás	2.748	3.644	498	33,7%
Maranhão	1.689	1.721	362	18,9%
Minas Gerais	5.343	5.816	819	19,5%
Mato Grosso do Sul	1.519	2.158	159	34,4%
Mato Grosso	1.847	2.025	699	32,2%
Pará	940	2.077	270	59,9%
Paraíba	1.786	2.184	454	32,3%
Pernambuco	956	1.529	196	44,6%
Piauí	579	895	220	48,1%
Paraná	1.240	2.049	415	49,7%
Rio de Janeiro	1.424	1.586	824	40,9%
Rio Grande do Norte	1.804	1.570	247	0,7%
Rondônia	472	1.030	57	56,6%
Roraima	1.047	1.049	54	5,1%
Rio Grande do Sul	1.599	3.108	324	53,4%
Santa Catarina	701	1.137	282	50,6%
Sergipe	627	911	65	35,8%
São Paulo	2.512	4.354	1.725	58,7%
Tocantins	401	495	96	32,1%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>39.749</b>	<b>58.463</b>	<b>10.660</b>	<b>42,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no Tribunal Regional Eleitoral



Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento do 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $TC2^\circ = 1 - (T_{Baix2^\circ} / (Cn2^\circ + Cp2^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix2^\circ} = T_{BaixCrim2^\circ} + T_{BaixNCrim2^\circ}$
- $Cn2^\circ = Cn_{Crim2^\circ} + Cn_{NCrim2^\circ}$
- $Cp2^\circ = Cp_{Crim2^\circ} + Cp_{NCrim2^\circ}$

**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral**

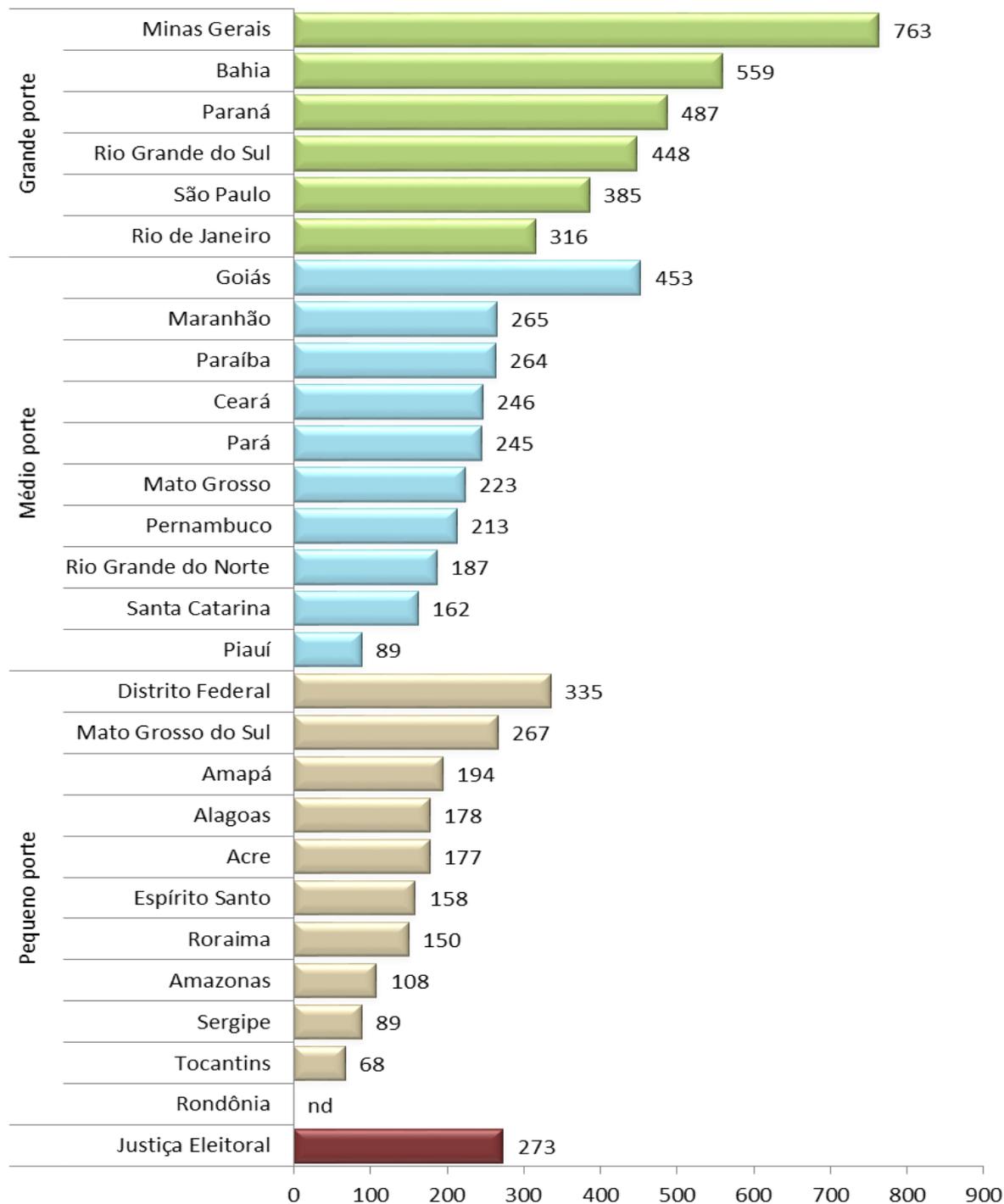
Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau</b>	<b>Mag2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau</b>	<b>DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	1.239	7	177
Alagoas	1.245	7	178
Amazonas	756	7	108
Amapá	1.359	7	194
Bahia	3.910	7	559
Ceará	1.725	7	246
Distrito Federal	2.346	7	335
Espírito Santo	1.108	7	158
Goiás	3.168	7	453
Maranhão	1.856	7	265
Minas Gerais	5.343	7	763
Mato Grosso do Sul	1.866	7	267
Mato Grosso	1.562	7	223
Pará	1.713	7	245
Paraíba	1.846	7	264
Pernambuco	1.490	7	213
Piauí	623	7	89
Paraná	3.412	7	487
Rio de Janeiro	2.211	7	316
Rio Grande do Norte	1.309	7	187
Rondônia	540	0	nd
Roraima	1.047	7	150
Rio Grande do Sul	3.137	7	448
Santa Catarina	1.132	7	162
Sergipe	623	7	89
São Paulo	2.698	7	385
Tocantins	473	7	68
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>49.737</b>	<b>182</b>	<b>273</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por magistrado no 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $DTM2^\circ = Dec2^\circ / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2^\circ = DecCrim2^\circ + DecNCrim2^\circ$
- $Mag2^\circ$  - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Eleitoral no final do ano-base, providos ou não.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

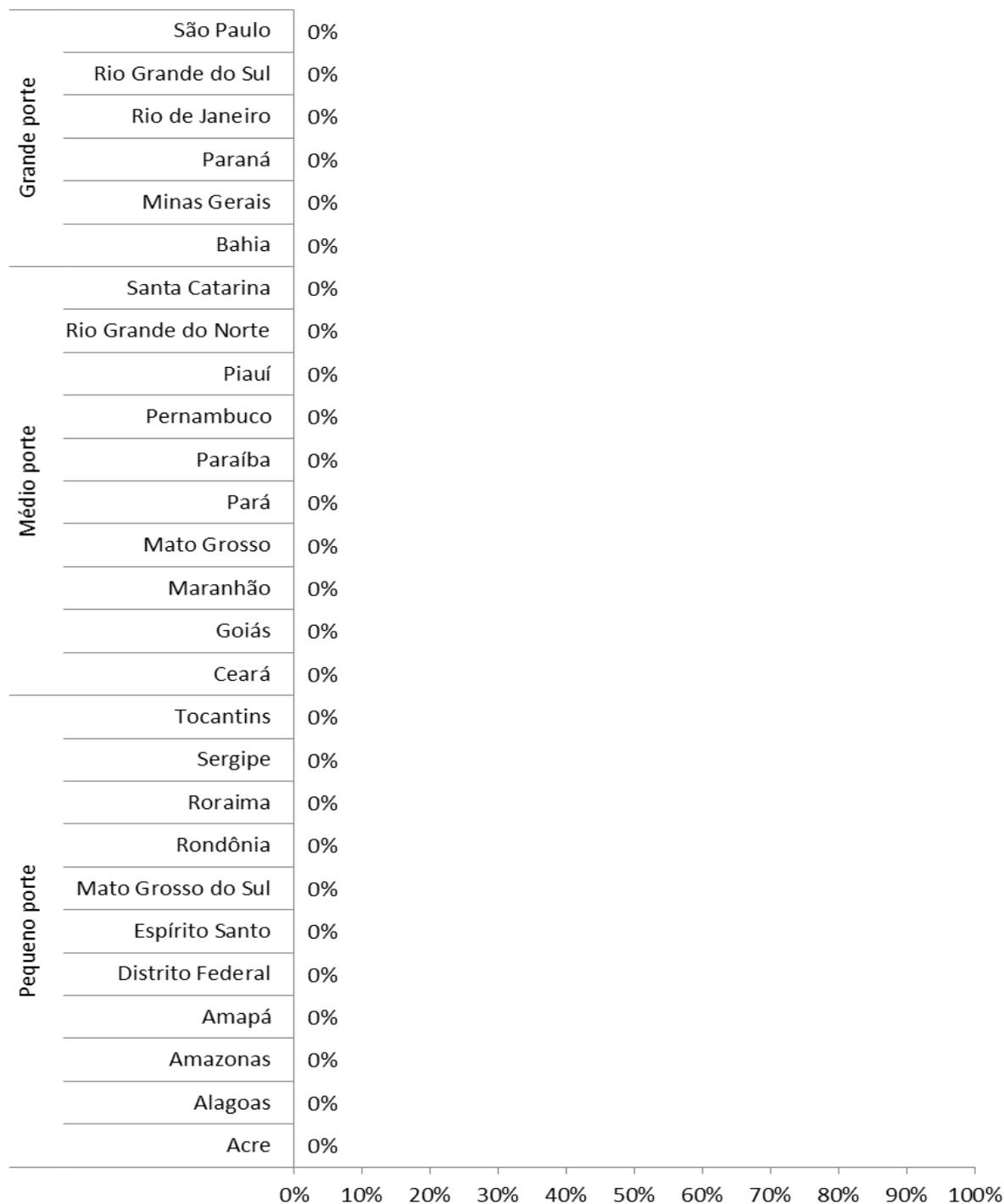
#### 2.1.11. ProcElet2º - Índice de Processos Eletrônicos no Tribunal Regional Eleitoral

Tabela 2.11 - ProcElet2º - Índice de Processos Eletrônicos no Tribunal Regional Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcElet2º - Índice de Processos Eletrônicos no Tribunal Regional Eleitoral
Acre	0	1.869	0%
Alagoas	0	772	0%
Amazonas	0	2.372	0%
Amapá	0	2.204	0%
Bahia	0	4.400	0%
Ceará	0	2.036	0%
Distrito Federal	0	3.205	0%
Espírito Santo	0	2.267	0%
Goiás	0	3.644	0%
Maranhão	0	1.721	0%
Minas Gerais	0	5.816	0%
Mato Grosso do Sul	0	2.158	0%
Mato Grosso	0	2.025	0%
Pará	0	2.077	0%
Paraíba	0	2.184	0%
Pernambuco	0	1.529	0%
Piauí	0	895	0%
Paraná	0	2.049	0%
Rio de Janeiro	0	1.586	0%
Rio Grande do Norte	0	1.570	0%
Rondônia	0	1.030	0%
Roraima	0	1.049	0%
Rio Grande do Sul	0	3.108	0%
Santa Catarina	0	1.137	0%
Sergipe	0	911	0%
São Paulo	0	4.354	0%
Tocantins	0	495	0%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>0</b>	<b>58.463</b>	<b>0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.11 - ProcEIJ2º - Índice de Processos Eletrônicos no Tribunal Regional Eleitoral



Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEI2º} = \text{CnElet2º} / \text{Cn2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b) CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2º} = \text{CnCrim2º} + \text{CnNCrim2º}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

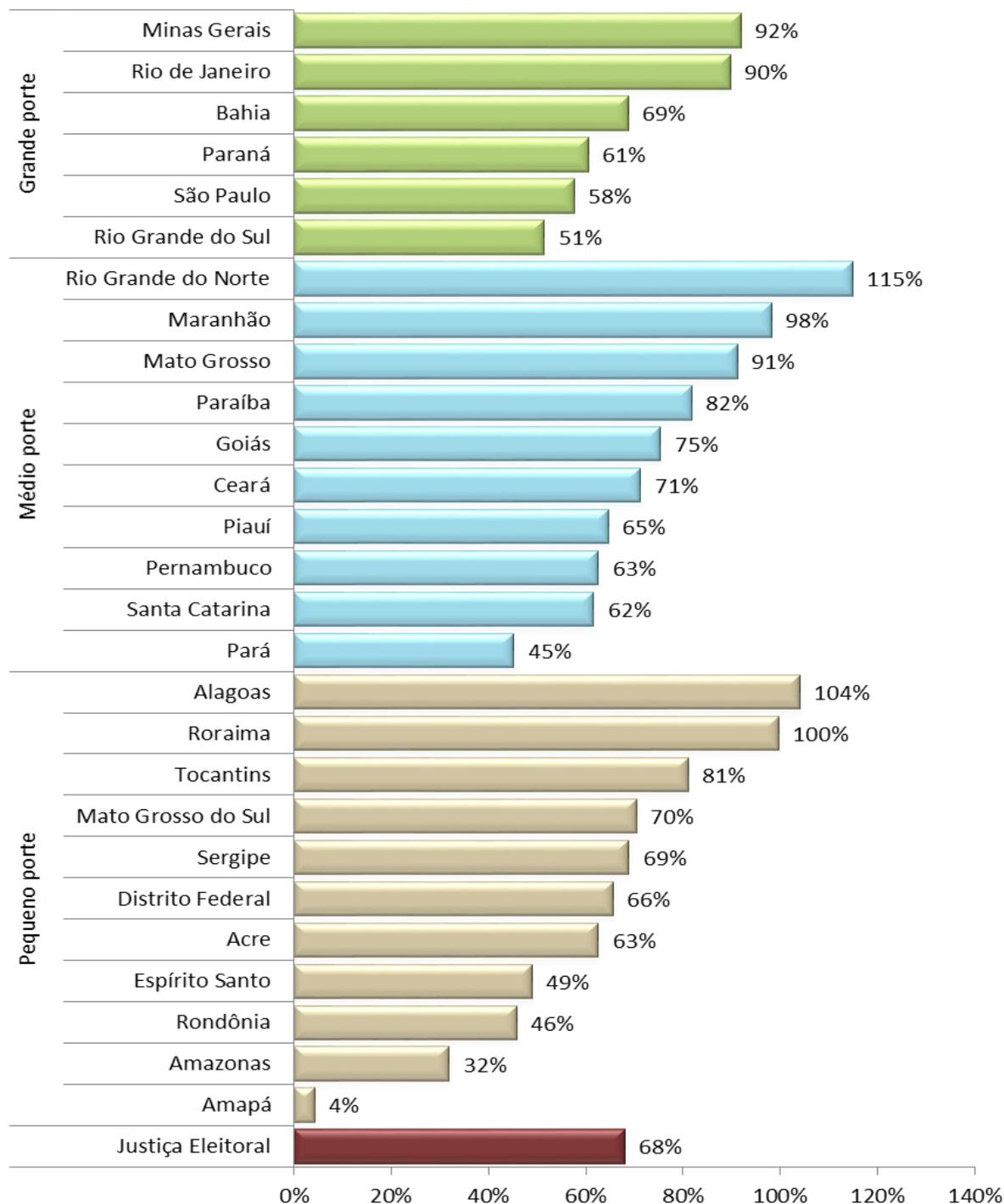
#### 2.1.12. IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tabela 2.12 - IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau</b>	<b>Cn2º - Casos Novos no 2º Grau</b>	<b>IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau</b>
Acre	1.170	1.869	63%
Alagoas	804	772	104%
Amazonas	756	2.372	32%
Amapá	94	2.204	4%
Bahia	3.027	4.400	69%
Ceará	1.450	2.036	71%
Distrito Federal	2.104	3.205	66%
Espírito Santo	1.110	2.267	49%
Goiás	2.748	3.644	75%
Maranhão	1.689	1.721	98%
Minas Gerais	5.343	5.816	92%
Mato Grosso do Sul	1.519	2.158	70%
Mato Grosso	1.847	2.025	91%
Pará	940	2.077	45%
Paraíba	1.786	2.184	82%
Pernambuco	956	1.529	63%
Piauí	579	895	65%
Paraná	1.240	2.049	61%
Rio de Janeiro	1.424	1.586	90%
Rio Grande do Norte	1.804	1.570	115%
Rondônia	472	1.030	46%
Roraima	1.047	1.049	100%
Rio Grande do Sul	1.599	3.108	51%
Santa Catarina	701	1.137	62%
Sergipe	627	911	69%
São Paulo	2.512	4.354	58%
Tocantins	401	495	81%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>39.749</b>	<b>58.463</b>	<b>68%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.12 - IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau



Glossário:

IAD2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos baixados em relação ao total de casos novos no 2º grau no período-base (semestre).

- $IAD2^\circ = T\text{Baix}2^\circ / Cn2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}2^\circ = T\text{BaixCrim}2^\circ + T\text{BaixNCrim}2^\circ$

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.13. Rx2º - Recorribilidade Externa no 2º Grau**

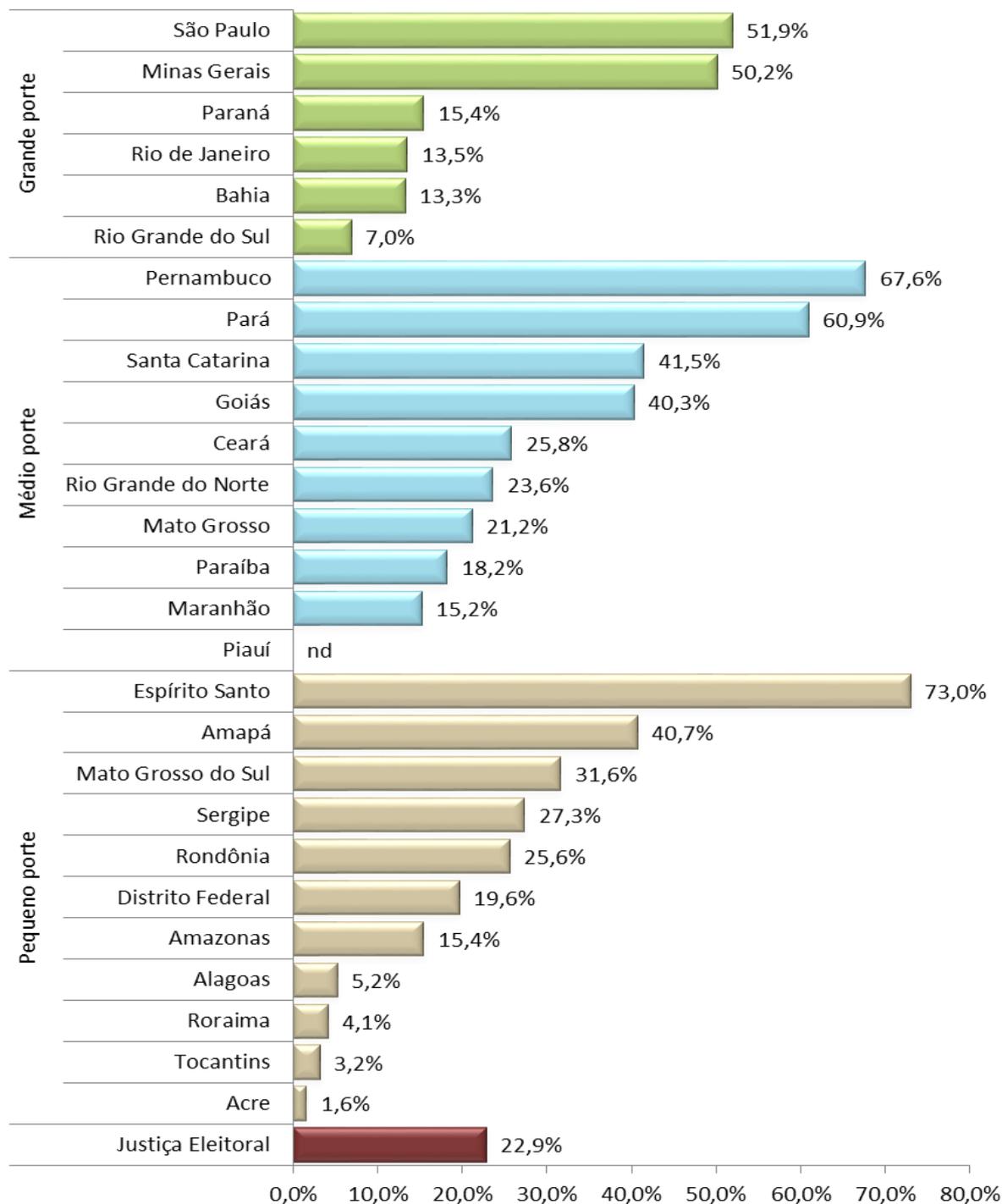
Tabela 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa no 2º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>RSup2º - Recursos a Instância Superior no 2º Grau</b>	<b>APublic2º - Acórdãos Publicados no Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Rx2º - Recorribilidade Externa no 2º Grau</b>
Acre	13	822	1,6%
Alagoas	55	1.056	5,2%
Amazonas	90	584	15,4%
Amapá	235	577	40,7%
Bahia	387	2.916	13,3%
Ceará	268	1.037	25,8%
Distrito Federal	143	729	19,6%
Espírito Santo	279	382	73,0%
Goiás	340	844	40,3%
Maranhão	179	1.175	15,2%
Minas Gerais	940	1.874	50,2%
Mato Grosso do Sul	117	370	31,6%
Mato Grosso	212	1.002	21,2%
Pará	349	573	60,9%
Paraíba	224	1.230	18,2%
Pernambuco	326	482	67,6%
Piauí	nd	432	nd
Paraná	354	2.294	15,4%
Rio de Janeiro	565	4.187	13,5%
Rio Grande do Norte	270	1.144	23,6%
Rondônia	33	129	25,6%
Roraima	43	1.047	4,1%
Rio Grande do Sul	145	2.078	7,0%
Santa Catarina	279	673	41,5%
Sergipe	109	399	27,3%
São Paulo	1.040	2.002	51,9%
Tocantins	37	1.145	3,2%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>7.032</b>	<b>31.183</b>	<b>22,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados ao Tribunal Superior Eleitoral, em relação ao número de acórdãos publicados no 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rx2º = RSup2º / Apublic2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup2º - Recursos a Instância Superior no 2º Grau: Número de recursos interpostos em decisões do 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base, endereçadas ao Tribunal Superior Eleitoral.
- APublic2º - Acórdãos Publicados no Tribunal Regional Eleitoral: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelo Tribunal Regional Eleitoral, passíveis de recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

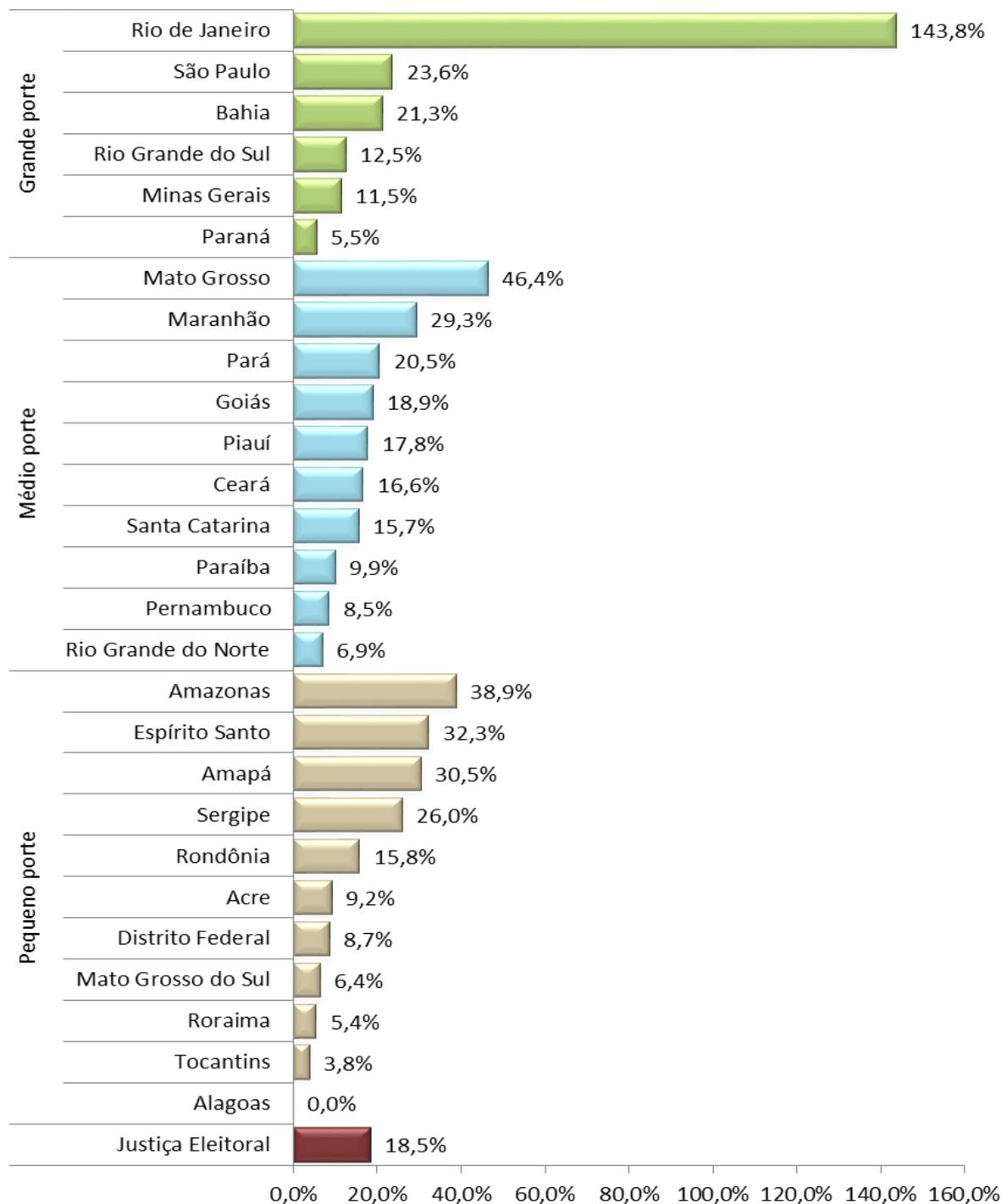
**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.14. RIn2º - Recorribilidade Interna no Tribunal Regional Eleitoral**

Tabela 2.14 - RIn2º - Recorribilidade Interna no Tribunal Regional Eleitoral

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau</b>	<b>DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau</b>	<b>RIn2º - Recorribilidade Interna no Tribunal Regional Eleitoral</b>
Acre	125	1.358	9,2%
Alagoas	0	1.772	0,0%
Amazonas	291	749	38,9%
Amapá	176	577	30,5%
Bahia	1.324	6.224	21,3%
Ceará	434	2.618	16,6%
Distrito Federal	228	2.612	8,7%
Espírito Santo	362	1.122	32,3%
Goiás	671	3.552	18,9%
Maranhão	274	935	29,3%
Minas Gerais	614	5.343	11,5%
Mato Grosso do Sul	109	1.693	6,4%
Mato Grosso	804	1.734	46,4%
Pará	492	2.403	20,5%
Paraíba	253	2.543	9,9%
Pernambuco	189	2.214	8,5%
Piauí	161	907	17,8%
Paraná	203	3.712	5,5%
Rio de Janeiro	1.589	1.105	143,8%
Rio Grande do Norte	128	1.855	6,9%
Rondônia	103	653	15,8%
Roraima	57	1.047	5,4%
Rio Grande do Sul	136	1.084	12,5%
Santa Catarina	218	1.389	15,7%
Sergipe	222	854	26,0%
São Paulo	721	3.059	23,6%
Tocantins	22	577	3,8%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>9.906</b>	<b>53.691</b>	<b>18,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.14 - RIn2º - Recorribilidade Interna no Tribunal Regional Eleitoral



### Glossário:

RIn2º - Recorribilidade Interna no Tribunal Regional Eleitoral

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos no 2º Grau da Justiça Eleitoral em relação ao número de decisões proferidas pelo TRE no período-base (semestre).

Fórmula:  $RIn2^\circ = RInt2^\circ / DeRInt2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

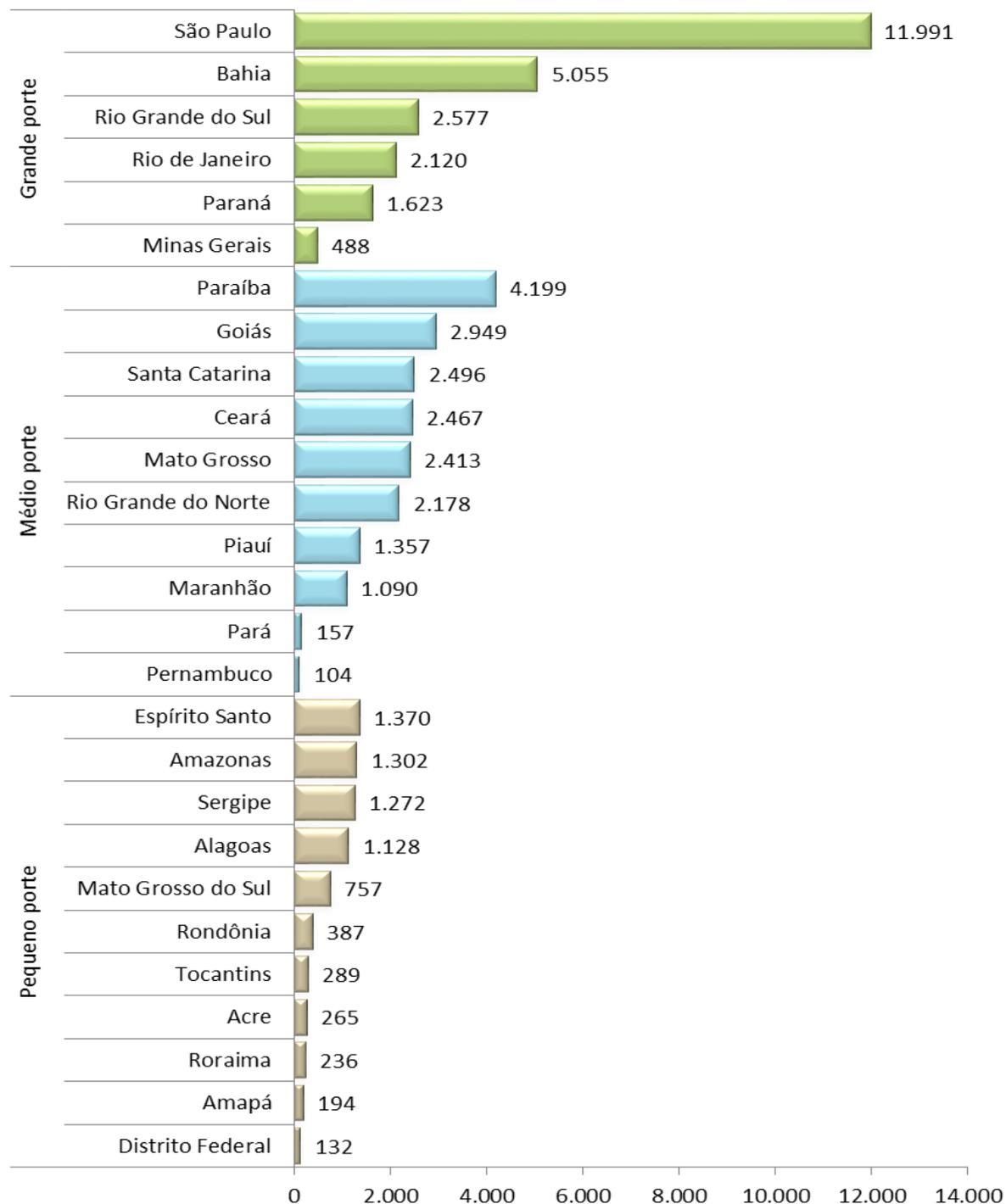
#### 2.2.1. Cn1º - Casos Novos no 1º Grau

Tabela 2.15 - Cn1º - Casos Novos no 1º Grau

Tribunal Regional Eleitoral	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento Criminais no 1º Grau	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento Não-Criminais no 1º Grau	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	Cn1º - Casos Novos no 1º Grau
Acre	43	204	18	265
Alagoas	43	1.072	13	1.128
Amazonas	79	1.223	0	1.302
Amapá	10	179	5	194
Bahia	95	4.938	22	5.055
Ceará	102	2.330	35	2.467
Distrito Federal	31	94	7	132
Espírito Santo	43	1.301	26	1.370
Goiás	406	2.520	23	2.949
Maranhão	87	1.003	0	1.090
Minas Gerais	325	111	52	488
Mato Grosso do Sul	90	653	14	757
Mato Grosso	71	2.293	49	2.413
Pará	60	74	23	157
Paraíba	245	3.937	17	4.199
Pernambuco	60	33	11	104
Piauí	55	1.295	7	1.357
Paraná	110	1.463	50	1.623
Rio de Janeiro	179	1.886	55	2.120
Rio Grande do Norte	182	1.982	14	2.178
Rondônia	40	334	13	387
Roraima	9	224	3	236
Rio Grande do Sul	133	2.405	39	2.577
Santa Catarina	99	2.386	11	2.496
Sergipe	52	1.207	13	1.272
São Paulo	195	11.679	117	11.991
Tocantins	147	128	14	289
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>2.991</b>	<b>46.954</b>	<b>651</b>	<b>50.596</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.15 - Cn1º - Casos Novos no 1º Grau



Glossário:

Cn1º - Casos Novos no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cn1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ + CnExtFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **CnCrim1º** - Casos Novos de Conhecimento Criminais no 1º Grau: Os processos de conhecimento criminais originários no 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre). Devem ser consideradas todas as classes definidas pela Resolução TSE nº 22.676/2007, alterada pela Resolução TSE nº 23.119/2009.
- **CnCNCrim1º** - Casos Novos de Conhecimento Não-Criminais no 1º Grau: Os processos de conhecimento não-criminais originários no 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre). Devem ser consideradas todas as classes definidas pela Resolução TSE nº 22.676/2007, alterada pela Resolução TSE nº 23.119/2009.
- **CnExtFisc1º** - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Eleitoral de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

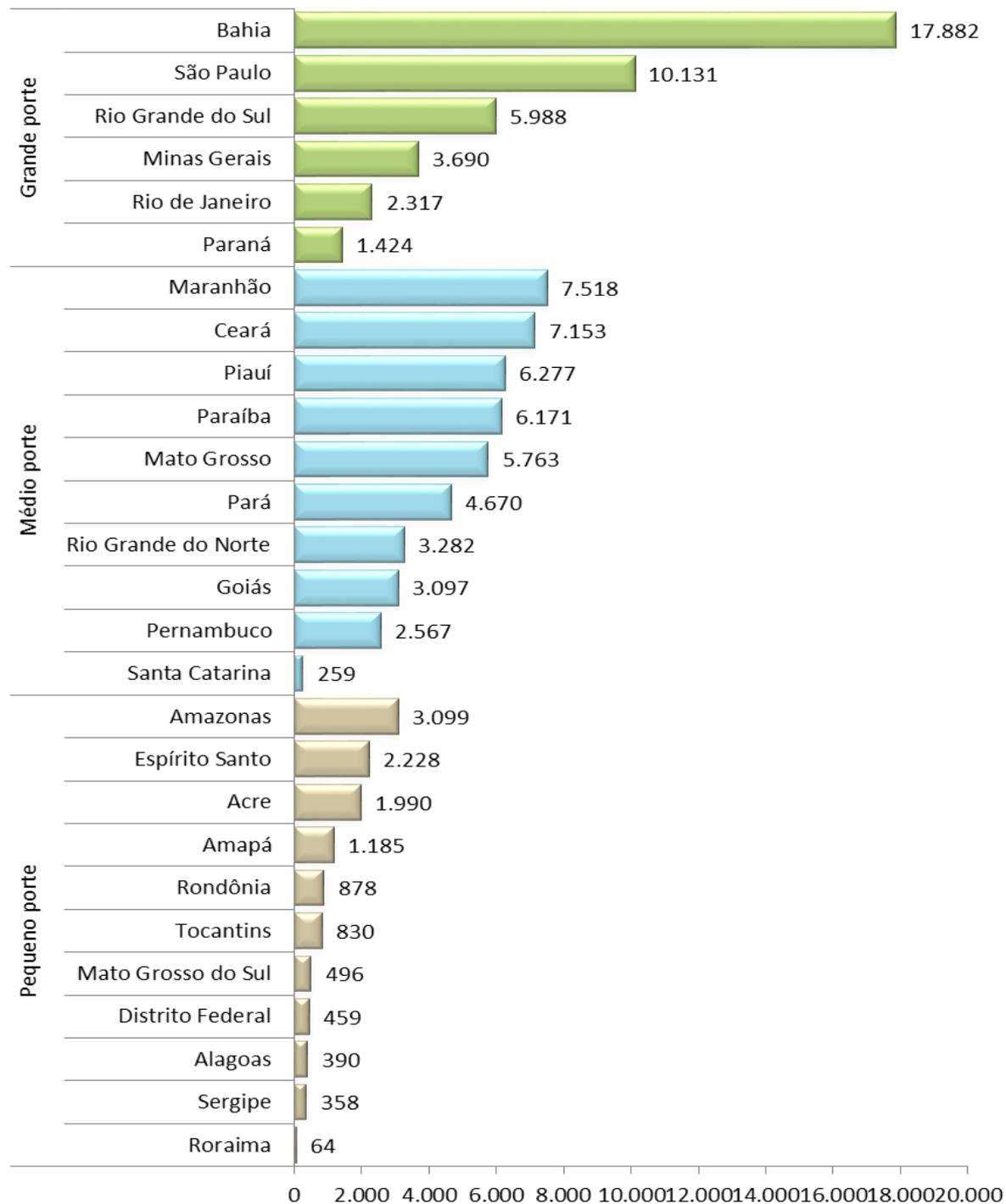
#### 2.2.2. Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.16 - Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais na Justiça Eleitoral de 1º Grau</b>	<b>CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento Não-Criminais na Justiça Eleitoral de 1º Grau</b>	<b>CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau</b>	<b>Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau</b>
Acre	13	1.975	2	1.990
Alagoas	130	211	49	390
Amazonas	58	3.041	0	3.099
Amapá	112	1.016	57	1.185
Bahia	1.083	16.606	193	17.882
Ceará	284	6.729	140	7.153
Distrito Federal	115	319	25	459
Espírito Santo	166	1.974	88	2.228
Goiás	1.185	1.855	57	3.097
Maranhão	703	6.780	35	7.518
Minas Gerais	1.256	2.286	148	3.690
Mato Grosso do Sul	64	421	11	496
Mato Grosso	358	5.223	182	5.763
Pará	220	4.326	124	4.670
Paraíba	737	5.356	78	6.171
Pernambuco	776	1.682	109	2.567
Piauí	395	5.849	33	6.277
Paraná	260	878	286	1.424
Rio de Janeiro	375	1.698	244	2.317
Rio Grande do Norte	1.034	2.119	129	3.282
Rondônia	119	716	43	878
Roraima	19	18	27	64
Rio Grande do Sul	713	5.244	31	5.988
Santa Catarina	186	34	39	259
Sergipe	239	90	29	358
São Paulo	631	9.142	358	10.131
Tocantins	400	349	81	830
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>11.631</b>	<b>85.937</b>	<b>2.598</b>	<b>100.166</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.16 - Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau



Glossário:

Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $Cp1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ + CpExtFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais na Justiça Eleitoral de 1º Grau: Saldo residual de processos de conhecimento criminais originários que foram recebidos no 1º Grau da Justiça Eleitoral até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados no 1º Grau no final do período anterior ao período-base (semestre).
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento Não-Criminais na Justiça Eleitoral de 1º Grau: Saldo residual de processos de conhecimento não-criminais originários que foram recebidos no 1º Grau da Justiça Eleitoral até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados no 1º Grau no final do período anterior ao período-base (semestre).
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Eleitoral de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)

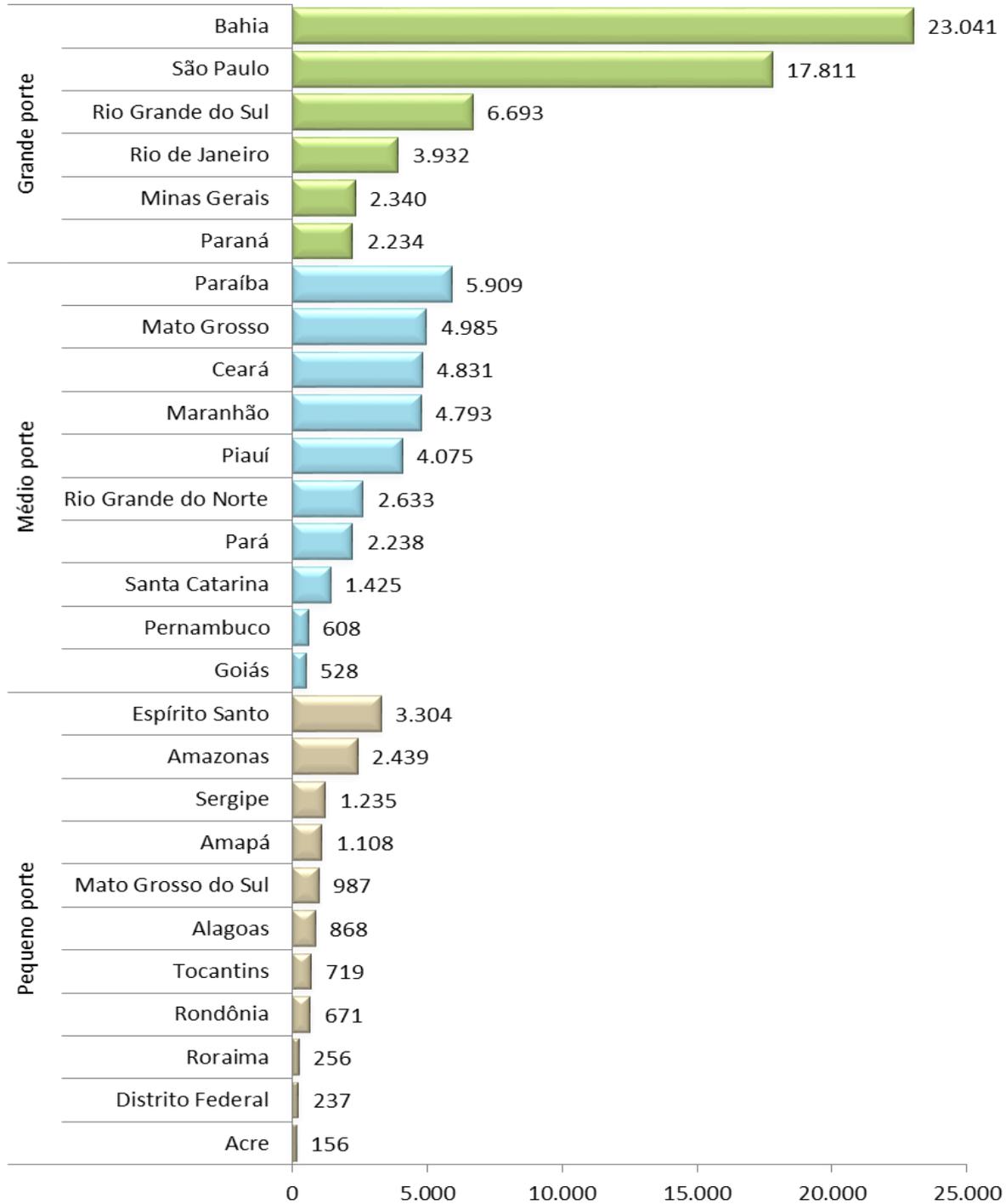
**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.3. T Baix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau**

Tabela 2.17 - T Baix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>T BaixCCrim1º - Total de Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º Grau</b>	<b>T BaixCNCrim1º - Total de Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º Grau</b>	<b>T BaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau</b>	<b>T Baix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau</b>
Acre	27	114	15	156
Alagoas	54	805	9	868
Amazonas	42	2.397	0	2.439
Amapá	21	1.057	30	1.108
Bahia	257	22.753	31	23.041
Ceará	131	4.614	86	4.831
Distrito Federal	17	218	2	237
Espírito Santo	76	3.219	9	3.304
Goiás	13	510	5	528
Maranhão	161	4.629	3	4.793
Minas Gerais	574	1.696	70	2.340
Mato Grosso do Sul	106	865	16	987
Mato Grosso	108	4.858	19	4.985
Pará	56	2.146	36	2.238
Paraíba	283	5.607	19	5.909
Pernambuco	137	454	17	608
Piauí	101	3.965	9	4.075
Paraná	137	2.059	38	2.234
Rio de Janeiro	360	3.567	5	3.932
Rio Grande do Norte	160	2.453	20	2.633
Rondônia	53	610	8	671
Roraima	11	234	11	256
Rio Grande do Sul	284	6.380	29	6.693
Santa Catarina	102	1.314	9	1.425
Sergipe	85	1.147	3	1.235
São Paulo	230	17.482	99	17.811
Tocantins	159	543	17	719
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>3.745</b>	<b>95.696</b>	<b>615</b>	<b>100.056</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.17 - TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Processos Baixados no 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral durante o período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaix1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ + TBaixExtFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· **TBaixCCrim1º** - Total de Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º Grau : Os processos criminais originários que foram baixados no 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos de Declaração e Pedidos de Reconsideração) e os recursos externos (Recurso Eleitoral), bem como os processos sobrestados. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnNCrim1º - Casos Novos Não-Criminais no 1º Grau.

· **TBaixCNCrim1º** - Total de Processos de Conhecimento Não-Criminais Baixados no 1º Grau : Os processos de conhecimento não-criminais originários que foram baixados no 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos de Declaração e Pedidos de Reconsideração), os recursos externos (Recurso Eleitoral), bem como os processos sobrestados. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnNCrim1º - Casos Novos Não-Criminais no 1º Grau.

· **TBaixExtFisc1º** - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Eleitoral de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

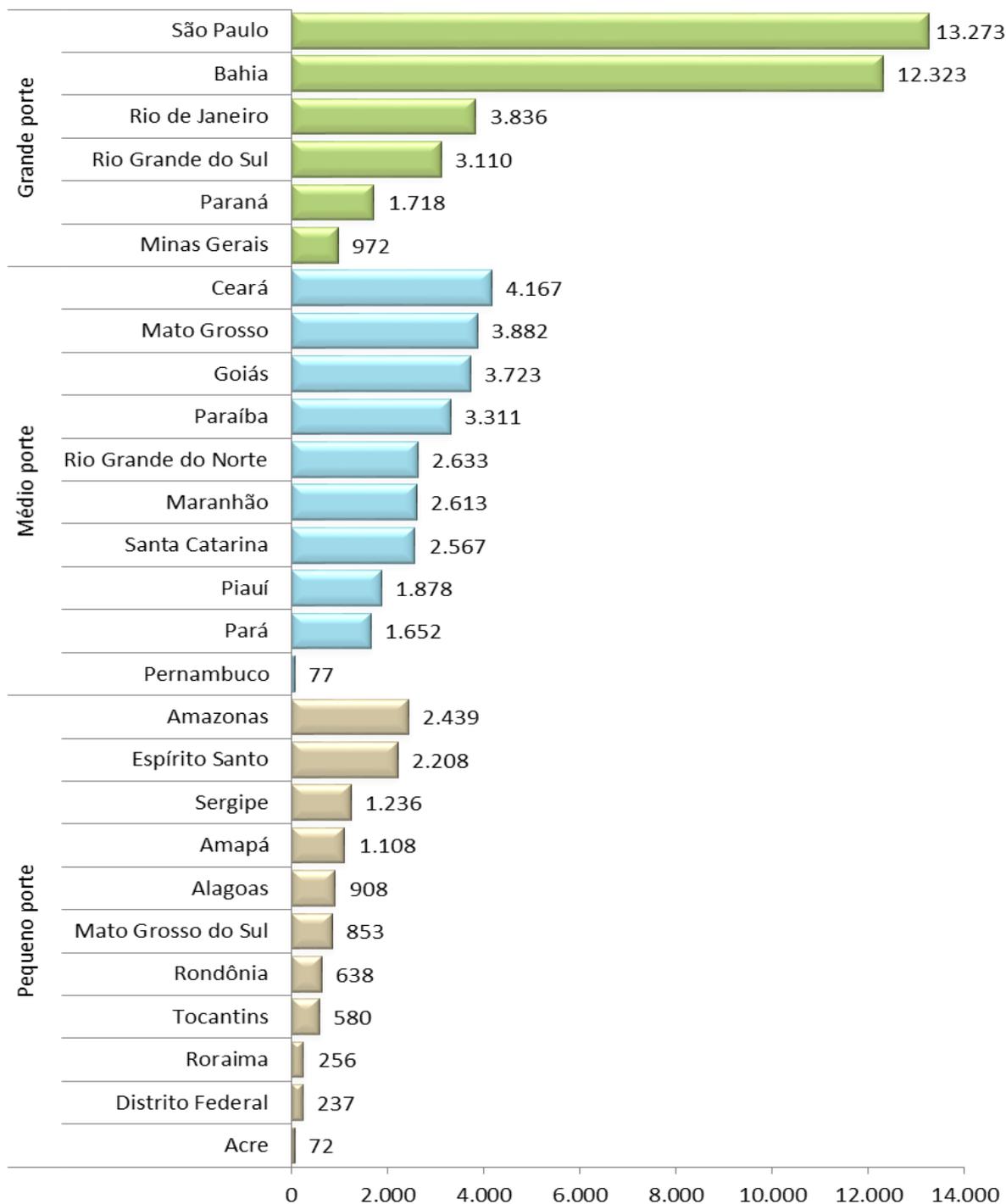
#### 2.2.4. Sent1º - Total de Sentenças no 1º Grau

Tabela 2.18 - Sent1º - Total de Sentenças no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento Criminais no 1º Grau</b>	<b>SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento Não-Criminais no 1º Grau</b>	<b>SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau</b>	<b>Sent1º - Total de Sentenças no 1º Grau</b>
Acre	9	61	2	72
Alagoas	128	774	6	908
Amazonas	42	2.397	0	2.439
Amapá	21	1.057	30	1.108
Bahia	219	12.090	14	12.323
Ceará	134	4.022	11	4.167
Distrito Federal	17	218	2	237
Espírito Santo	81	2.121	6	2.208
Goiás	596	3.106	21	3.723
Maranhão	128	2.483	2	2.613
Minas Gerais	422	536	14	972
Mato Grosso do Sul	120	723	10	853
Mato Grosso	109	3.761	12	3.882
Pará	39	1.602	11	1.652
Paraíba	203	3.102	6	3.311
Pernambuco	10	66	1	77
Piauí	48	1.828	2	1.878
Paraná	148	1.543	27	1.718
Rio de Janeiro	272	3.553	11	3.836
Rio Grande do Norte	176	2.444	13	2.633
Rondônia	57	576	5	638
Roraima	11	234	11	256
Rio Grande do Sul	124	2.983	3	3.110
Santa Catarina	121	2.435	11	2.567
Sergipe	85	1.147	4	1.236
São Paulo	275	12.955	43	13.273
Tocantins	137	431	12	580
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>3.732</b>	<b>68.248</b>	<b>290</b>	<b>72.270</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.18 - Sent1º - Total de Sentenças no 1º Grau



Glossário:

Sent1º - Total de Sentenças no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças no 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $Sent1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ + SentExtFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento Criminais no 1º Grau: Todas as sentenças criminais proferidas no período-base. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnCrim1º - Casos Novos Criminais no 1º Grau.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento Não-Criminais no 1º Grau: Todas as sentenças de conhecimento não-criminais proferidas no período-base. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis CnNCrim1º - Casos Novos Não-Criminais no 1º Grau.
- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

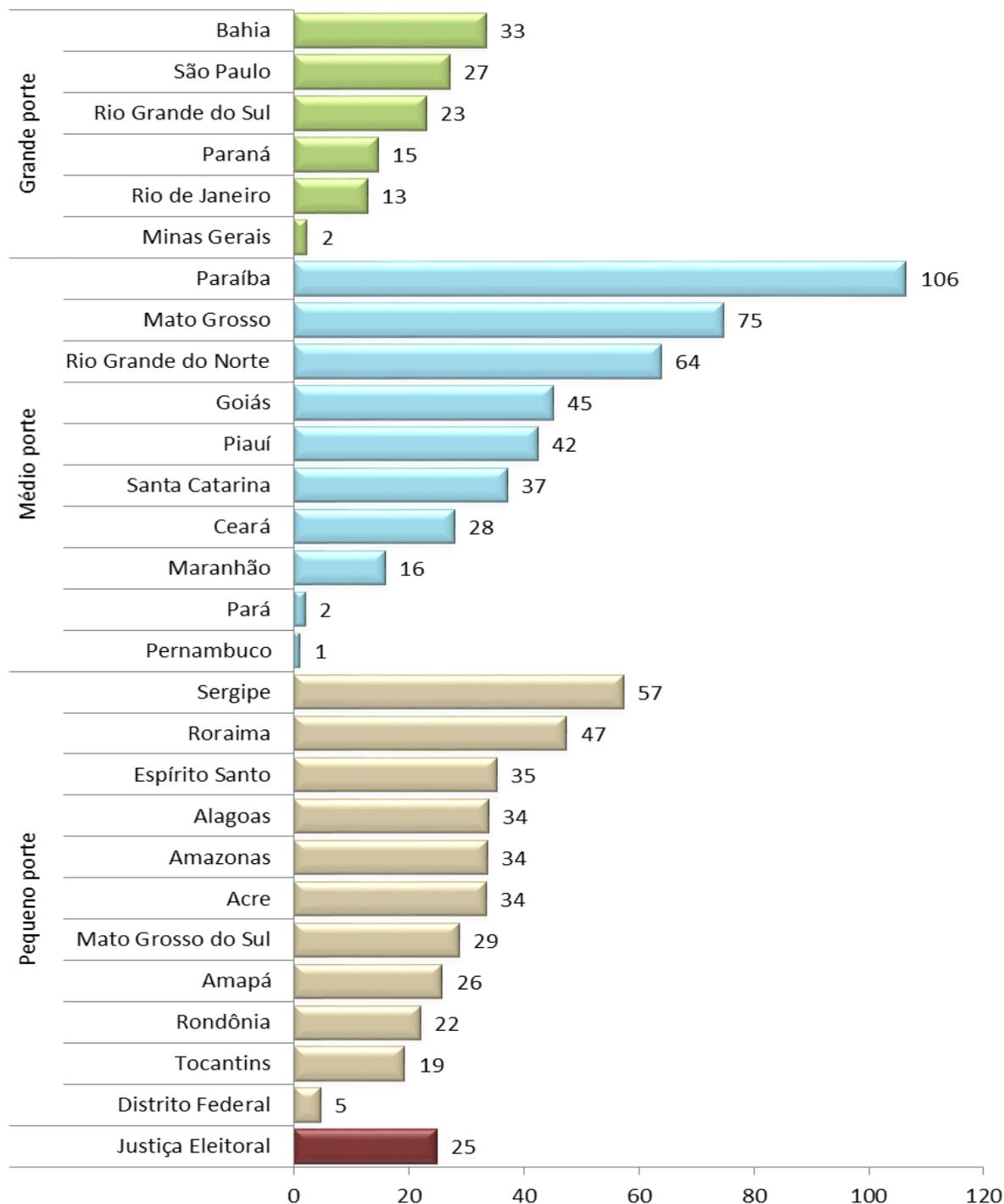
#### 2.2.5. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.19 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Cn1º - Casos Novos no 1º Grau</b>	<b>h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000</b>	<b>Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau</b>
Acre	265	8	34
Alagoas	1.128	33	34
Amazonas	1.302	39	34
Amapá	194	8	26
Bahia	5.055	151	33
Ceará	2.467	88	28
Distrito Federal	132	29	5
Espírito Santo	1.370	39	35
Goiás	2.949	65	45
Maranhão	1.090	69	16
Minas Gerais	488	207	2
Mato Grosso do Sul	757	26	29
Mato Grosso	2.413	32	75
Pará	157	81	2
Paraíba	4.199	39	106
Pernambuco	104	93	1
Piauí	1.357	32	42
Paraná	1.623	111	15
Rio de Janeiro	2.120	165	13
Rio Grande do Norte	2.178	34	64
Rondônia	387	17	22
Roraima	236	5	47
Rio Grande do Sul	2.577	112	23
Santa Catarina	2.496	67	37
Sergipe	1.272	22	57
São Paulo	11.991	440	27
Tocantins	289	15	19
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>50.596</b>	<b>2.028</b>	<b>25</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.19 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram no 1º Grau da Justiça Eleitoral para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch1^\circ = Cn1^\circ / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ + CnExtFisc1^\circ$
- h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000: Número de habitantes do Estado baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.6. Cm1º - Casos Novos por magistrado no 1º Grau

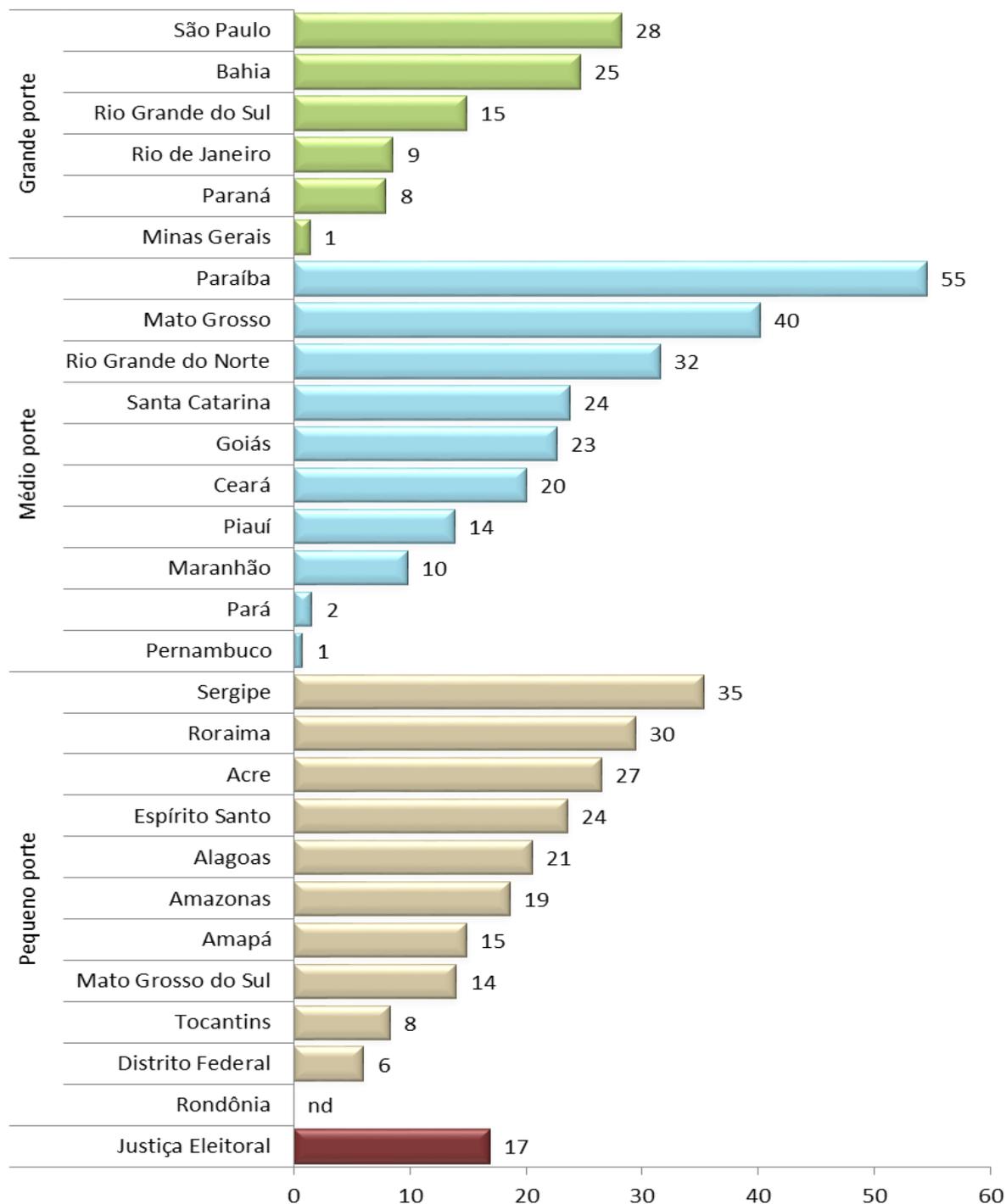
Tabela 2.20 - Cm1º - Casos Novos por magistrado no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Cn1º - Casos Novos no 1º Grau</b>	<b>Mag1º - Número de Cargos de Magistrado no 1º Grau</b>	<b>Cm1º - Casos Novos por magistrado no 1º Grau</b>
Acre	265	10	27
Alagoas	1.128	55	21
Amazonas	1.302	70	19
Amapá	194	13	15
Bahia	5.055	205	25
Ceará	2.467	123	20
Distrito Federal	132	22	6
Espírito Santo	1.370	58	24
Goiás	2.949	130	23
Maranhão	1.090	111	10
Minas Gerais	488	351	1
Mato Grosso do Sul	757	54	14
Mato Grosso	2.413	60	40
Pará	157	104	2
Paraíba	4.199	77	55
Pernambuco	104	151	1
Piauí	1.357	98	14
Paraná	1.623	206	8
Rio de Janeiro	2.120	249	9
Rio Grande do Norte	2.178	69	32
Rondônia	387	0	nd
Roraima	236	8	30
Rio Grande do Sul	2.577	173	15
Santa Catarina	2.496	105	24
Sergipe	1.272	36	35
São Paulo	11.991	425	28
Tocantins	289	35	8
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>50.596</b>	<b>2.998</b>	<b>17</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.20 - Cm1º - Casos Novos por magistrado no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Cm1º - Casos Novos por magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram no 1º Grau da Justiça Eleitoral para cada cargo de magistrado do 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm1º = Cn1º / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn1º = CnCCrim1º + CnCNCrim1º + CnExtFisc1º$
- Mag1º - Número de Cargos de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado no 1º Grau da Justiça Eleitoral no final do ano-base.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

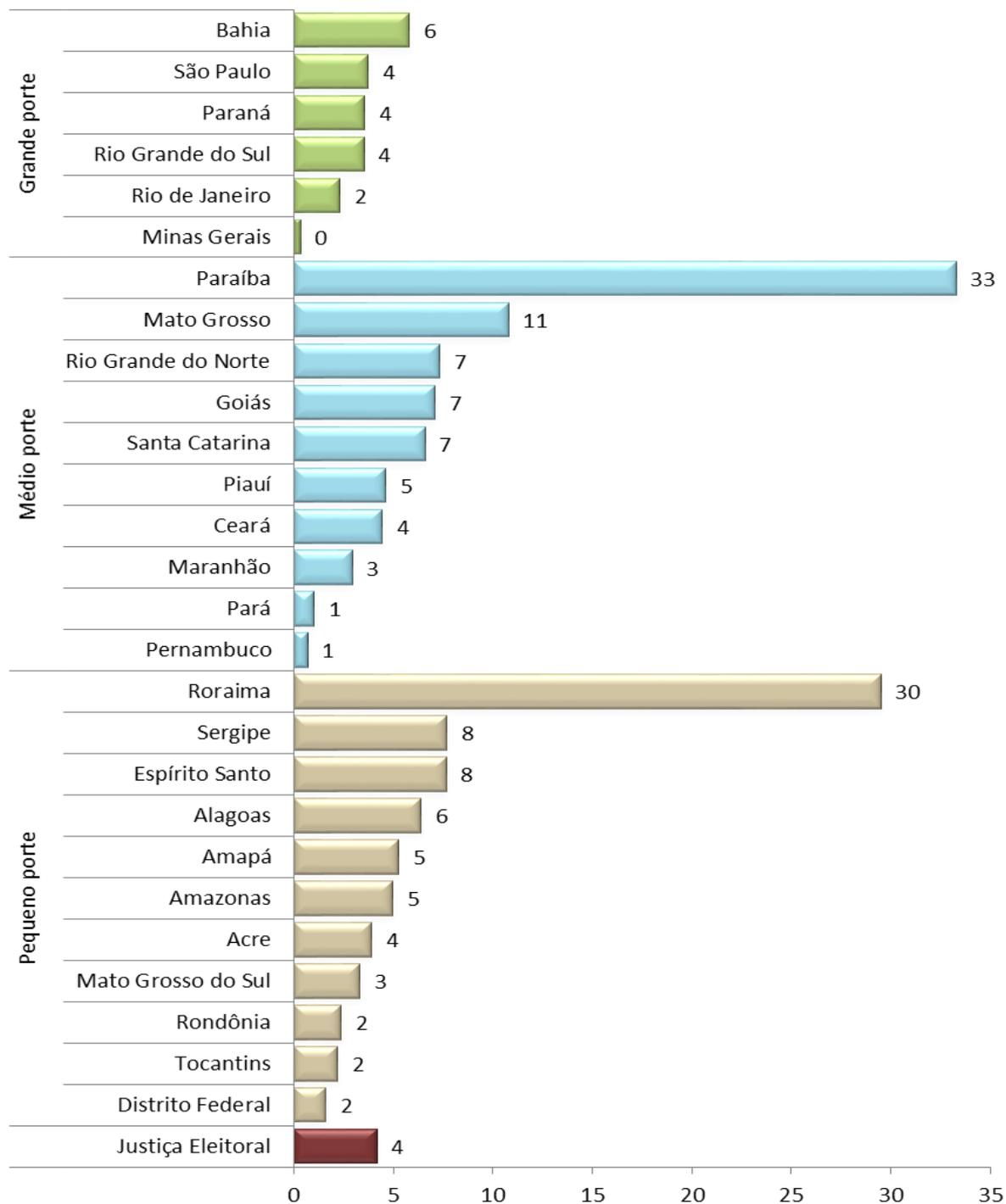
#### 2.2.7. Cs1º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral no 1º Grau.

Tabela 2.21 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral no 1º Grau.

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Cn1º - Casos Novos no 1º Grau</b>	<b>SaJud1º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau</b>	<b>Cs1º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral no 1º Grau.</b>
Acre	265	68	4
Alagoas	1.128	177	6
Amazonas	1.302	262	5
Amapá	194	37	5
Bahia	5.055	873	6
Ceará	2.467	554	4
Distrito Federal	132	83	2
Espírito Santo	1.370	179	8
Goiás	2.949	417	7
Maranhão	1.090	372	3
Minas Gerais	488	1.473	0
Mato Grosso do Sul	757	228	3
Mato Grosso	2.413	223	11
Pará	157	153	1
Paraíba	4.199	126	33
Pernambuco	104	151	1
Piauí	1.357	293	5
Paraná	1.623	460	4
Rio de Janeiro	2.120	918	2
Rio Grande do Norte	2.178	298	7
Rondônia	387	163	2
Roraima	236	8	30
Rio Grande do Sul	2.577	732	4
Santa Catarina	2.496	379	7
Sergipe	1.272	166	8
São Paulo	11.991	3.220	4
Tocantins	289	133	2
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>50.596</b>	<b>12.146</b>	<b>4</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.21 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral no 1º Grau.



Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no Tribunal Regional Eleitoral no 1º Grau.

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram no 1º Grau da Justiça Eleitoral para cada servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs1^\circ = Cn1^\circ / SaJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

·  $Cn1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ + CnExtFisc1^\circ$

· SaJud1º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 1º grau da Justiça Eleitoral, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

Considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.8. K1º - Carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau**

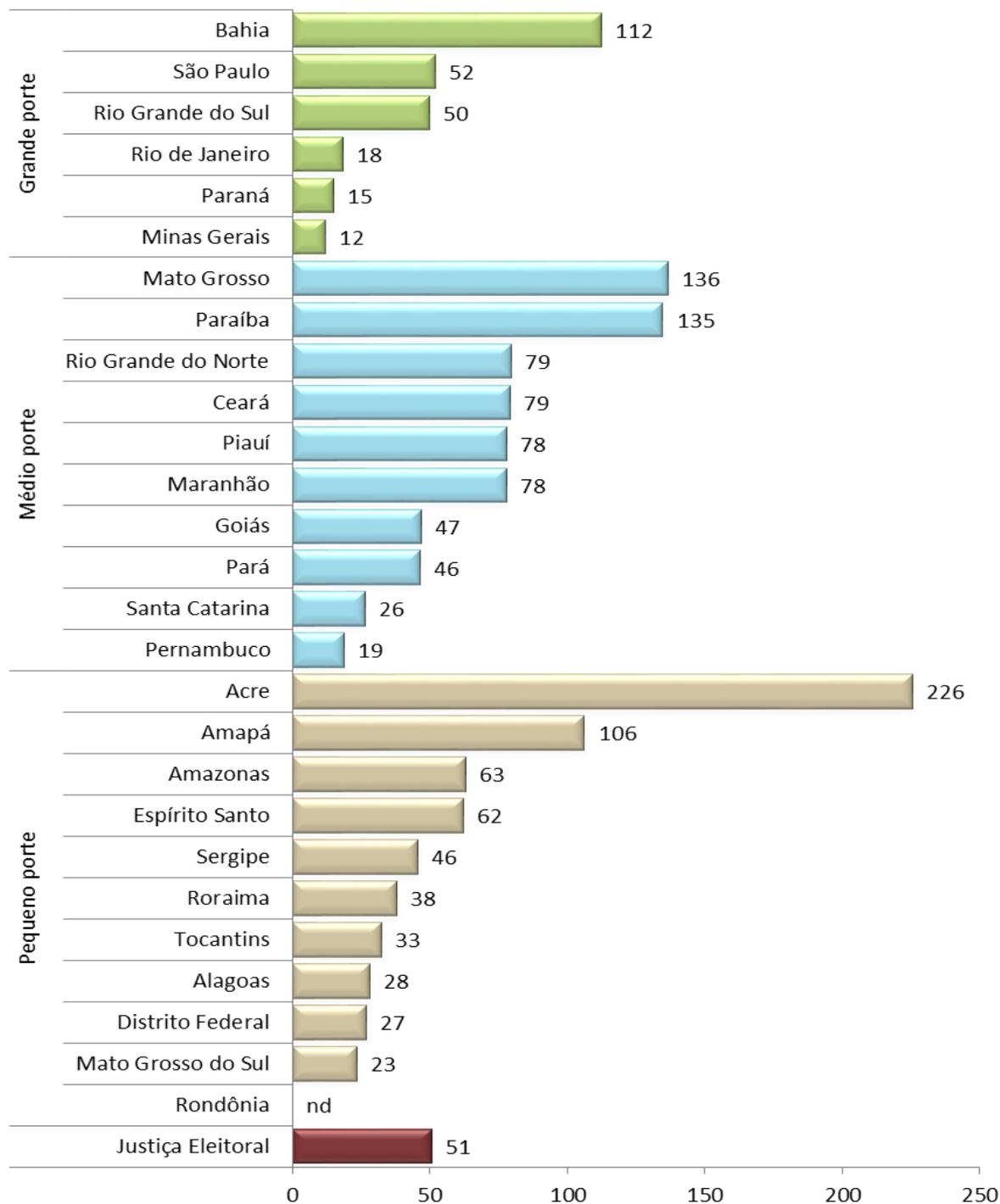
Tabela 2.22 - K1º - Carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Cn1º - Casos Novos no 1º Grau</b>	<b>Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau</b>	<b>RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento</b>	<b>RIntCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento</b>	<b>Mag1º - Número de Cargos de Magistrado no 1º Grau</b>	<b>K1º - Carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau</b>
Acre	265	1.990	0	0	10	226
Alagoas	1.128	390	36	0	55	28
Amazonas	1.302	3.099	9	0	70	63
Amapá	194	1.185	0	0	13	106
Bahia	5.055	17.882	83	0	205	112
Ceará	2.467	7.153	75	42	123	79
Distrito Federal	132	459	0	0	22	27
Espírito Santo	1.370	2.228	6	0	58	62
Goiás	2.949	3.097	13	5	130	47
Maranhão	1.090	7.518	15	17	111	78
Minas Gerais	488	3.690	1	4	351	12
Mato Grosso do Sul	757	496	2	0	54	23
Mato Grosso	2.413	5.763	13	0	60	136
Pará	157	4.670	0	0	104	46
Paraíba	4.199	6.171	0	0	77	135
Pernambuco	104	2.567	80	50	151	19
Piauí	1.357	6.277	6	0	98	78
Paraná	1.623	1.424	18	1	206	15
Rio de Janeiro	2.120	2.317	88	12	249	18
Rio Grande do Norte	2.178	3.282	11	8	69	79
Rondônia	387	878	0	0	0	nd
Roraima	236	64	3	0	8	38
Rio Grande do Sul	2.577	5.988	27	3	173	50
Santa Catarina	2.496	259	8	0	105	26
Sergipe	1.272	358	7	5	36	46
São Paulo	11.991	10.131	17	0	425	52
Tocantins	289	830	19	0	35	33
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>50.596</b>	<b>100.166</b>	<b>537</b>	<b>147</b>	<b>2.998</b>	<b>51</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.22 - K1º - Carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

K1º - Carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados do 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $K1^\circ = (Cn1^\circ + Cp1^\circ + RIntC1^\circ + RIntCP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ + CnExtFisc1^\circ$
- $Cp1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ + CpExtFisc1^\circ$
- $RIntC1^\circ$  - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- $RIntCP1^\circ$  - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1^\circ$  - Número de Cargos de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado no 1º Grau da Justiça Eleitoral no final do ano-base.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.9. TC1º - Taxa de congestionamento no 1º Grau

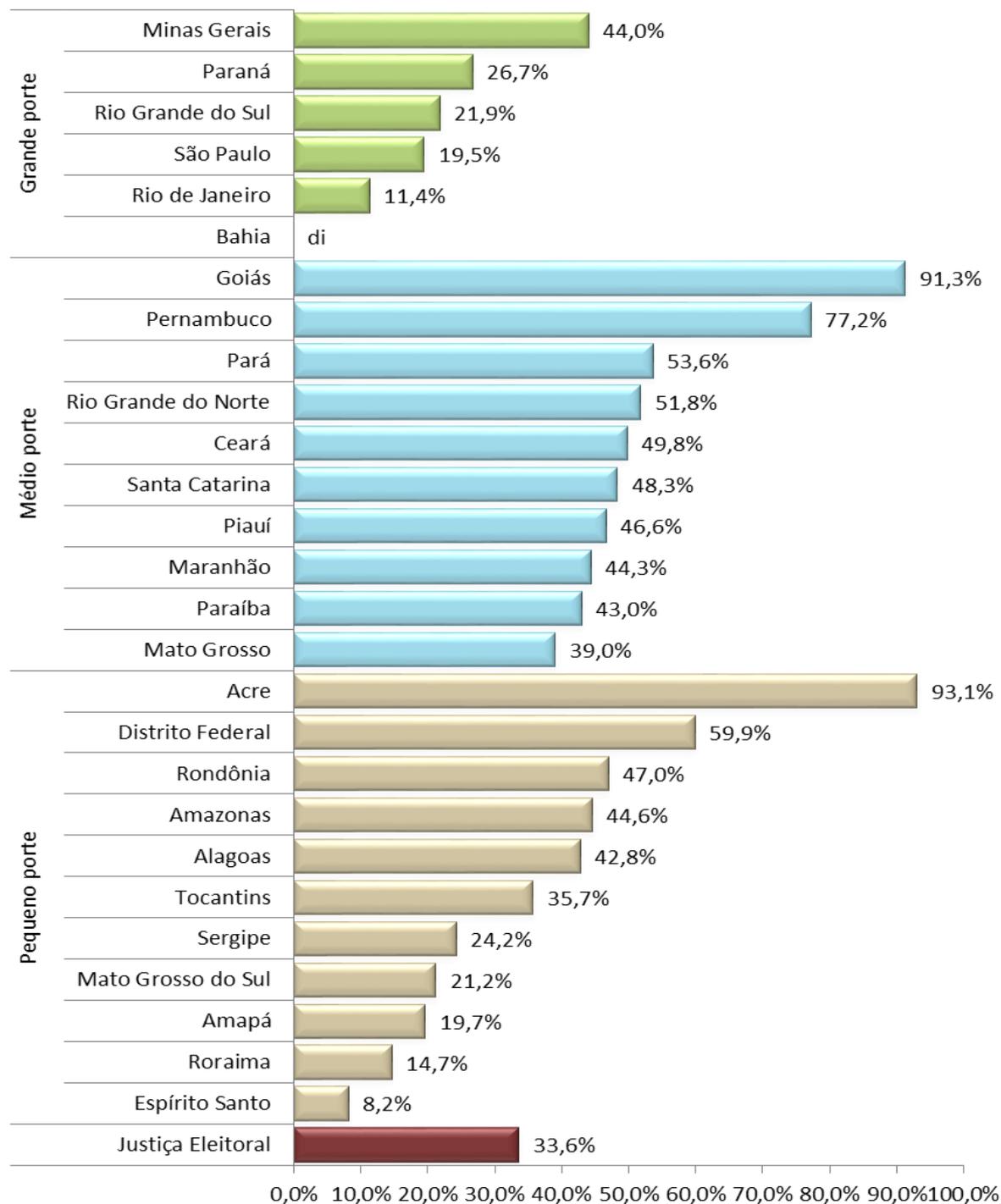
Tabela 2.23 - TC1º - Taxa de congestionamento no 1º Grau

Tribunal Regional Eleitoral	TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau	Cn1º - Casos Novos no 1º Grau	Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TC1º - Taxa de congestionamento no 1º Grau
Acre	156	265	1.990	93,1%
Alagoas	868	1.128	390	42,8%
Amazonas	2.439	1.302	3.099	44,6%
Amapá	1.108	194	1.185	19,7%
Bahia	23.041	5.055	17.882	0%(*)
Ceará	4.831	2.467	7.153	49,8%
Distrito Federal	237	132	459	59,9%
Espírito Santo	3.304	1.370	2.228	8,2%
Goiás	528	2.949	3.097	91,3%
Maranhão	4.793	1.090	7.518	44,3%
Minas Gerais	2.340	488	3.690	44,0%
Mato Grosso do Sul	987	757	496	21,2%
Mato Grosso	4.985	2.413	5.763	39,0%
Pará	2.238	157	4.670	53,6%
Paraíba	5.909	4.199	6.171	43,0%
Pernambuco	608	104	2.567	77,2%
Piauí	4.075	1.357	6.277	46,6%
Paraná	2.234	1.623	1.424	26,7%
Rio de Janeiro	3.932	2.120	2.317	11,4%
Rio Grande do Norte	2.633	2.178	3.282	51,8%
Rondônia	671	387	878	47,0%
Roraima	256	236	64	14,7%
Rio Grande do Sul	6.693	2.577	5.988	21,9%
Santa Catarina	1.425	2.496	259	48,3%
Sergipe	1.235	1.272	358	24,2%
São Paulo	17.811	11.991	10.131	19,5%
Tocantins	719	289	830	35,7%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>100.056</b>	<b>50.596</b>	<b>100.166</b>	<b>33,6%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

(\*) Dado inconsistente (di): O total de Processos Baixados foi maior que o número de processos em tramitação.

Gráfico 2.23 - TC1º - Taxa de congestionamento no 1º Grau



(\*) Dado inconsistente (di): O total de Processos Baixados foi maior que o número de processos em tramitação.

Glossário:

TC1º - Taxa de congestionamento no 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento do 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $TC1^\circ = 1 - (T_{Baix1^\circ} / (Cn1^\circ + Cp1^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix1^\circ} = T_{BaixCCrim1^\circ} + T_{BaixCNCrim1^\circ} + T_{BaixExtFisc1^\circ}$
- $Cn1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ + CnExtFisc1^\circ$
- $Cp1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ + CpExtFisc1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.10. SM1º - Sentenças por Magistrado no 1º Grau

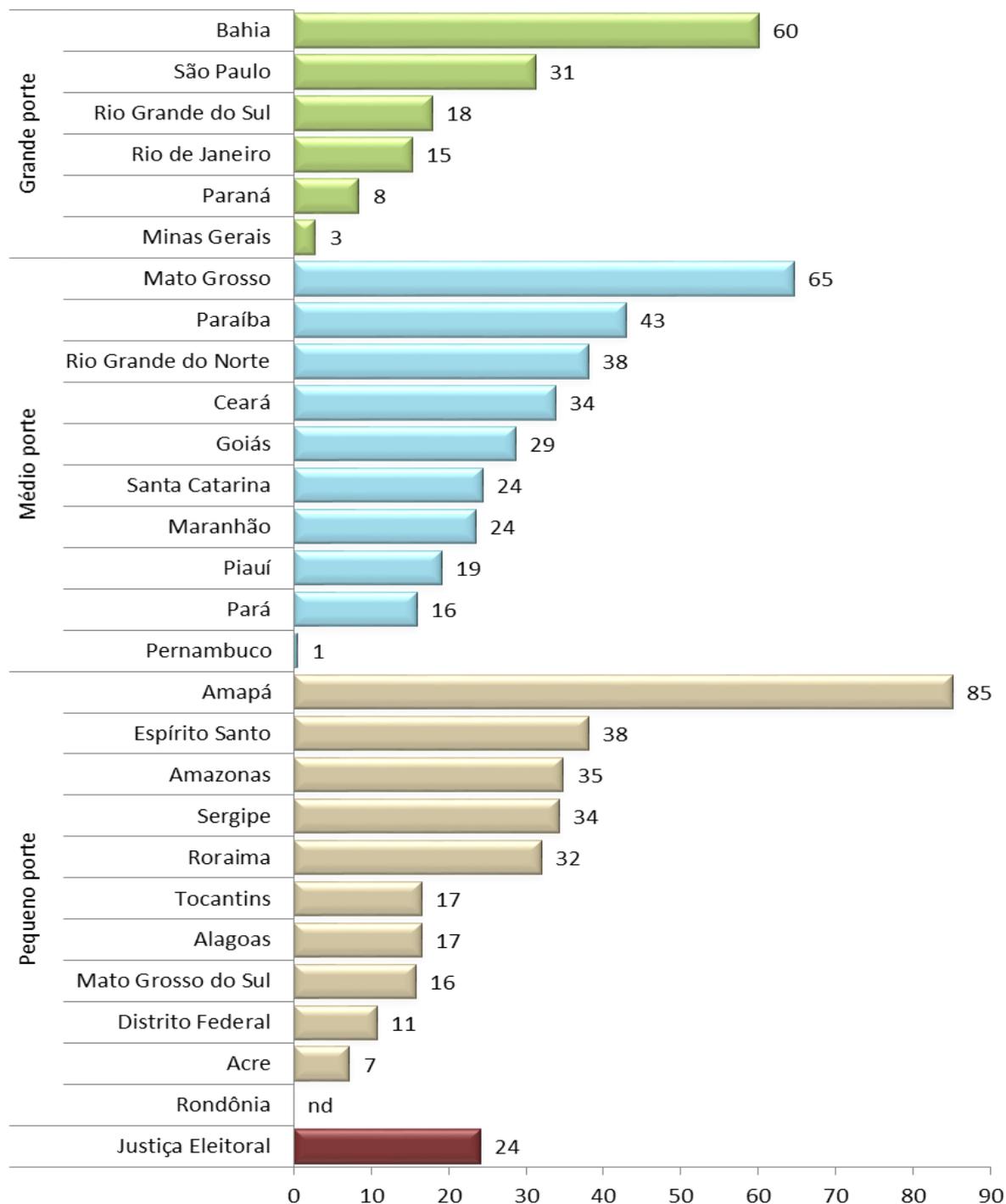
Tabela 2.24 - SM1º - Sentenças por Magistrado no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Sent1º - Total de Sentenças no 1º Grau</b>	<b>Mag1º - Número de Cargos de Magistrado no 1º Grau</b>	<b>SM1º - Sentenças por Magistrado no 1º Grau</b>
Acre	72	10	7
Alagoas	908	55	17
Amazonas	2.439	70	35
Amapá	1.108	13	85
Bahia	12.323	205	60
Ceará	4.167	123	34
Distrito Federal	237	22	11
Espírito Santo	2.208	58	38
Goiás	3.723	130	29
Maranhão	2.613	111	24
Minas Gerais	972	351	3
Mato Grosso do Sul	853	54	16
Mato Grosso	3.882	60	65
Pará	1.652	104	16
Paraíba	3.311	77	43
Pernambuco	77	151	1
Piauí	1.878	98	19
Paraná	1.718	206	8
Rio de Janeiro	3.836	249	15
Rio Grande do Norte	2.633	69	38
Rondônia	638	0	nd
Roraima	256	8	32
Rio Grande do Sul	3.110	173	18
Santa Catarina	2.567	105	24
Sergipe	1.236	36	34
São Paulo	13.273	425	31
Tocantins	580	35	17
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>72.270</b>	<b>2.998</b>	<b>24</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.24 - SM1º - Sentenças por Magistrado no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SM1º - Sentenças por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $SM1^\circ = \text{Sent}1^\circ / \text{Mag}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Sent}1^\circ = \text{SentCCrim}1^\circ + \text{SentCNCrim}1^\circ + \text{SentExtFisc}1^\circ$
- $\text{Mag}1^\circ$  - Número de Cargos de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado no 1º Grau da Justiça Eleitoral no final do ano-base.

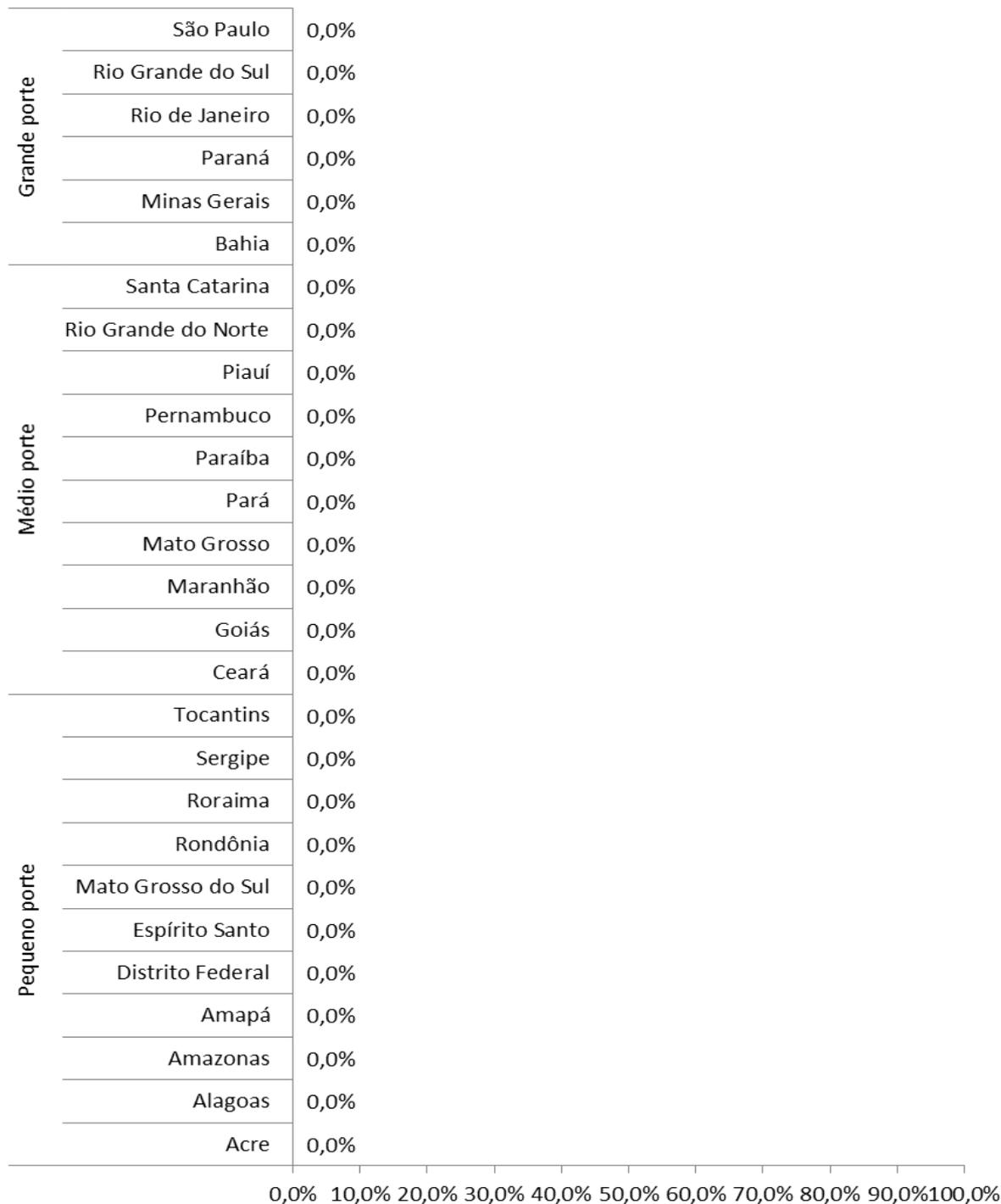
**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.11. ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau**

Tabela 2.25 - ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau</b>	<b>Cn1º - Casos Novos no 1º Grau</b>	<b>ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau</b>
Acre	0	265	0,0%
Alagoas	0	1.128	0,0%
Amazonas	0	1.302	0,0%
Amapá	0	194	0,0%
Bahia	0	5.055	0,0%
Ceará	0	2.467	0,0%
Distrito Federal	0	132	0,0%
Espírito Santo	0	1.370	0,0%
Goiás	0	2.949	0,0%
Maranhão	0	1.090	0,0%
Minas Gerais	0	488	0,0%
Mato Grosso do Sul	0	757	0,0%
Mato Grosso	0	2.413	0,0%
Pará	0	157	0,0%
Paraíba	0	4.199	0,0%
Pernambuco	0	104	0,0%
Piauí	0	1.357	0,0%
Paraná	0	1.623	0,0%
Rio de Janeiro	0	2.120	0,0%
Rio Grande do Norte	0	2.178	0,0%
Rondônia	0	387	0,0%
Roraima	0	236	0,0%
Rio Grande do Sul	0	2.577	0,0%
Santa Catarina	0	2.496	0,0%
Sergipe	0	1.272	0,0%
São Paulo	0	11.991	0,0%
Tocantins	0	289	0,0%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>0</b>	<b>50.596</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.25 - ProcE11º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Glossário:

ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEl1}^\circ = \text{CnElet1}^\circ / \text{Cn1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos, originários que ingressaram na Justiça Eleitoral de 1º Grau no período-base (semestre).
- $\text{Cn1}^\circ = \text{CnCrim1}^\circ + \text{CnCNCrim1}^\circ + \text{CnExtFisc1}^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

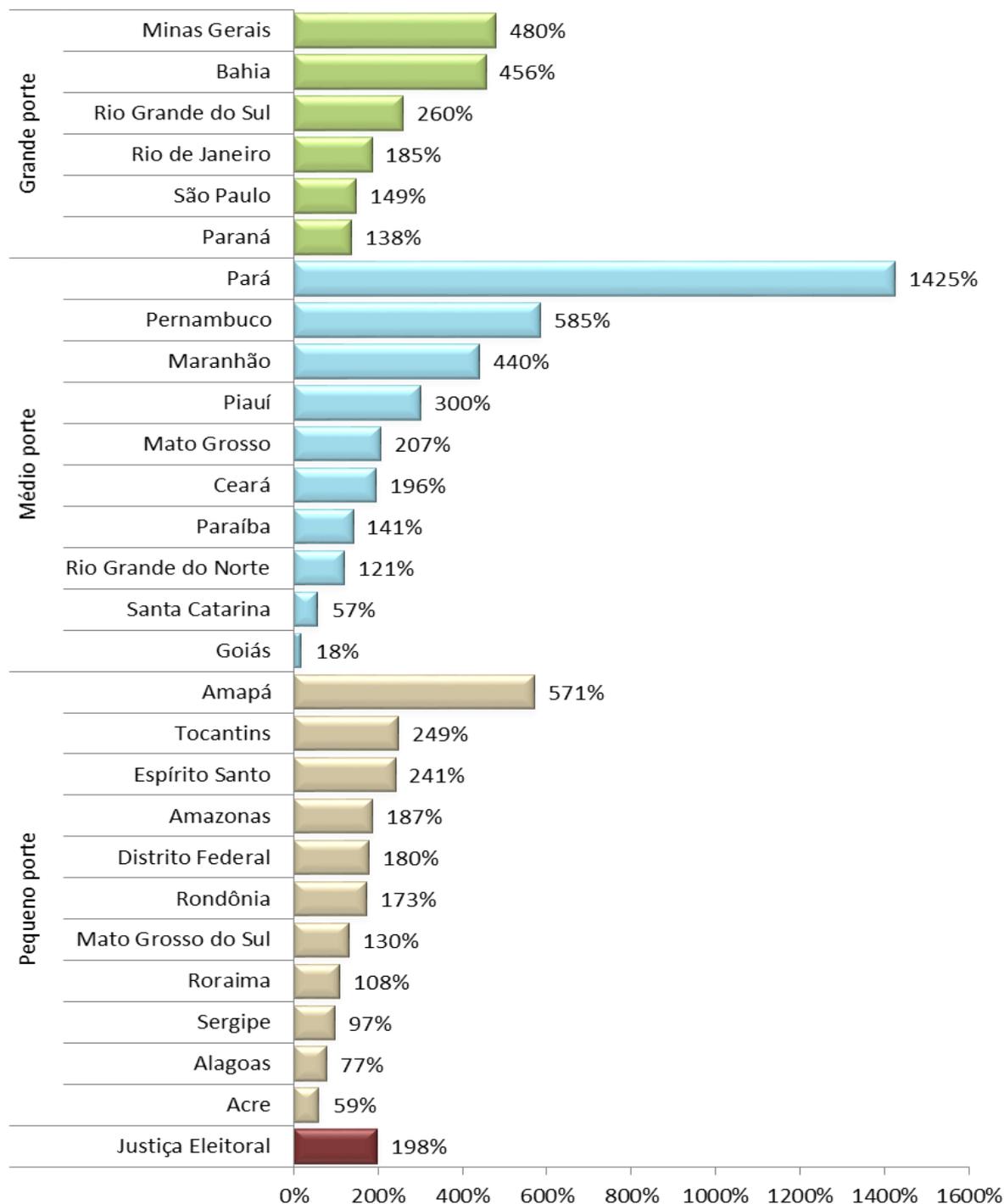
#### 2.2.12. IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tabela 2.26 - IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau</b>	<b>Cn1º - Casos Novos no 1º Grau</b>	<b>IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau</b>
Acre	156	265	59%
Alagoas	868	1.128	77%
Amazonas	2.439	1.302	187%
Amapá	1.108	194	571%
Bahia	23.041	5.055	456%
Ceará	4.831	2.467	196%
Distrito Federal	237	132	180%
Espírito Santo	3.304	1.370	241%
Goiás	528	2.949	18%
Maranhão	4.793	1.090	440%
Minas Gerais	2.340	488	480%
Mato Grosso do Sul	987	757	130%
Mato Grosso	4.985	2.413	207%
Pará	2.238	157	1425%
Paraíba	5.909	4.199	141%
Pernambuco	608	104	585%
Piauí	4.075	1.357	300%
Paraná	2.234	1.623	138%
Rio de Janeiro	3.932	2.120	185%
Rio Grande do Norte	2.633	2.178	121%
Rondônia	671	387	173%
Roraima	256	236	108%
Rio Grande do Sul	6.693	2.577	260%
Santa Catarina	1.425	2.496	57%
Sergipe	1.235	1.272	97%
São Paulo	17.811	11.991	149%
Tocantins	719	289	249%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>100.056</b>	<b>50.596</b>	<b>198%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.26 - IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau



Glossário:

IAD1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos baixados no 1º grau em relação ao total de casos novos no período-base (semestre).

Fórmula:  $IAD1^\circ = TBaix1^\circ / Cn1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaix1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ + TBaixExtFisc1^\circ$
- $Cn1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ + CnExtFisc1^\circ$

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.13. Rx1º - Recorribilidade Externa no 1º Grau**

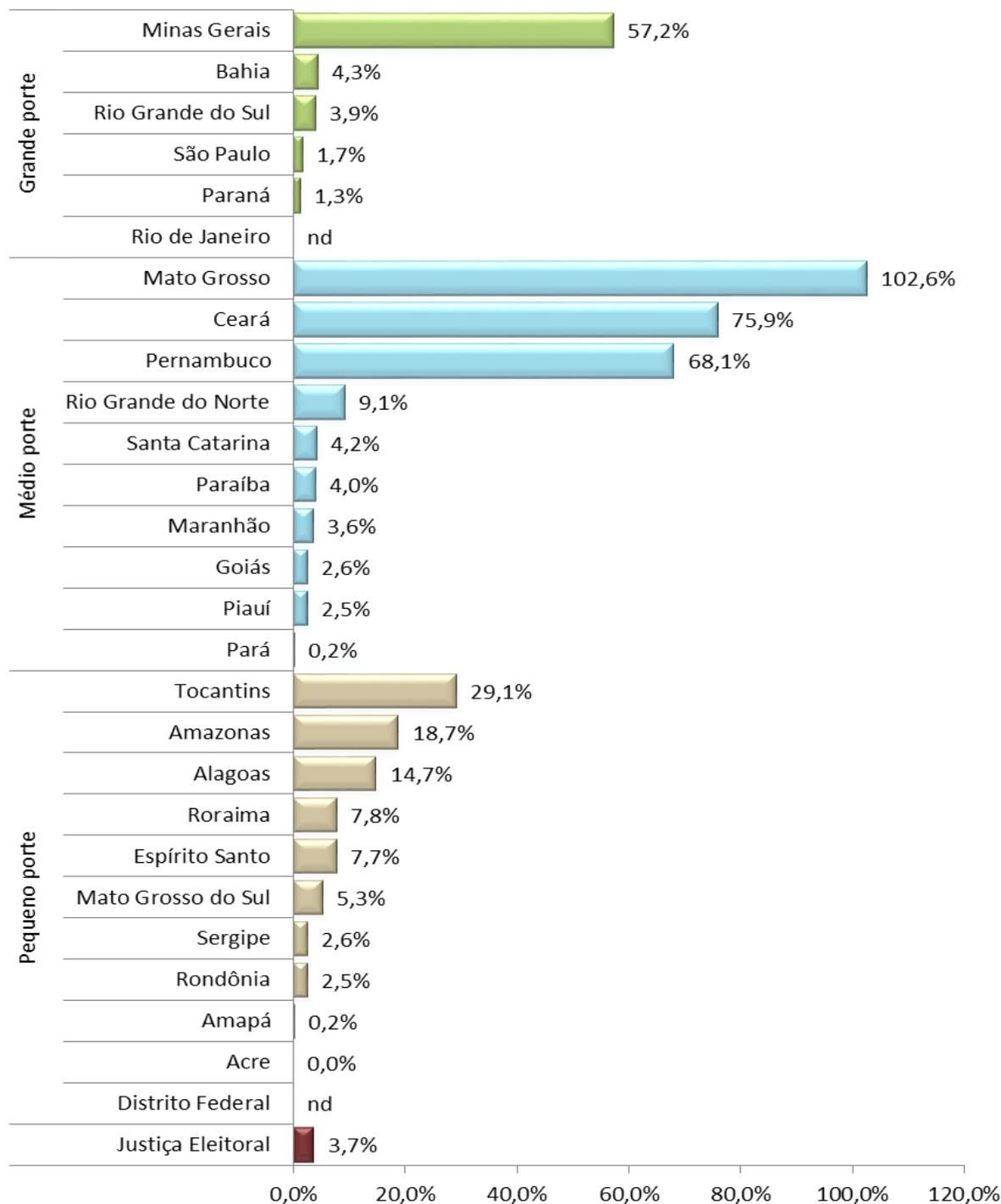
Tabela 2.27 - Rx1º - Recorribilidade Externa no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>RSup1º - Recursos a Instância Superior no 1º Grau</b>	<b>DeRExt1º - Decisões Passíveis de Recurso Externo no 1º Grau</b>	<b>Rx1º - Recorribilidade Externa no 1º Grau</b>
Acre	0	154	0,0%
Alagoas	44	299	14,7%
Amazonas	47	251	18,7%
Amapá	2	1.078	0,2%
Bahia	533	12.323	4,3%
Ceará	142	187	75,9%
Distrito Federal	49	0	nd
Espírito Santo	182	2.356	7,7%
Goiás	105	4.053	2,6%
Maranhão	93	2.613	3,6%
Minas Gerais	669	1.169	57,2%
Mato Grosso do Sul	65	1.230	5,3%
Mato Grosso	317	309	102,6%
Pará	109	53.283	0,2%
Paraíba	133	3.305	4,0%
Pernambuco	356	523	68,1%
Piauí	46	1.825	2,5%
Paraná	21	1.608	1,3%
Rio de Janeiro	256	0	nd
Rio Grande do Norte	246	2.693	9,1%
Rondônia	16	629	2,5%
Roraima	19	245	7,8%
Rio Grande do Sul	130	3.307	3,9%
Santa Catarina	120	2.834	4,2%
Sergipe	32	1.233	2,6%
São Paulo	248	14.288	1,7%
Tocantins	138	474	29,1%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>4.118</b>	<b>112.269</b>	<b>3,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.27 - Rx1º - Recorribilidade Externa no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados ao Tribunal Regional Eleitoral, em relação ao número de decisões no 1º Grau da Justiça Eleitoral, passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rx1^\circ = RSup1^\circ / DeRExt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup1º - Recursos a Instância Superior no 1º Grau: Número de recursos interpostos em decisões da Justiça Eleitoral de 1º grau no período-base, endereçadas ao Tribunal Regional Eleitoral.
- DeRExt1º - Decisões Passíveis de Recurso Externo no 1º Grau: Decisões proferidas no 1º grau da Justiça Eleitoral passíveis de recurso ao Tribunal Regional Eleitoral.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.14. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

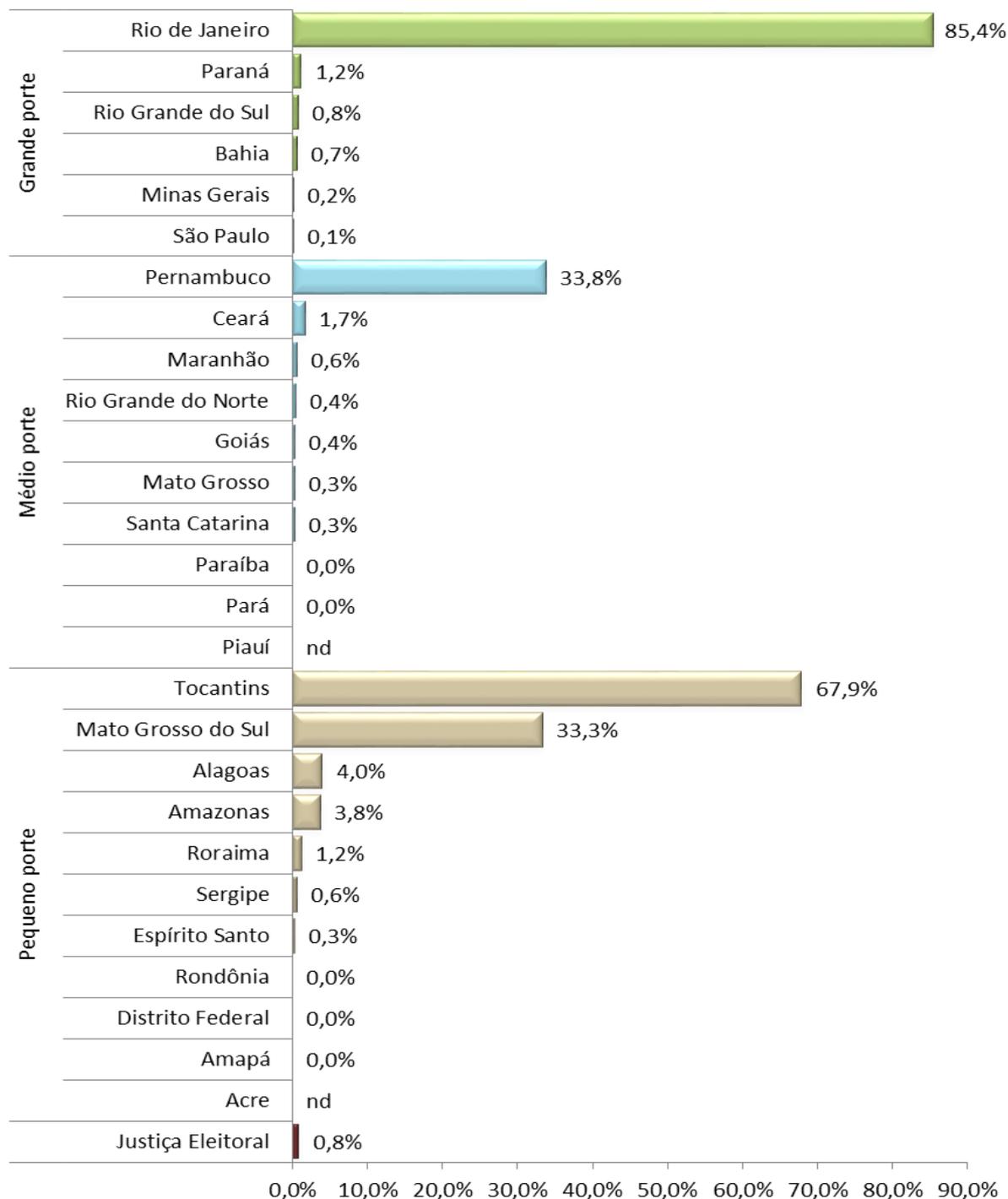
Tabela 2.28 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Eleitoral	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	0	0	nd
Alagoas	36	908	4,0%
Amazonas	9	238	3,8%
Amapá	0	1.078	0,0%
Bahia	83	12.323	0,7%
Ceará	75	4.413	1,7%
Distrito Federal	0	236	0,0%
Espírito Santo	6	2.208	0,3%
Goiás	13	3.702	0,4%
Maranhão	15	2.613	0,6%
Minas Gerais	1	536	0,2%
Mato Grosso do Sul	2	6	33,3%
Mato Grosso	13	3.882	0,3%
Pará	0	1.602	0,0%
Paraíba	0	3.305	0,0%
Pernambuco	80	237	33,8%
Piauí	6	nd	nd
Paraná	18	1.542	1,2%
Rio de Janeiro	88	103	85,4%
Rio Grande do Norte	11	2.497	0,4%
Rondônia	0	629	0,0%
Roraima	3	245	1,2%
Rio Grande do Sul	27	3.307	0,8%
Santa Catarina	8	2.476	0,3%
Sergipe	7	1.233	0,6%
São Paulo	17	13.319	0,1%
Tocantins	19	28	67,9%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>537</b>	<b>62.666</b>	<b>0,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.28 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos no 1º Grau da Justiça Eleitoral em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rin1^\circ = RIntC1^\circ / SeRInt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.15. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau**

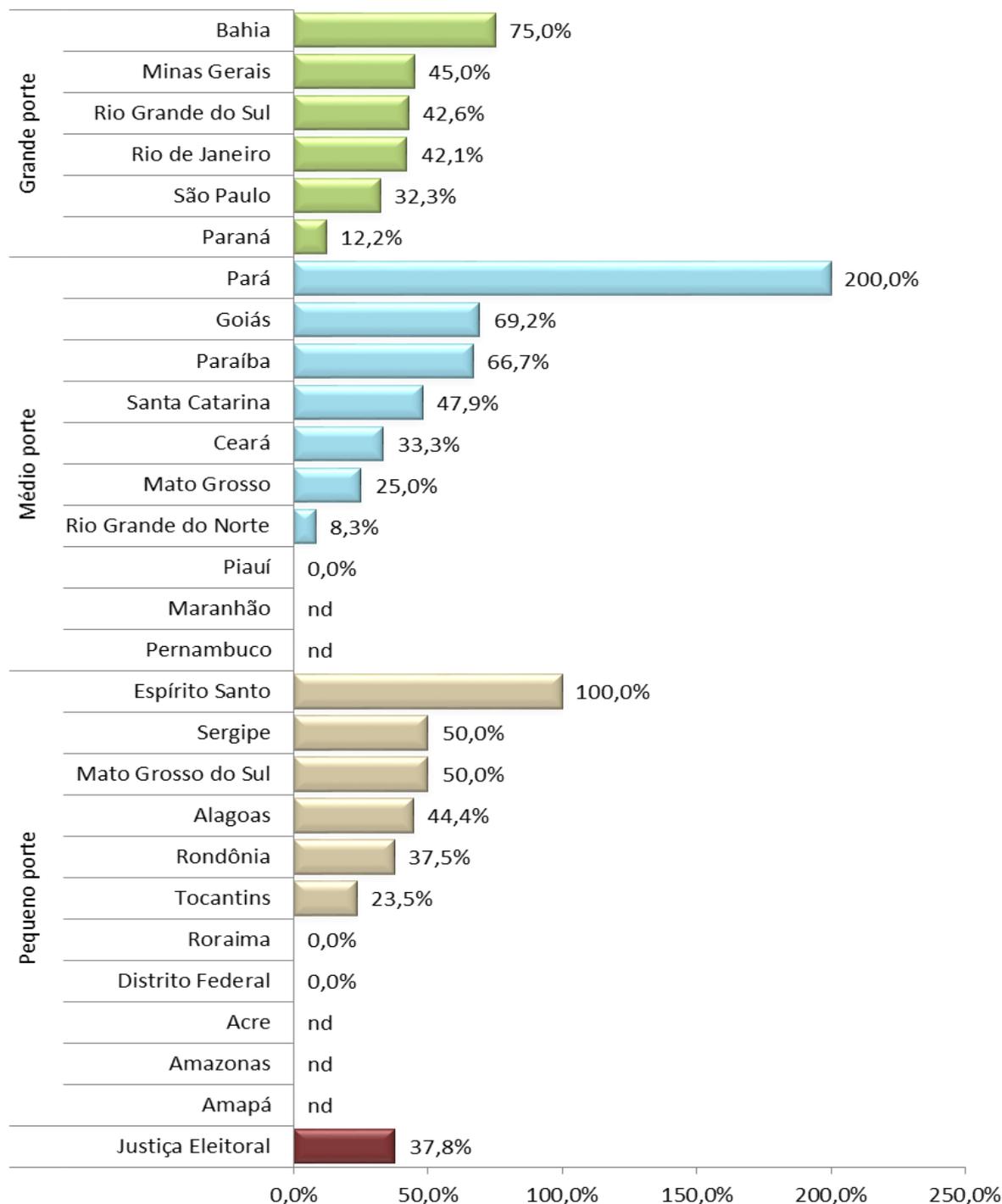
Tabela 2.29 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>RpAp1º - Recursos de Apelação Criminal Eleitoral Providos pelo TRE</b>	<b>RjAp1º - Recursos de Apelação Criminal Eleitoral Julgados pelo TRE</b>	<b>Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau</b>
Acre	0	0	nd
Alagoas	4	9	44,4%
Amazonas	0	0	nd
Amapá	0	0	nd
Bahia	6	8	75,0%
Ceará	4	12	33,3%
Distrito Federal	0	2	0,0%
Espírito Santo	2	2	100,0%
Goiás	18	26	69,2%
Maranhão	0	0	nd
Minas Gerais	45	100	45,0%
Mato Grosso do Sul	5	10	50,0%
Mato Grosso	13	52	25,0%
Pará	2	1	200,0%
Paraíba	6	9	66,7%
Pernambuco	0	0	nd
Piauí	0	1	0,0%
Paraná	5	41	12,2%
Rio de Janeiro	8	19	42,1%
Rio Grande do Norte	1	12	8,3%
Rondônia	3	8	37,5%
Roraima	0	7	0,0%
Rio Grande do Sul	26	61	42,6%
Santa Catarina	23	48	47,9%
Sergipe	3	6	50,0%
São Paulo	31	96	32,3%
Tocantins	8	34	23,5%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>213</b>	<b>564</b>	<b>37,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.29 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos julgados e providos contra decisões do 1º Grau da Justiça Eleitoral, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos julgados contra decisões do 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rd1^\circ = RpAP1^\circ / RjAP1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAp1º - Recursos de Apelação Criminal Eleitoral Providos pelo TRE: Número de recursos de apelação criminal eleitoral julgados e providos pelo TRE, contra decisões proferidas no 1º Grau da Justiça Eleitoral.
- RjAp1º - Recursos de Apelação Criminal Eleitoral Julgados pelo TRE: Número de recursos de apelação criminal eleitoral julgados pelo TRE, contra decisões proferidas no 1º Grau da Justiça Eleitoral.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade Total

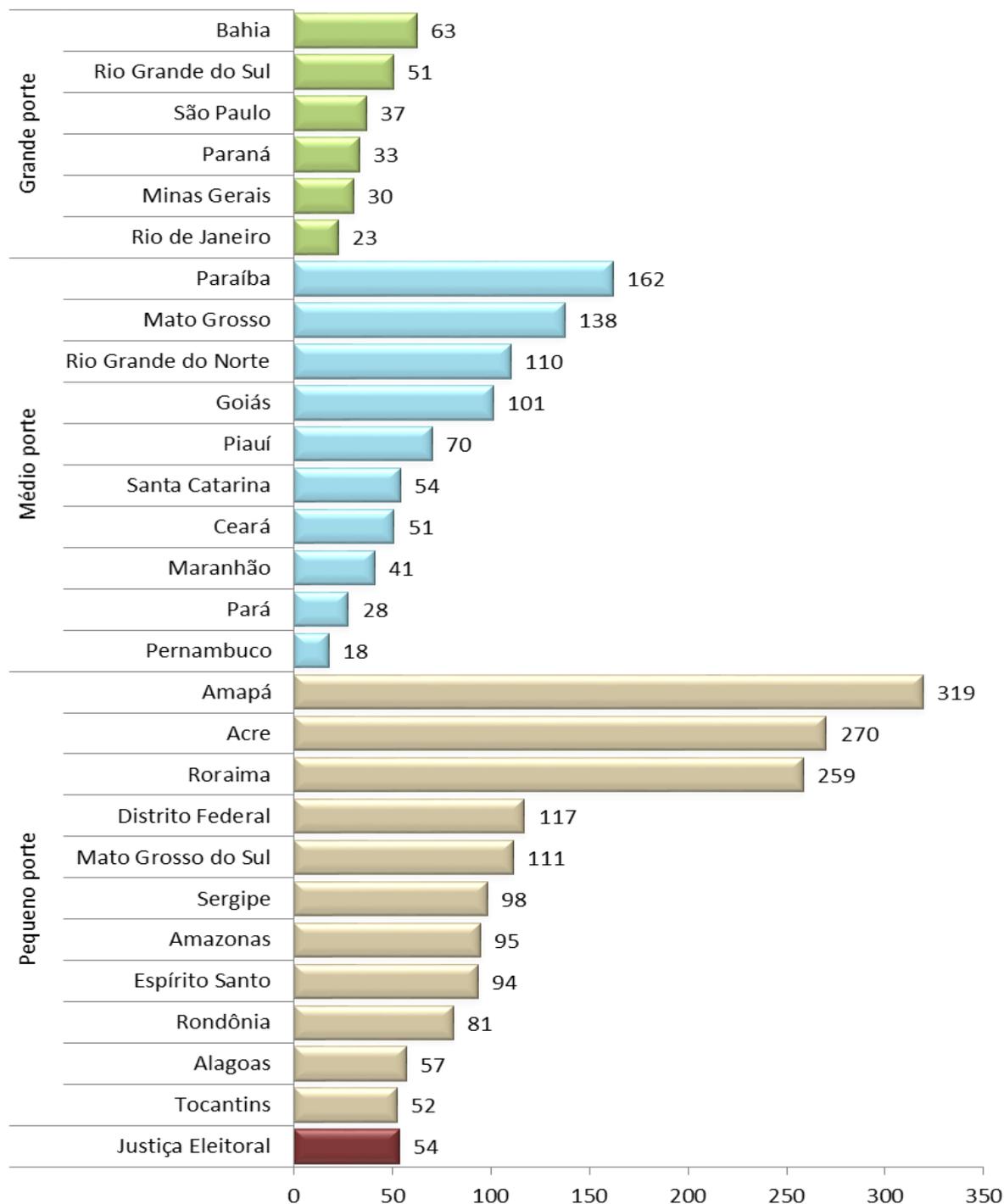
#### 2.3.1. Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tabela 2.30 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Cn - Casos Novos</b>	<b>h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000</b>	<b>Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes</b>
Acre	2.134	8	270
Alagoas	1.900	33	57
Amazonas	3.674	39	95
Amapá	2.398	8	319
Bahia	9.455	151	63
Ceará	4.503	88	51
Distrito Federal	3.337	29	117
Espírito Santo	3.637	39	94
Goiás	6.593	65	101
Maranhão	2.811	69	41
Minas Gerais	6.304	207	30
Mato Grosso do Sul	2.915	26	111
Mato Grosso	4.438	32	138
Pará	2.234	81	28
Paraíba	6.383	39	162
Pernambuco	1.633	93	18
Piauí	2.252	32	70
Paraná	3.672	111	33
Rio de Janeiro	3.706	165	23
Rio Grande do Norte	3.748	34	110
Rondônia	1.417	17	81
Roraima	1.285	5	259
Rio Grande do Sul	5.685	112	51
Santa Catarina	3.633	67	54
Sergipe	2.183	22	98
São Paulo	16.345	440	37
Tocantins	784	15	52
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>109.059</b>	<b>2.028</b>	<b>54</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.30 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes



Glossário:

Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram na Justiça Eleitoral para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch = Cn / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = CnCrim2º + CnNCrim2º + CnCrim1º + CnCNCrim1º + CnExtFisc1º$
- h2 - Número de Habitantes Dividido por 100.000: Número de habitantes do Estado baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade Total**
**2.3.2. Cm - Casos Novos por Magistrado**

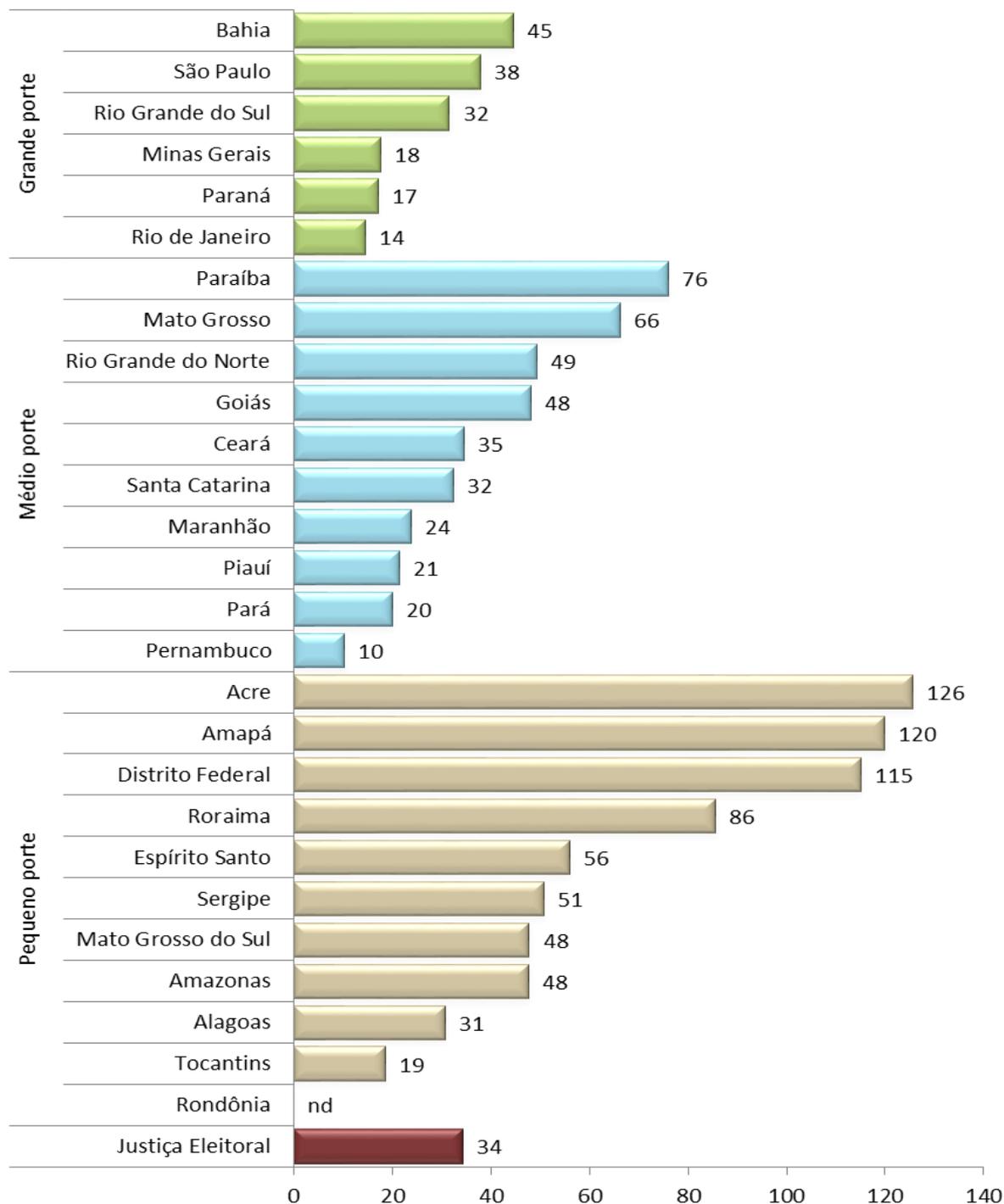
Tabela 2.31 - Cm - Casos Novos por Magistrado

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Cn - Casos Novos</b>	<b>Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Cm - Casos Novos por Magistrado</b>
Acre	2.134	17	126
Alagoas	1.900	62	31
Amazonas	3.674	77	48
Amapá	2.398	20	120
Bahia	9.455	212	45
Ceará	4.503	130	35
Distrito Federal	3.337	29	115
Espírito Santo	3.637	65	56
Goiás	6.593	137	48
Maranhão	2.811	118	24
Minas Gerais	6.304	358	18
Mato Grosso do Sul	2.915	61	48
Mato Grosso	4.438	67	66
Pará	2.234	111	20
Paraíba	6.383	84	76
Pernambuco	1.633	158	10
Piauí	2.252	105	21
Paraná	3.672	213	17
Rio de Janeiro	3.706	256	14
Rio Grande do Norte	3.748	76	49
Rondônia	1.417	0	nd
Roraima	1.285	15	86
Rio Grande do Sul	5.685	180	32
Santa Catarina	3.633	112	32
Sergipe	2.183	43	51
São Paulo	16.345	432	38
Tocantins	784	42	19
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>109.059</b>	<b>3.180</b>	<b>34</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.31 - Cm - Casos Novos por Magistrado



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Cm - Casos Novos por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram na Justiça Eleitoral para cada Magistrado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm = Cn / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = CnCrim2^o + CnNCrim2^o + CnCrim1^o + CnCNCrim1^o + CnExtFisc1^o$
- $Mag = Mag2^o + Mag1^o$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade Total

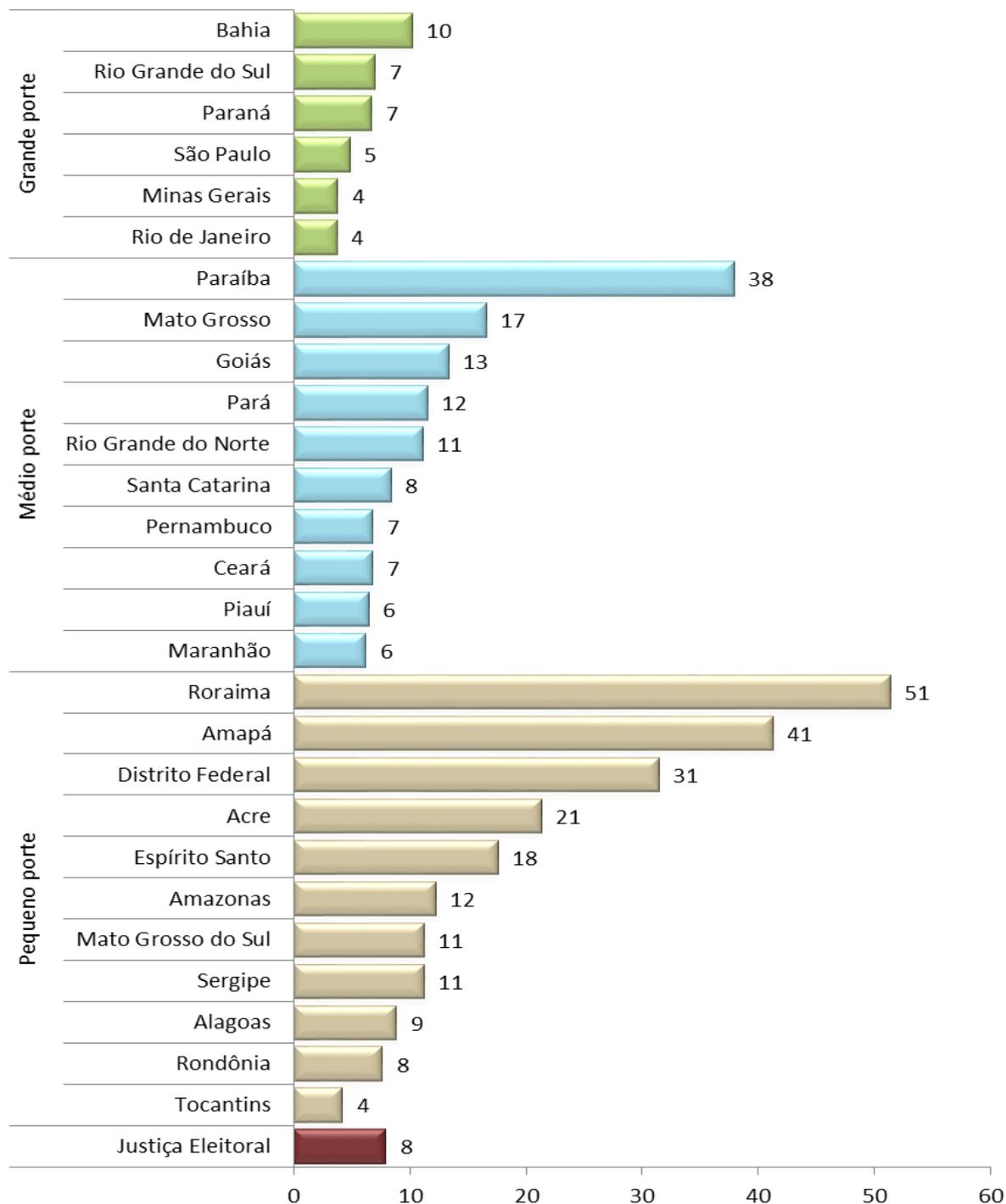
#### 2.3.3. Cs - Casos Novos por Servidor

Tabela 2.32 - Cs - Casos Novos por Servidor

Tribunal Regional Eleitoral	Cn - Casos Novos	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	Cs - Casos Novos por Servidor
Acre	2.134	100	21
Alagoas	1.900	215	9
Amazonas	3.674	299	12
Amapá	2.398	58	41
Bahia	9.455	924	10
Ceará	4.503	660	7
Distrito Federal	3.337	106	31
Espírito Santo	3.637	207	18
Goiás	6.593	495	13
Maranhão	2.811	456	6
Minas Gerais	6.304	1.664	4
Mato Grosso do Sul	2.915	260	11
Mato Grosso	4.438	267	17
Pará	2.234	193	12
Paraíba	6.383	168	38
Pernambuco	1.633	239	7
Piauí	2.252	350	6
Paraná	3.672	548	7
Rio de Janeiro	3.706	998	4
Rio Grande do Norte	3.748	336	11
Rondônia	1.417	187	8
Roraima	1.285	25	51
Rio Grande do Sul	5.685	810	7
Santa Catarina	3.633	434	8
Sergipe	2.183	195	11
São Paulo	16.345	3.397	5
Tocantins	784	187	4
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>109.059</b>	<b>13.778</b>	<b>8</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.32 - Cs - Casos Novos por Servidor



Glossário:

Cs - Casos Novos por Servidor

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram na Justiça Eleitoral em relação ao total de servidores da área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs = Cn / SaJud$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = CnCrim2º + CnNCrim2º + CnCrim1º + CnCNCrim1º + CnExtFisc1º$
- $Sajud = SaJud2º + SaJud1º$

**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade Total**
**2.3.4. K - Carga de Trabalho dos Magistrados**

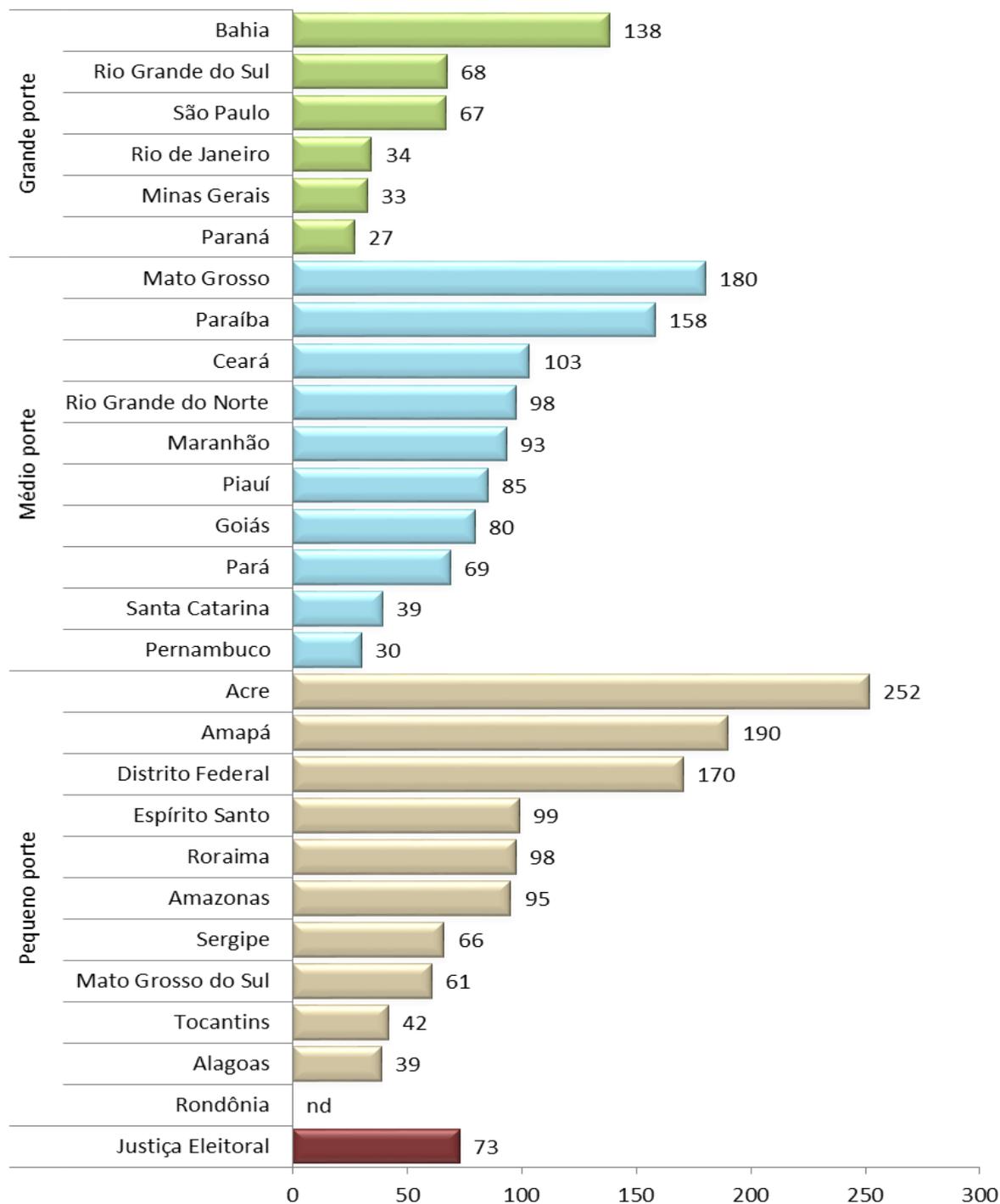
Tabela 2.33 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Cn - Casos Novos</b>	<b>Cp - Casos Pendentes</b>	<b>RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento</b>	<b>RIntCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento</b>	<b>Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>K - Carga de Trabalho dos Magistrados</b>
Acre	2.134	2.018	0	0	17	252
Alagoas	1.900	459	36	0	62	39
Amazonas	3.674	3.359	9	0	77	95
Amapá	2.398	1.199	0	0	20	190
Bahia	9.455	18.348	83	0	212	138
Ceará	4.503	8.093	75	42	130	103
Distrito Federal	3.337	1.370	0	0	29	170
Espírito Santo	3.637	2.434	6	0	65	99
Goiás	6.593	3.595	13	5	137	80
Maranhão	2.811	7.880	15	17	118	93
Minas Gerais	6.304	4.509	1	4	358	33
Mato Grosso do Sul	2.915	655	2	0	61	61
Mato Grosso	4.438	6.462	13	0	67	180
Pará	2.234	4.940	0	0	111	69
Paraíba	6.383	6.625	0	0	84	158
Pernambuco	1.633	2.763	80	50	158	30
Piauí	2.252	6.497	6	0	105	85
Paraná	3.672	1.839	18	1	213	27
Rio de Janeiro	3.706	3.141	88	12	256	34
Rio Grande do Norte	3.748	3.529	11	8	76	98
Rondônia	1.417	935	0	0	0	nd
Roraima	1.285	118	3	0	15	98
Rio Grande do Sul	5.685	6.312	27	3	180	68
Santa Catarina	3.633	541	8	0	112	39
Sergipe	2.183	423	7	5	43	66
São Paulo	16.345	11.856	17	0	432	67
Tocantins	784	926	19	0	42	42
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>109.059</b>	<b>110.826</b>	<b>537</b>	<b>147</b>	<b>3.180</b>	<b>73</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.33 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $K = (Cn + Cp + RIntC1^o + RIntCP1^o) / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = CnCrim2^o + CnNCrim2^o + CnCCrim1^o + CnCNCrim1^o + CnExtFisc1^o$
- $Cp = CpCrim2^o + CpNCrim2^o + CpCCrim1^o + CpCNCrim1^o + CpExtFisc1^o$
- $RIntC1^o$  - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- $RIntCP1^o$  - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag = Mag2^o + Mag1^o$

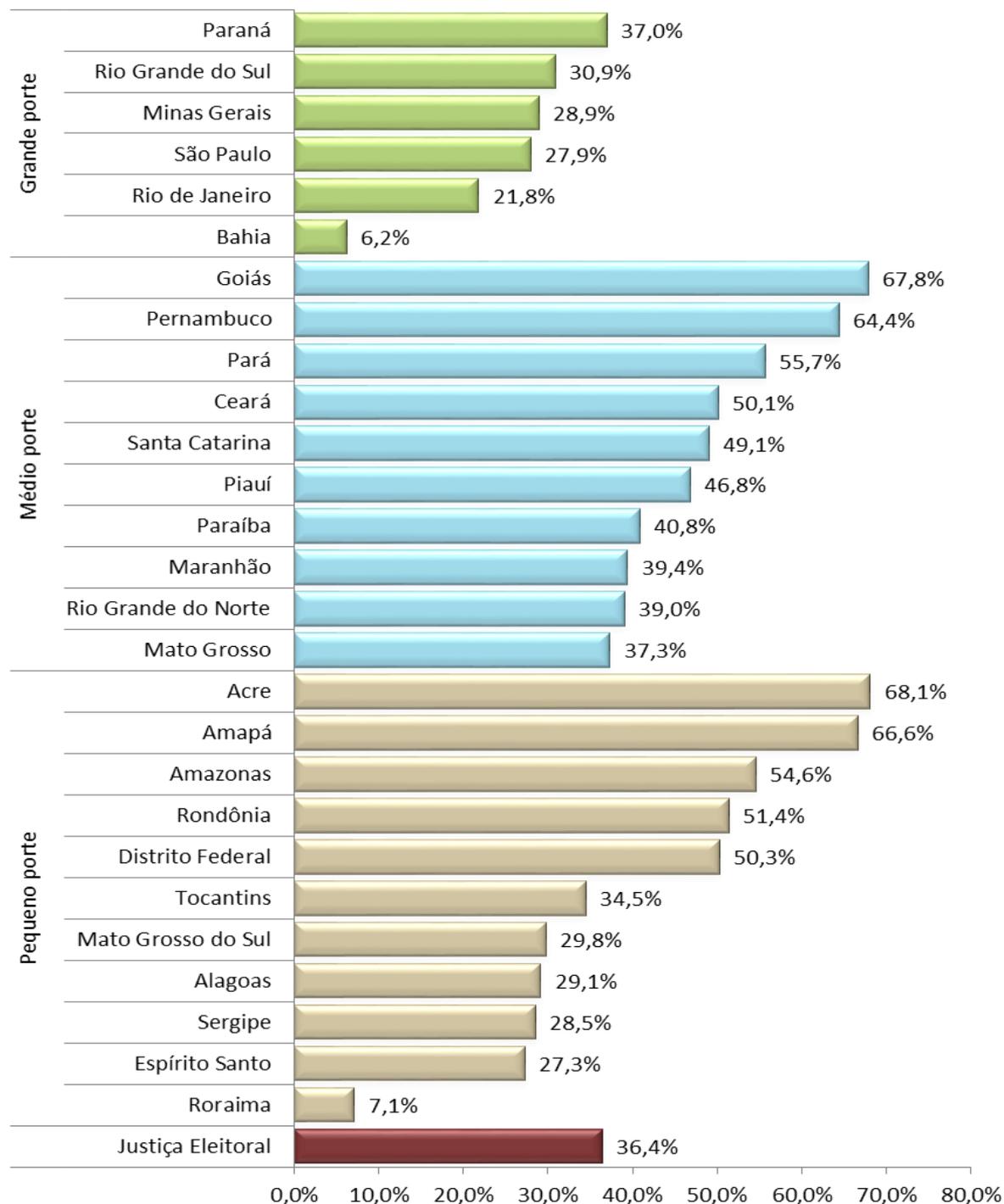
**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade Total**
**2.3.5. TC - Taxa de Congestionamento**

Tabela 2.34 - TC - Taxa de Congestionamento

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TBaix - Total de Processos Baixados</b>	<b>Cn - Casos Novos</b>	<b>Cp - Casos Pendentes</b>	<b>TC - Taxa de Congestionamento</b>
Acre	1.326	2.134	2.018	68,1%
Alagoas	1.672	1.900	459	29,1%
Amazonas	3.195	3.674	3.359	54,6%
Amapá	1.202	2.398	1.199	66,6%
Bahia	26.068	9.455	18.348	6,2%
Ceará	6.281	4.503	8.093	50,1%
Distrito Federal	2.341	3.337	1.370	50,3%
Espírito Santo	4.414	3.637	2.434	27,3%
Goiás	3.276	6.593	3.595	67,8%
Maranhão	6.482	2.811	7.880	39,4%
Minas Gerais	7.683	6.304	4.509	28,9%
Mato Grosso do Sul	2.506	2.915	655	29,8%
Mato Grosso	6.832	4.438	6.462	37,3%
Pará	3.178	2.234	4.940	55,7%
Paraíba	7.695	6.383	6.625	40,8%
Pernambuco	1.564	1.633	2.763	64,4%
Piauí	4.654	2.252	6.497	46,8%
Paraná	3.474	3.672	1.839	37,0%
Rio de Janeiro	5.356	3.706	3.141	21,8%
Rio Grande do Norte	4.437	3.748	3.529	39,0%
Rondônia	1.143	1.417	935	51,4%
Roraima	1.303	1.285	118	7,1%
Rio Grande do Sul	8.292	5.685	6.312	30,9%
Santa Catarina	2.126	3.633	541	49,1%
Sergipe	1.862	2.183	423	28,5%
São Paulo	20.323	16.345	11.856	27,9%
Tocantins	1.120	784	926	34,5%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>139.805</b>	<b>109.059</b>	<b>110.826</b>	<b>36,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.34 - TC - Taxa de Congestionamento



Glossário:

TC - Taxa de Congestionamento

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento da Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $TC = 1 - (T_{Baix} / (C_n + C_p))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{BaixCrim2º} + T_{BaixNCrim2º} + T_{BaixCCrim1º} + T_{BaixCNCrim1º} + T_{BaixExtFisc1º}$
- $C_n = C_{nCrim2º} + C_{nNCrim2º} + C_{nCCrim1º} + C_{nCNCrim1º} + C_{nExtFisc1º}$
- $C_p = C_{pCrim2º} + C_{pNCrim2º} + C_{pCCrim1º} + C_{pCNCrim1º} + C_{pExtFisc1º}$

**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade Total**
**2.3.6. SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado**

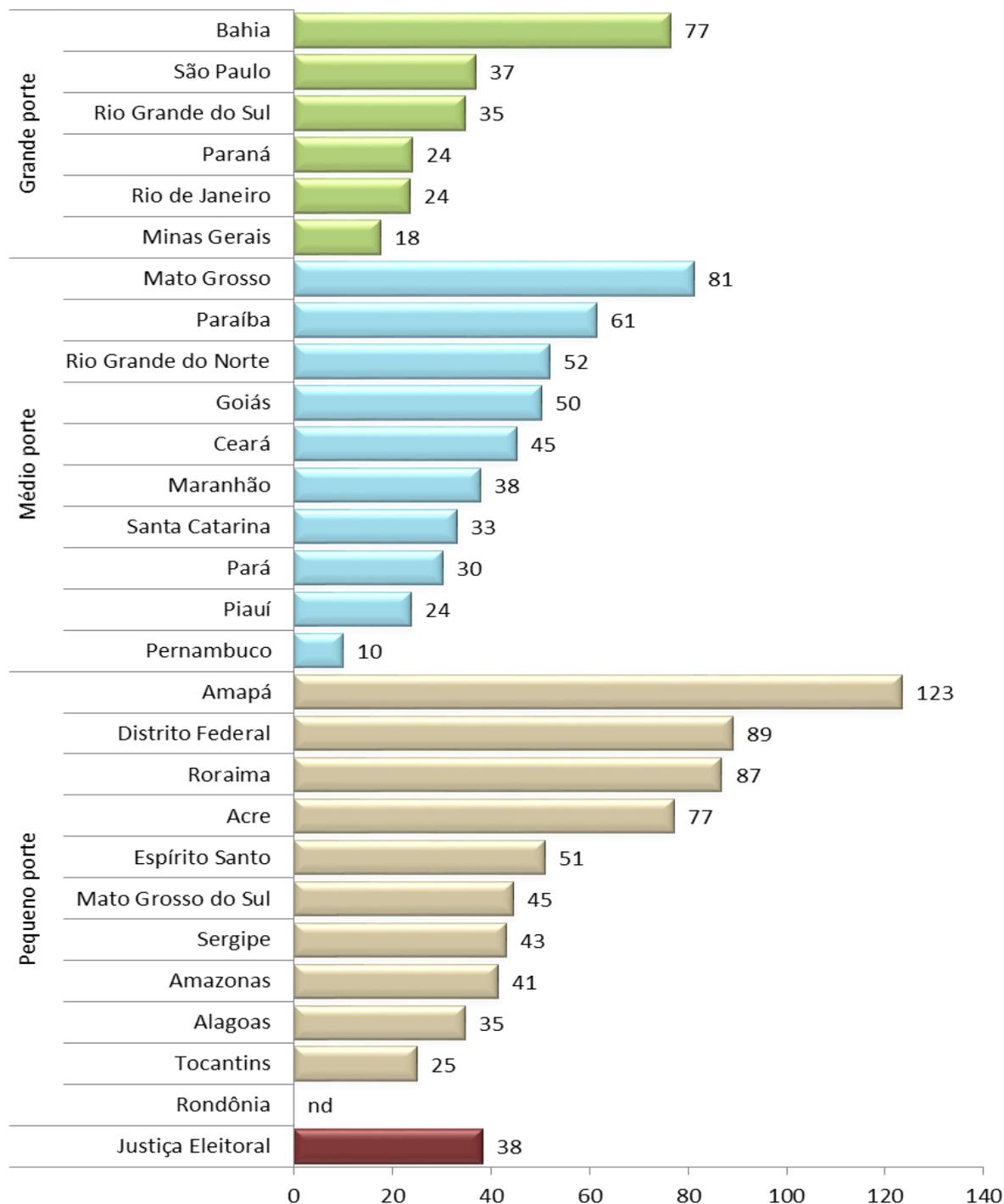
Tabela 2.35 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>Sent - Total de Sentenças / Decisões</b>	<b>Mag - Total de Magistrados do Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado</b>
Acre	1.311	17	77
Alagoas	2.153	62	35
Amazonas	3.195	77	41
Amapá	2.467	20	123
Bahia	16.233	212	77
Ceará	5.892	130	45
Distrito Federal	2.583	29	89
Espírito Santo	3.316	65	51
Goiás	6.891	137	50
Maranhão	4.469	118	38
Minas Gerais	6.315	358	18
Mato Grosso do Sul	2.719	61	45
Mato Grosso	5.444	67	81
Pará	3.365	111	30
Paraíba	5.157	84	61
Pernambuco	1.567	158	10
Piauí	2.501	105	24
Paraná	5.130	213	24
Rio de Janeiro	6.047	256	24
Rio Grande do Norte	3.942	76	52
Rondônia	1.178	0	nd
Roraima	1.303	15	87
Rio Grande do Sul	6.247	180	35
Santa Catarina	3.699	112	33
Sergipe	1.859	43	43
São Paulo	15.971	432	37
Tocantins	1.053	42	25
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>122.007</b>	<b>3.180</b>	<b>38</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.35 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de sentenças / decisões proferidas na Justiça Eleitoral por cada Magistrado no período-base (semestre).

Fórmula:  $SM = \text{Sent} / \text{Mag}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Sent} = \text{DecCrim2}^\circ + \text{DecNCrim2}^\circ + \text{SentCCrim1}^\circ + \text{SentCNCrim1}^\circ + \text{SentExtFisc1}^\circ$
- $\text{Mag} = \text{Mag2}^\circ + \text{Mag1}^\circ$

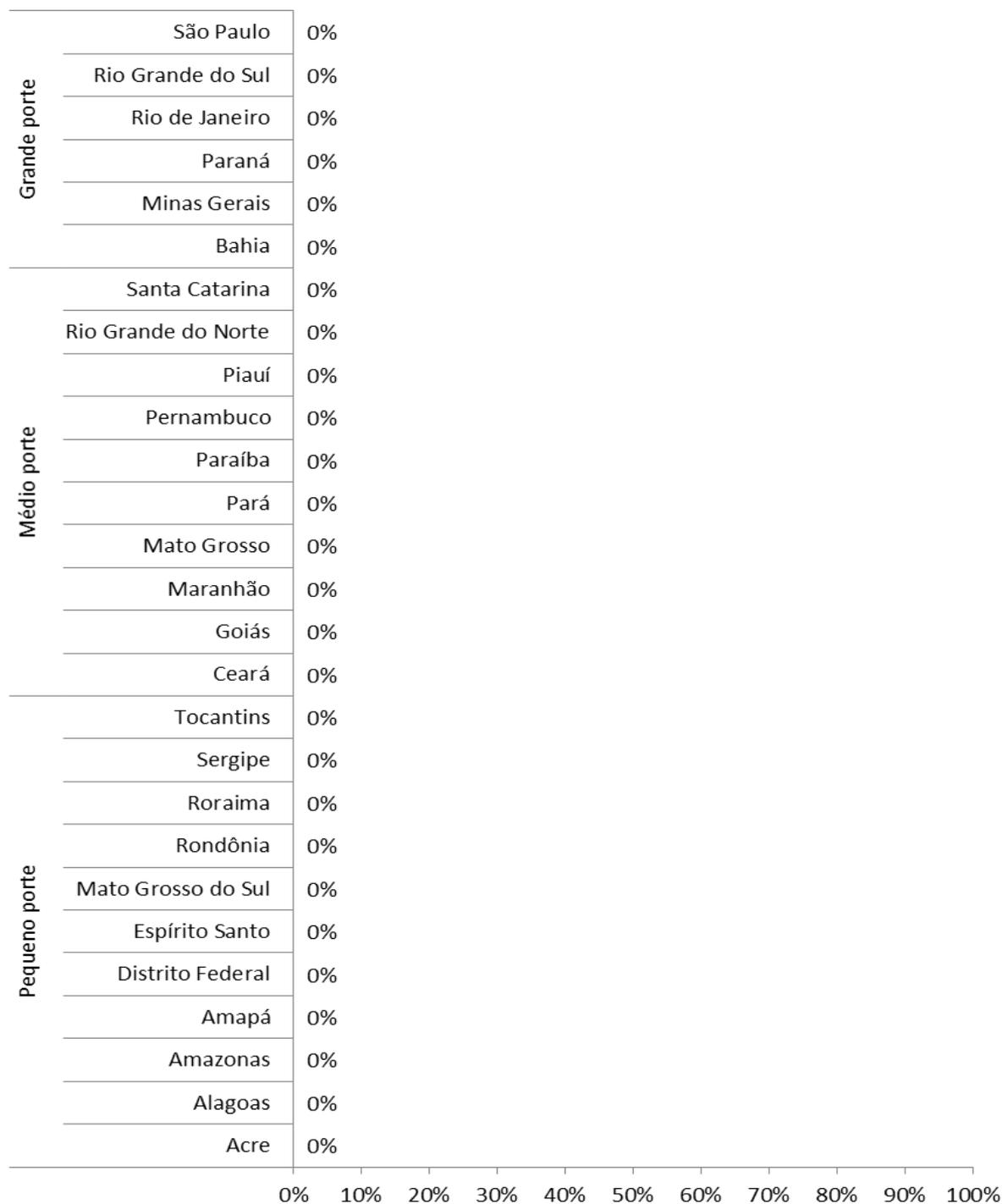
**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade Total**
**2.3.7. ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos**

Tabela 2.36 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>CnElet - Casos Novos Eletrônicos</b>	<b>Cn - Casos Novos</b>	<b>ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos</b>
Acre	0	2.134	0%
Alagoas	0	1.900	0%
Amazonas	0	3.674	0%
Amapá	0	2.398	0%
Bahia	0	9.455	0%
Ceará	0	4.503	0%
Distrito Federal	0	3.337	0%
Espírito Santo	0	3.637	0%
Goiás	0	6.593	0%
Maranhão	0	2.811	0%
Minas Gerais	0	6.304	0%
Mato Grosso do Sul	0	2.915	0%
Mato Grosso	0	4.438	0%
Pará	0	2.234	0%
Paraíba	0	6.383	0%
Pernambuco	0	1.633	0%
Piauí	0	2.252	0%
Paraná	0	3.672	0%
Rio de Janeiro	0	3.706	0%
Rio Grande do Norte	0	3.748	0%
Rondônia	0	1.417	0%
Roraima	0	1.285	0%
Rio Grande do Sul	0	5.685	0%
Santa Catarina	0	3.633	0%
Sergipe	0	2.183	0%
São Paulo	0	16.345	0%
Tocantins	0	784	0%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>0</b>	<b>109.059</b>	<b>0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.36 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos



Glossário:

ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Finalidade: Indicar o número de processos eletrônicos na Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEI} = \text{CnElet} / \text{Cn}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{CnElet} = \text{CnElet2}^{\circ} + \text{CnElet1}^{\circ}$
- $\text{Cn} = \text{CnCrim2}^{\circ} + \text{CnNCrim2}^{\circ} + \text{CnCrim1}^{\circ} + \text{CnCNCrim1}^{\circ} + \text{CnExtFisc1}^{\circ}$

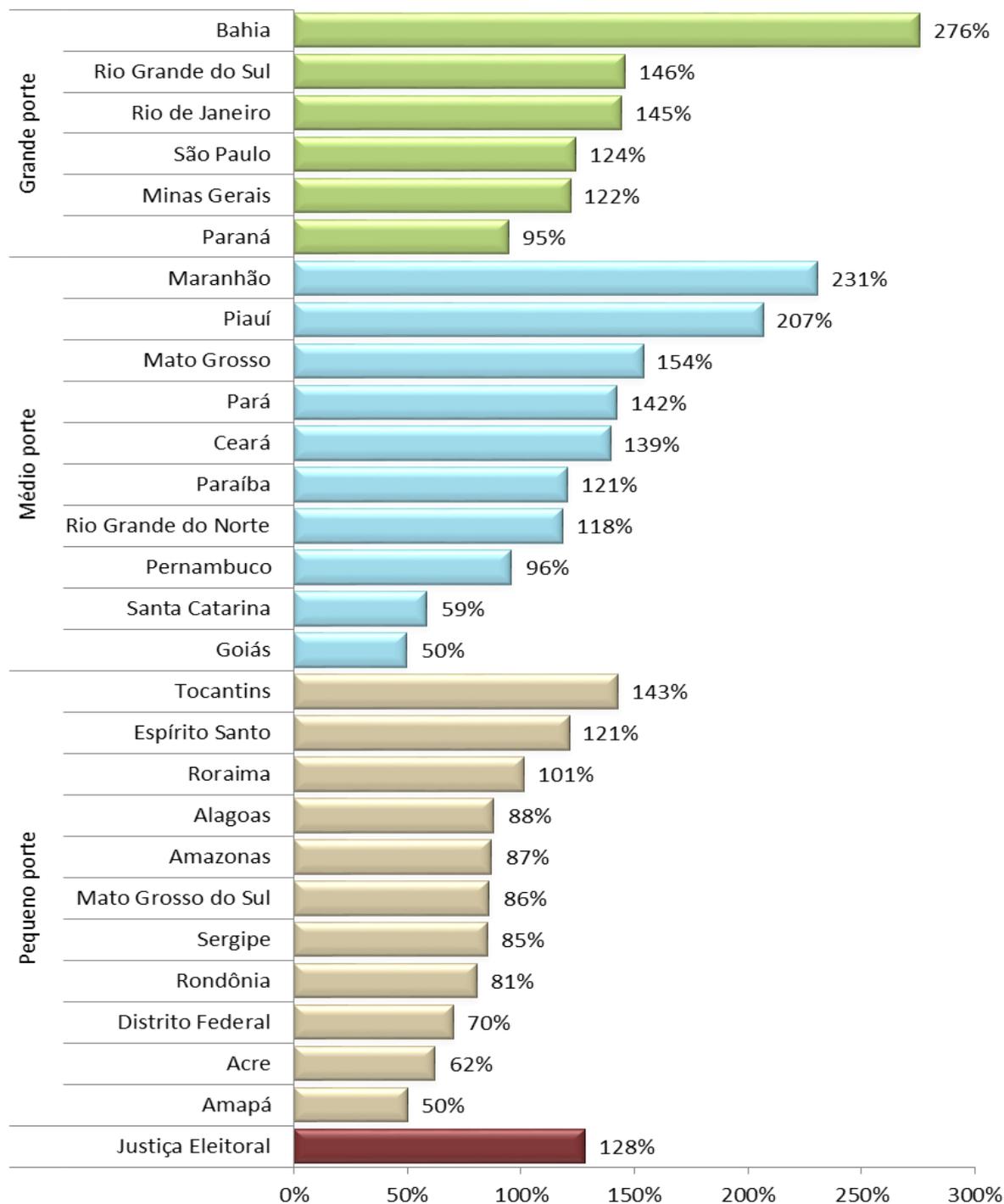
**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade Total**
**2.3.8. IAD - Processos Baixados por Caso Novo**

Tabela 2.37 - IAD - Processos Baixados por Caso Novo

<b>Tribunal Regional Eleitoral</b>	<b>TBaix - Total de Processos Baixados</b>	<b>Cn - Casos Novos</b>	<b>IAD - Processos Baixados por Caso Novo</b>
Acre	1.326	2.134	62%
Alagoas	1.672	1.900	88%
Amazonas	3.195	3.674	87%
Amapá	1.202	2.398	50%
Bahia	26.068	9.455	276%
Ceará	6.281	4.503	139%
Distrito Federal	2.341	3.337	70%
Espírito Santo	4.414	3.637	121%
Goiás	3.276	6.593	50%
Maranhão	6.482	2.811	231%
Minas Gerais	7.683	6.304	122%
Mato Grosso do Sul	2.506	2.915	86%
Mato Grosso	6.832	4.438	154%
Pará	3.178	2.234	142%
Paraíba	7.695	6.383	121%
Pernambuco	1.564	1.633	96%
Piauí	4.654	2.252	207%
Paraná	3.474	3.672	95%
Rio de Janeiro	5.356	3.706	145%
Rio Grande do Norte	4.437	3.748	118%
Rondônia	1.143	1.417	81%
Roraima	1.303	1.285	101%
Rio Grande do Sul	8.292	5.685	146%
Santa Catarina	2.126	3.633	59%
Sergipe	1.862	2.183	85%
São Paulo	20.323	16.345	124%
Tocantins	1.120	784	143%
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>139.805</b>	<b>109.059</b>	<b>128%</b>

Fonte: Justiça em Números 2015 (ano-base 2014).

Gráfico 2.37 - IAD - Processos Baixados por Caso Novo



Glossário:

IAD - Processos Baixados por Caso Novo

Finalidade: Indicar o percentual do total de processos baixados em relação ao número de casos novos na Justiça Eleitoral no período-base (semestre).

Fórmula:  $IAD = T_{Baix} / C_n$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{BaixCrim2º} + T_{BaixNCrim2º} + T_{BaixCCrim1º} + T_{BaixCNCrim1º} + T_{BaixExtFisc1º}$
- $C_n = C_{nCrim2º} + C_{nNCrim2º} + C_{nCCrim1º} + C_{nCNCrim1º} + C_{nExtFisc1º}$